



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.409 João Pessoa - Sexta-feira, 15 de Agosto de 2025 R\$ 2,40

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.824, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.  
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Institui programas de regularização incentivada de débitos fiscais relacionados ao ICMS e da dívida ativa não tributária, altera a Lei nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, e dá outras providências.

### O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 343, de 27 de maio de 2025, que a Assembleia Legislativa da Paraíba aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente da Mesa, para os efeitos do disposto no § 3º do art. 63 da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 06/1994, combinado com o § 2º do art. 236 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO, a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I DÍVIDAS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA RELACIONADAS AO ICMS

**Art. 1º** Fica instituído o programa de regularização incentivada de débitos fiscais relacionados ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - vencidos até 31 de dezembro de 2024, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive judicializados, observadas as condições e limites estabelecidos nesta Lei (Convênio ICMS 66/25).

**Parágrafo único.** O débito será consolidado, de forma individualizada, na data do pedido de ingresso no programa, nos termos do art. 6º desta Lei, com todos os acréscimos legais previstos na legislação vigente na data do respectivo vencimento da obrigação tributária.

**Art. 2º** O débito consolidado poderá ser pago nas seguintes condições:

I - à vista, em parcela única, com redução de 99% (noventa e nove por cento) das multas punitivas e moratórias, das multas acessórias e dos juros de mora, desde que o saldo remanescente seja pago até o dia 29 de agosto de 2025;

II - em até 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 97% (noventa e sete por cento) das multas punitivas e moratórias, e dos juros de mora;

III - em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 95% (noventa e cinco por cento) das multas punitivas e moratórias, e dos juros de mora;

IV - em até 18 (dezoito) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 90% (noventa por cento) das multas punitivas e moratórias, e dos juros de mora;

V - em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 80% (oitenta por cento) das multas punitivas e moratórias, e dos juros de mora;

VI - em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 70% (setenta por cento) das multas punitivas e moratórias, e dos juros de mora;

VII - em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 60% (sessenta por cento) das multas punitivas e moratórias, e dos juros de mora;

VIII - em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 50% (cinquenta por cento) das multas punitivas e moratórias, e dos juros de mora.

**§ 1º** O parcelamento previsto nesta Lei:

I - aplica-se a débito fiscal objeto de parcelamento anterior ou em curso, nos termos e condições que dispuser a legislação estadual;

II - não autoriza a restituição ou compensação das importâncias já recolhidas;

III - não se aplica a débito fiscal decorrente de operações ou de prestações que a legislação tributária estadual expressamente vedar;

IV - o saldo remanescente do débito consolidado será corrigido até a data de quitação da primeira parcela.

**§ 2º** No pagamento de parcela em atraso, serão aplicados os acréscimos legais previstos na legislação tributária estadual.

**§ 3º** O pagamento à vista de que trata o inciso I do “caput” deste artigo:

I - será corrigido, apenas, até a data de sua adesão;

II - o pagamento do saldo remanescente deverá ocorrer até 29 de agosto de 2025, implicando na imediata quitação do mesmo;

III - não se aplica a débito fiscal decorrente de operações ou de prestações que a legislação tributária estadual expressamente vedar.

**Art. 3º** O parcelamento de que trata esta Lei fica condicionado a que o contribuinte:

I - faça o pagamento dos débitos tributários ou da primeira parcela até 29 de agosto de 2025;

II - esteja em dia com os demais pagamentos de débitos exigíveis e não incluídos nesse parcelamento até a data da adesão, cujo descumprimento acarretará o cancelamento do ato de adesão ao programa anteriormente formalizado;

III - cumpra outras condições expressamente previstas na legislação tributária estadual.

**Parágrafo único.** A formalização de pedido de ingresso no programa implica o reconhecimento dos débitos tributários nele incluídos, ficando condicionada à desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos e da desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo.

**Art. 4º** O contrato celebrado em decorrência do parcelamento de que trata esta Lei será considerado descumprido e cancelado automaticamente, independente de notificação, quando ocorrer falta de recolhimento de 3 (três) parcelas consecutivas ou não, ou a falta de pagamento integral de qualquer uma das parcelas, por prazo superior a 90 (noventa) dias.

**Parágrafo único.** Ocorrido o cancelamento do contrato nos termos do “caput” deste artigo, deverão ser restabelecidos, em relação ao saldo devedor, os valores originários das multas e dos juros dispensados, prosseguindo-se na cobrança do débito remanescente.

**Art. 5º** O pagamento parcelado do crédito tributário deverá ser feito em parcelas mensais e sucessivas, observado o valor mínimo de cada parcela, sem prejuízo das demais regras e condições estabelecidas na legislação tributária estadual para a concessão do parcelamento.

**§ 1º** O valor de cada parcela não poderá ser inferior a:

I - 10 (dez) UFR-PB, para os contribuintes com regime normal de apuração;

II - 5 (cinco) UFR-PB, nos demais casos.

**§ 2º** As parcelas a serem pagas serão corrigidas com base na taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, para títulos federais, ou qualquer outro índice que vier a substituí-la, acumulada mensalmente, calculada a partir do primeiro dia do mês subsequente à adesão ao parcelamento até o mês anterior ao da liquidação, acrescidas de 1% (um por cento) no mês do pagamento.

**Art. 6º** O ingresso no programa dar-se-á por opção do contribuinte, a ser formalizada a partir de 1º de julho de 2025 até 15 de agosto de 2025, e homologada pelo Fisco no momento do pagamento da parcela única ou da primeira parcela.

### CAPÍTULO II DÍVIDAS DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 7º** Fica instituído o programa de regularização incentivada da dívida ativa não tributária, aplicável exclusivamente aos créditos lançados em dívida ativa pela Procuradoria-Geral do Estado, oriundos das seguintes instituições:

I – Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba (AGEVISA-PB);

II – Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (EMPREENDER-PB);

III – Empresa Paraibana de Comunicação S.A. (EPC);

IV – Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba (FDE);

V – Programa de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado da Paraíba (MP-PROCON);

VI – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (IPHAEP);

VII – Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba (PROCON-PB);

VIII – Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA-PB);

IX – Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ-PB); e

X – Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB).

**§ 1º** O débito será consolidado, de forma individualizada, na data do pedido de ingresso no programa, nos termos do art. 8º desta Lei, com todos os acréscimos legais previstos na legislação vigente.

**§ 2º** Para os fins deste artigo, aplicar-se-á:

I - redução de 50% (cinquenta por cento), para pagamento à vista, em parcela única;

II – redução de 40% (quarenta por cento), para pagamento em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas;

III – redução de 30% (trinta por cento), para pagamento em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas;

IV – redução de 20% (vinte por cento), para pagamento em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas;

**§ 3º** As parcelas serão mensais e sucessivas e corrigidas com base na taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, para títulos federais, ou qualquer outro índice que vier a substituí-la, acumulada mensalmente, calculada a partir do primeiro dia do mês subsequente à adesão ao parcelamento, até o mês anterior ao da liquidação, acrescidas de 1% (um por cento) no mês do pagamento.

**§ 4º** No pagamento de parcela em atraso serão aplicados os acréscimos legais previstos na legislação estadual.

**§ 5º** O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais).

**Art. 8º** Os pedidos de regularização com as reduções previstas neste capítulo deverão ser formalizados junto à Procuradoria-Geral do Estado, no período compreendido entre 01 de julho de 2025 até 15 de agosto de 2025.

**Art. 9º** O disposto no programa de regularização da dívida ativa não tributária desta Lei aplica-se aos créditos com exigibilidade suspensa ou não, inscritos em dívida ativa, inclusive ajuizados, mesmo que tenham sido objeto de parcelamento anterior não integralmente quitado.

**Art. 10.** A opção pela regularização na forma deste programa implicará reconhecimento irretratável da dívida nele incluída e renúncia ao direito de discutí-la judicial ou administrativamente, com a extinção de eventuais ações e impugnações.

**Art. 11.** A adesão ao Programa de Regularização da Dívida Ativa Não Tributária somente será homologada após o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares, inclusive:

I - quitação integral da parcela única no prazo do vencimento, dentro do mês de adesão, no caso de pagamento à vista; ou

II - quitação da primeira parcela até seu prazo de vencimento, dentro do mês de adesão, na hipótese do parcelamento.

**Art. 12.** Os débitos com parcelamentos anteriores e em vigor poderão ser regularizados nos termos deste programa.

**Parágrafo único.** A opção pela regularização na forma desta Lei de débito já parcelado implicará:

I – a aceitação de desistência irrevogável e irretroatável do parcelamento anteriormente concedido, independentemente de notificação prévia;

II – a amortização dos valores pagos e no cálculo do saldo com acréscimos legais previstos na legislação vigente.

**Art. 13.** O acordo de regularização na forma desta Lei será rescindido:

I – na hipótese do parcelamento, pela falta de recolhimento de 3 (três) parcelas consecutivas ou não e pela falta de pagamento integral de qualquer uma das parcelas por prazo superior a 90 (noventa) dias;

II – em caso de descumprimento das obrigações previstas nesta Lei.

**§ 1º** A rescisão do parcelamento implicará:

I – o restabelecimento do valor total dos créditos incluídos no parcelamento, desconsiderando as reduções previstas nesta Lei, sem prejuízo do abatimento do valor nominal pago;

II – o restabelecimento dos acréscimos legais, sem os efeitos dos descontos, na forma da legislação aplicável;

III – a exigibilidade imediata da totalidade do saldo do débito confessado.

**§ 2º** A rescisão do parcelamento independe de notificação prévia do devedor.

**Art. 14.** Os benefícios previstos nesta Lei não conferem ao interessado nenhum direito à restituição ou compensação de importâncias já pagas.

**Art. 15.** A Lei nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, passa a vigorar com novas redações dadas aos seguintes dispositivos:

I - art. 4º:

“Art. 4º. Não sendo pago o débito nem apresentada impugnação no prazo de que trata o art. 3º desta Lei, o processo deverá ser encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa no prazo de 30 dias.” ;

II - art. 9º:

“Art. 9º. Decorrido o prazo sem o pagamento ou pedido de parcelamento do débito, o processo administrativo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa, no prazo de 30 dias.”;

III - “caput” do art. 15:

“Art. 15. O Poder Executivo, nos casos em que não houver vedação legal, poderá autorizar o parcelamento dos créditos apurados na forma desta Lei, inscritos ou não em Dívida Ativa, em até 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas.”.

CAPÍTULO III  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 16.** Caberá ao Poder Executivo Estadual, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de janeiro de 2000, promover os ajustes necessários para contemplar os programas já mencionados nesta Lei, sem que haja alteração no montante da renúncia fiscal já prevista para o exercício de 2025.

**Art. 17.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 14 de agosto de 2025.

ADRIANO GALDINO  
Presidente



GOVERNO DO ESTADO  
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória  
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda  
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão  
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão  
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: [circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

OUVIDORIA: 99143-6762

|                                    |            |
|------------------------------------|------------|
| Assinatura Digital Anual.....      | R\$ 330,00 |
| Assinatura Digital Semestral.....  | R\$ 165,00 |
| Assinatura Impressa Anual.....     | R\$ 440,00 |
| Assinatura Impressa Semestral..... | R\$ 220,00 |
| Número Atrasado.....               | R\$ 3,30   |

LEI Nº 13.825, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.  
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Institui, no âmbito do Poder Executivo Estadual, os Prêmios Professor Nota Mil, Escola Nota Mil e Melhores do Ano, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 344, de 30 de maio de 2025, que a Assembleia Legislativa da Paraíba aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente da Mesa, para os efeitos do disposto no § 3º do art. 63 da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 06/1994, combinado com o § 2º do art. 236 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam instituídos, no âmbito do Poder Executivo Estadual, os Prêmios Professor Nota Mil, Escola Nota Mil e os Melhores do Ano a serem concedidos pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE).

**§ 1º** Os Prêmios Professor Nota Mil e Escola Nota Mil consistem na fomentação, seleção, valorização e premiação das práticas pedagógicas exitosas, resultantes de ações integradas e executadas por profissionais de educação, em exercícios nas escolas públicas estaduais de educação básica, e que, comprovadamente, estejam tendo sucesso no enfrentamento dos desafios no processo de ensino e aprendizagem.

**§ 2º** O Prêmio Melhores do Ano consiste em reconhecer as experiências educacionais mais expressivas desenvolvidas na Rede Pública Estadual de Ensino durante o ano letivo, realizadas por professores, escolas, gerências regionais e estudantes que apresentarem resultados significativos de aprendizagem, inovação pedagógica, gestão democrática, equidade e fortalecimento da cultura escolar.

**Art. 2º** Os Prêmios instituídos por meio desta Lei serão concedidos nas seguintes categorias:

I – Prêmio Professor Nota Mil: aberto, exclusivamente, a professores da educação, em efetivo exercício de suas funções em escolas da rede pública estadual da Educação Básica em regência de sala de aula ou readaptados;

II – Prêmio Escola Nota Mil: aberto, exclusivamente, às escolas da rede pública estadual da Educação Básica;

III – Prêmio Melhores do Ano: aberto, exclusivamente, aos professores contemplados no Prêmio Professor Nota Mil, às escolas contempladas no Prêmio Escola Nota Mil, às Gerências Regionais que alcançarem os melhores resultados consolidados de acordo com os indicadores educacionais no ano letivo e aos estudantes que se destacarem em desempenho acadêmico, ações, programas, olimpíadas e demais iniciativas educacionais reconhecidas pela SEE/PB no ano letivo.

**Art. 3º** São objetivos dos Prêmios Professor Nota Mil e Escola Nota Mil:

I - destacar o trabalho dos professores que, no exercício de suas funções, desenvolvam atividades concretas nas áreas administrativa e pedagógica, no sentido de promover o estudante, possibilitando a elevação do nível de aprendizagem;

II - valorizar as escolas públicas de educação básica que se destaquem pela competência de sua gestão administrativa e pedagógica, por iniciativas de experiência inovadora e bem-sucedidas na melhoria contínua da escola;

III - reconhecer e dar visibilidade ao esforço empreendido por profissionais e gestores que estão inseridos no processo de construção do conhecimento como mediadores, buscando, assim, uma maior participação dos estudantes na relação com os objetos do conhecimento.

**Art. 4º** São objetivos do Prêmio Melhores do Ano:

I – dar visibilidade aos professores cujos projetos pedagógicos ganhadores no Prêmio Professor Nota Mil representaram com excelência as áreas temáticas prioritárias definidas pela SEE;

II - premiar as escolas ganhadoras do Prêmio Escola Nota Mil que obtiveram os melhores desempenhos em cada Gerência Regional de Educação, com base em indicadores educacionais;

III – valorizar as Gerências Regionais de Educação que demonstraram maior efetividade na articulação das políticas educacionais da SEE, nos aspectos pedagógicos, administrativos e de desempenho das escolas sob sua responsabilidade;

IV – reconhecer estudantes da rede estadual que se destacaram em programas, projetos, olimpíadas, eventos e iniciativas que promovem protagonismo, engajamento e excelência acadêmica.

**Art. 5º** Editais expedidos pela SEE disporão sobre as regras para inscrição das escolas da rede pública e dos professores que poderão concorrer, além dos critérios que deverão reger a seleção e a forma de concessão do prêmio.

**Parágrafo único.** Poderão concorrer aos Prêmios Professor Nota Mil e Escola Nota Mil todos os profissionais de educação do Poder Executivo Estadual que atendam aos requisitos constantes no Edital a que se refere este artigo.

**Art. 6º** A Comissão Estadual de Avaliação será constituída mediante ato do Secretário de Estado da Educação, sendo indicados profissionais da área da educação e/ou personalidades públicas reconhecidas por sua atuação e relevante contribuição na área da Educação Básica.

**Art. 7º** É de inteira responsabilidade das escolas e dos profissionais participantes inscritos e selecionados o ônus relativo aos direitos autorais de textos ou quaisquer outros meios utilizados nos trabalhos.

**Art. 8º** A manipulação de dados e informações com o propósito de alterar o resultado das avaliações previstas nesta Lei caracteriza procedimento irregular de natureza grave, a ser apurado mediante processo administrativo disciplinar, assegurados o direito à ampla defesa e ao contraditório, na forma da Lei.

**Art. 9º** Fica revogada a Lei nº 9.879, de 13 de setembro de 2012.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 14 de agosto de 2025.

ADRIANO GALDINO  
Presidente

# SECRETARIAS DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 471/2025/SEAD

João Pessoa, 14 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/16185/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Governo do Estado de Sergipe - SE, da servidora **ALENE CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 178.051-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais.

PORTARIA Nº 472/2025/SEAD

João Pessoa, 14 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024 , em conformidade com o Protocolo 002/2025, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/16169/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB, da servidora **MARISTELA VIANA DE OLIVEIRA SOARES**, matrícula nº 79.971-8, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 473/2025/SEAD

João Pessoa, 14 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

**R E S O L V E:**  
**Art. 1º** Designar o servidor **AGOSTINHO RODOLFO RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 187.613-9, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 113/2025**, celebrado junto à Secretária de Estado da Administração e **JESSYKA PESSOA QUEIROGA**, sob a responsabilidade da Casa Civil do Governador, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da Casa Civil do Governador, no município de João Pessoa-PB.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 441/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da AS-SESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

| PROCESSO           | NOME                              | MAT.      | PARECER              | DESPACHO   |
|--------------------|-----------------------------------|-----------|----------------------|------------|
| SAD-PSE-2025/14033 | ELISANGELA PEREIRA DA COSTA       | 521.308-8 | 1692/2025/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| SAD-PSE-2025/04717 | LAMARQUE MACENA DOS SANTOS        | 524.950-3 | 1515/2025/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/08874 | MARIA DALVA CARDOSO DA COSTA      | 090.471-6 | 1487/2025/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| SAD-PSE-2025/10811 | JOSE ELDER RAFAEL NUNES DE LIMA   | 525.647-0 | 1540/2025/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/23396 | ANDRE SILVA PEREIRA               | 526.137-6 | 1414/2025/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/03393 | GEUIZA MARIA GALDINO DE FRANCA    | 071.438-1 | 1442/2025/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/19230 | EDYCARLOS MACHADO MENDES LEITE    | 521.618-4 | 1422/2025/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/16205 | SERGIO TULIO DE OLIVEIRA FERREIRA | 167.847-7 | 1508/2025/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |

RESENHA Nº 442/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições quelheconfere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da AS-SESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

| PROCESSO           | NOME                                           | MAT.      | PARECER              | DESPACHO         |
|--------------------|------------------------------------------------|-----------|----------------------|------------------|
| SAD-PSE-2025/09305 | ALBERTO ALMEIDA BEZERRA                        | 525.428-1 | 1685/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO         |
| SAD-PSE-2025/14547 | FERNANDO SANTOS CARNEIRO                       | 075.158-8 | 1768/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO         |
| SAD-PSE-2024/05588 | HELOISA HELENA MENDES DE LUCENA SIMOES         | 135.661-5 | 1603/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO         |
| SAD-PSE-2024/16817 | KERLLY FABIANO NUNES DE BRITO                  | 520.944-7 | 1582/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO PARCIAL |
| SAD-PSE-2025/14738 | LUIZ EDUARDO MONTENEGRO BENTO DE SOUZA SEGUNDO | 168.496-5 | 1763/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO         |
| SAD-PSE-2024/27121 | MANOALYSSON DOS SANTOS SILVA                   | 522.962-6 | 1559/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO         |
| SAD-PSE-2024/09693 | MARISA DE LOURDES DOS SANTOS MEDEIROS          | 127.120-2 | 1671/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO         |
| SAD-PSE-2025/10216 | MARTA VALÉRIA CARVALHO DOS SANTOS              | 078.602-1 | 1667/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO         |

|                    |                                     |           |                      |          |
|--------------------|-------------------------------------|-----------|----------------------|----------|
| SAD-PSE-2025/14099 | MAYANNA FIRMINO ANDRADE DE MEDEIROS | 175.842-0 | 1815/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2025/14102 | NATALYA DE SANTANA ROCHA            | 177.284-8 | 1790/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/09692 | RODRIGO MEDEIROS FILHO              | 099.733-1 | 1711/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/24740 | VALSI ROBERTO DE LIRA               | 079.152-1 | 1654/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2023/29918 | WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA        | 155.697-5 | 1595/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |

RESENHA Nº 444/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 13/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da AS-SESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de **DESISTÊNCIA DE VACÂNCIA**, abaixo relacionado:

| PROCESSO           | N O M E                  | MATRICULA | PARECER              | DESPACHO   |
|--------------------|--------------------------|-----------|----------------------|------------|
| SAD-PSE-2025/12683 | WAGNER CLAUDINO MONTEIRO | 185.879-3 | 1877/2025/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |

PUBLICADO NO D.O.E DE 14.08.2025  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

  
**CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha : 343/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

12/08/2025

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

| Secretaria                                                                          | Nome                                         | Matricula | Regime      | Dias | Inicio     | Termino    |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------|-------------|------|------------|------------|
| Tipo de Licença => Licença Maternidade                                              |                                              |           |             |      |            |            |
| SEC.EST.EDUCACAO                                                                    | MAYARA GOUVEIA RAMALHO DE ANDRADE            | 638503-6  | PRESTADOR   | 180  | 07/08/2025 | 02/02/2026 |
| SEC.EST.SAUDE                                                                       | RIZONEYDE SIBELY EVANGELISTA LEITE RODRIGUES | 924671-1  | PRESTADOR   | 180  | 01/08/2025 | 27/01/2026 |
| SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO                                                      | SAMIRA DEBORAH TAVARES LACERDA               | 906317-0  | PRESTADOR   | 180  | 28/07/2025 | 21/01/2026 |
| Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde                                 |                                              |           |             |      |            |            |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL                                                       | CARLA DANTAS PINTO                           | 155711-4  | ESTATUTARIO | 14   | 01/08/2025 | 14/08/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO                                                                    | CARMEM LUCIA RIBEIRO DE LUCENA PONTES        | 681582-1  | PRESTADOR   | 30   | 08/08/2025 | 06/09/2025 |
| SEC.EST.SAUDE                                                                       | ERICA CRISTINA LOPES DE ARAUJO               | 162669-8  | ESTATUTARIO | 20   | 04/08/2025 | 23/08/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO                                                                    | GERMANA CORREIA DE OLIVEIRA                  | 158783-8  | ESTATUTARIO | 9    | 07/08/2025 | 15/08/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO                                                                    | GERMANA CORREIA DE OLIVEIRA                  | 178863-9  | ESTATUTARIO | 9    | 07/08/2025 | 15/08/2025 |
| SEC.EST.FAZENDA                                                                     | HEITOR COLLET                                | 147731-5  | ESTATUTARIO | 30   | 01/08/2025 | 30/08/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO                                                                    | HELDER OLIVEIRA DA SILVA                     | 635944-2  | PRESTADOR   | 90   | 07/07/2025 | 04/10/2025 |
| SEC.EST. ADMINISTRACAO                                                              | JOSEALDO RODRIGUES LEITE                     | 187770-4  | ESTATUTARIO | 90   | 03/08/2025 | 31/10/2025 |
| SEC.EST.SAUDE                                                                       | MARIA LUCIA MADRUGA                          | 150275-1  | ESTATUTARIO | 7    | 07/08/2025 | 13/08/2025 |
| SEC.EST.SAUDE                                                                       | MONICA VERISSIMO DIAS                        | 909797-0  | PRESTADOR   | 60   | 10/08/2025 | 08/10/2025 |
| SEC.EST.SAUDE                                                                       | SILVANA MARIA DE LIMA                        | 161322-7  | ESTATUTARIO | 30   | 04/08/2025 | 02/09/2025 |
| Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família                |                                              |           |             |      |            |            |
| CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO                                                       | JAKELINE EUGENIO SOARES CHAVES               | 178283-5  | ESTATUTARIO | 15   | 05/08/2025 | 19/08/2025 |
| Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família |                                              |           |             |      |            |            |
| SEC.EST.SAUDE                                                                       | DAIANA GOMES DA SILVA                        | 162879-8  | ESTATUTARIO | 7    | 31/07/2025 | 06/08/2025 |
| Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde                                     |                                              |           |             |      |            |            |
| SEC.EST.SAUDE                                                                       | CARMEN LEDA NEIVA BORGES                     | 98815-4   | ESTATUTARIO | 15   | 10/08/2025 | 24/08/2025 |
| SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA                                                          | EDUARDO SERGIO FERREIRA RAIMUNDO             | 173771-6  | ESTATUTARIO | 90   | 12/08/2025 | 09/11/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO                                                                    | FABIANO LINS MACIEL                          | 190485-0  | ESTATUTARIO | 60   | 11/08/2025 | 09/10/2025 |
| SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA                                                          | HUDSON HAIRTON MEDEIROS ARAUJO DE OLIVEIRA   | 184810-1  | ESTATUTARIO | 15   | 06/08/2025 | 20/08/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO                                                                    | JOAO DE MORAIS COSTA                         | 84170-6   | ESTATUTARIO | 90   | 10/08/2025 | 07/11/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO                                                                    | MARIA DA GUIA LEITE GUIMARAES                | 145064-6  | ESTATUTARIO | 60   | 06/08/2025 | 04/10/2025 |
| SEC.EST.FAZENDA                                                                     | MARIA HELENA BARBOSA BOTELHO ROLIM           | 157660-7  | ESTATUTARIO | 90   | 31/07/2025 | 28/10/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO                                                                    | MARIA MADALENA GOMES PEREIRA                 | 85339-9   | ESTATUTARIO | 30   | 07/08/2025 | 05/09/2025 |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL                                                       | MARIA MADALENA GOMES PEREIRA                 | 135706-9  | ESTATUTARIO | 30   | 07/08/2025 | 05/09/2025 |
| SEC.EST.SAUDE                                                                       | ROSELI LINDOLFO DA SILVA                     | 922490-4  | PRESTADOR   | 60   | 11/08/2025 | 09/10/2025 |
| SEC.EST.SAUDE                                                                       | ROZILDA FREIRE DE ALMEIDA                    | 150786-9  | ESTATUTARIO | 30   | 23/07/2023 | 21/08/2023 |
| SEC.EST.SAUDE                                                                       | TALITA COSTA FALCAO                          | 160843-6  | ESTATUTARIO | 10   | 29/07/2025 | 07/08/2025 |

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 13-08-2025

Resenha nº : 345/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

| PROCESSO           | MATRICULA | NOME                             | LOTAÇÃO                    |
|--------------------|-----------|----------------------------------|----------------------------|
| SAD-PSE-2025/13750 | 1688057   | DEANGELIS BOB FERNANDES DA COSTA | SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA |

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

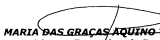
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 336/2025

EXPEDIENTE DO DIA : 08-08-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

| Lotacao                      | Nº Processo        | Matricula | Nome                     | Dias | Periodo Inicial | Periodo Final |
|------------------------------|--------------------|-----------|--------------------------|------|-----------------|---------------|
| SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA | SAD-PSE-2025/15728 | 914380    | FRANCISCA MARIA DE SOUTO | 90   | 01/06/1995      | 01/06/2000    |
| SEC.EST.SAUDE                | SAD-PSE-2025/15367 | 1150014   | OLINELMA LOPES GONCALVES | 80   | 30/07/1997      | 30/07/2002    |

  
**MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA**  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

# Secretaria de Estado da Educação

Portaria Nº 463João Pessoa, 12 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0090/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **STEM SOLUÇÕES E INTEGRAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA**, cujo objeto é a aquisição de Acervo Bibliográfico Nacional, objetivando atender estudantes da educação básica, profissional e tecnológica, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2025/26088**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

| FUNÇÃO                        | NOME                              | MATRÍCULA |
|-------------------------------|-----------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato            | CHRISTIAN BRUNO MARTINS           | 622.859-3 |
| Gestor do Contrato substituto | LEONARDO KAIO DA SILVA            | 622.964-6 |
| Fiscal Técnico                | THAYLANE PIRES MOREIRA DE LACERDA | 193.619-1 |
| Fiscal Técnico substituto     | JÚLIO CÉSAR ALVES                 | 617.466-3 |

**Art. 2º** - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

**I - Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

**II - Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

**III - Fiscalização administrativa:** o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

**IV - Fiscalização setorial:** o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade.

Portaria Nº 365João Pessoa, 17 de junho de 2025

## TORNA PÚBLICA A LISTA DE ESCOLAS PREMIADAS E APOIADAS COMO REFERÊNCIA EM APRENDIZAGEM – PROGRAMA ALFABETIZA MAIS PARAÍBA, EDIÇÃO 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso IV, da Constituição do Estado da Paraíba, de 05 de outubro de 1989; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 12.701, de 29 de novembro de 2023, que institui o Pacto Estadual pela Alfabetização na Idade Certa;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 45.001, de 5 de fevereiro de 2024, que regulamenta o referido Pacto e estabelece diretrizes para o Programa Alfabetiza Mais Paraíba;

**CONSIDERANDO** a execução da Edição 2025 do Programa Alfabetiza Mais Paraíba, cujos resultados pedagógicos refletem o comprometimento das redes municipais de ensino com a alfabetização de crianças na idade certa;

**CONSIDERANDO** a avaliação dos dados de desempenho, monitoramento e metas pactuadas no âmbito do Programa, que resultaram na seleção de escolas públicas como **Apoiadas e Premiadas** como Referência em Aprendizagem;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar pública, na forma do *Anexo Único* desta Portaria, a relação das escolas públicas reconhecidas como **Escolas Apoiadas**, selecionadas com base em critérios técnicos de desempenho e vulnerabilidade, com vistas à promoção de ações estratégicas de fortalecimento da aprendizagem, e **Escolas Premiadas**, em virtude do alcance dos critérios de excelência definidos na metodologia de avaliação do Programa Alfabetiza Mais Paraíba – Edição 2025;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicada no D.O.E. em 18 de junho de 2025.

Republicada por incorreção.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO  
Secretário de Estado da Educação

### ANEXO ÚNICO

ESCOLAS PREMIADAS  
Referência em Aprendizagem  
Programa Alfabetiza Mais Paraíba – Edição 2025

- ALAGOA GRANDE  
1. EMEIF FIRMO SANTINO DA SILVA  
ALAGOA NOVA  
2. EMEIEF DR AMÉLIO TAVARES  
3. EMEIEF DR FERNANDO CUNHA LIMA  
4. EMEIEF DR JOÃO TAVARES DE MELO CAVALCANTE FILHO  
5. EMEIEF E CASA DA CRIANCA MENINO JESUS  
6. EMEIEF MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA FILHO

7. EMEIEF PADRE ABDIAS LEAL  
8. EMEIEF PROFESSORA MARIA LUIZA DE AQUINO  
AREIA  
9. EMEF JOAO CESAR  
10. EMEF MADRE TRAUTLINDE  
11. EMEF PROFESSOR ABEL BARBOSA DA SILVA  
12. ESC MUL JOSE RODRIGUES  
AROEIRAS  
13. E M E F SANTA LUZIA  
BERNARDINO BATISTA  
14. EMEI ERIKA KETHLEN ANDRADE BARBOSA  
BORBOREMA  
15. ESC MUL LEONOR RAMALHO  
CABACEIRAS  
16. EMEF INACIO GOMES MEIRA  
CACIMBAS  
17. EMEIEF JOAO HELENO DE MARIA  
CAIÇARA  
18. PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL TIO PATINHAS  
CAJAZEIRAS  
19. EMEIEF ANTONIO DE SOUSA DIAS  
20. EMEIEF IRMA NIRVANA LEITE ROLIM  
CAMPINA GRANDE  
21. EMEF PROF MAURO LUNA  
CAPIM  
22. ESC MUL FRANCISCO BEZERRA DA COSTA  
23. ESC MUL JOAQUIM HERMÍNIO DOS SANTOS  
CARAÚBAS  
24. EMEIEF JOAO JOSE DE ALCANTARA  
CARRAPATEIRA  
25. EMEF ALFREDO CAVALCANTE  
CATINGUEIRA  
26. EMEF MARIA CELESTE PIRES LEITE  
CONCEIÇÃO  
27. EMEF FRANCISCO DE OLIVEIRA BRAGA  
28. EMEF HOZANO MIGUEL DE SOUSA  
29. EMEF PROFESSOR JOSE RAIMUNDO DE SOUSA NETO - PADRE ZE  
30. EMEI FRANCISCA SOARES LACERDA - DONA CHICOLA  
CONDE  
31. EMEIEF JOSE ALBINO PIMENTEL  
32. EMEIEF JOSE COSMO DE SANTANA  
33. EMEIEF MARIA EUNICE DO EGITO SOUZA  
34. EMEIEF REGINALDO CLAUDINO DE SALES  
CUBATI  
35. EMEF FRANCISCO CLEMENTINO DE SOUTO  
36. EMEF JUSTINIANA RIBEIRO  
DIAMANTE  
37. EMPG JOSE ANTONIO BARROS  
GURJÃO  
38. EMEF EUTALIA RAMOS GURJAO  
ITABAIANA  
39. EMEIF PROFª IVA LIRA CORREIA  
ITAPOROROCA  
40. EMEF MANOEL FERNANDES DE LIMA  
41. EMEF PROFESSORA IRENE LINO DA SILVA  
42. ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INTEGRAL HELENA FERNANDES DE  
CARVALHO  
43. EMEF PROFESSORA CARMELITA LIMA DE OLIVEIRA  
JOÃO PESSOA  
44. EEEF JOSÉ VIEIRA  
45. EM JOSÉ PEREGRINO DE CARVALHO  
46. EM PROFESSORA LUCIA GIOVANNA DUARTE DE MELO  
47. EMEI DR JOÃO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA  
JUAZEIRINHO  
48. EMEF JOSÉ PEIXE  
JUNCO DO SERIDÓ  
49. ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSE PEREIRA DE MELO  
LOGRADOURO  
50. EMEIF MANOEL JOÃO BARBOSA  
51. EMEIF ANTONIO SOARES DA CRUZ  
MAMANGUAPE  
52. EMEF CARLOS FERNANDES DE LIMA  
MARIZÓPOLIS  
53. EMEIF VEREADOR JOÃO GONÇALVES DE SOUSA  
54. INST JOAQUINA DE PAIVA GADELHA  
MATINHAS  
55. EMEIF JOAO FERNANDES DE ARAUJO  
MARI  
56. EMEF ADILSON BALTAZAR DE MENDONÇA  
57. EMEIEF PROFESSOR CAMILO DE LELLES ARAUJO  
OLHO D' ÁGUA  
58. EMEF NECY MINERVINO DE CARVALHO  
59. EEEF CONEGO MANOEL OTAVIANO  
60. EMEF ANTONIO FAUSTO DE ALMEIDA  
OURO VELHO  
61. EMEFM JACINTO DANTAS

**PATOS**  
62. EMEF SENADOR HUMBERTO LUCENA  
**PEDRAS DE FOGO**  
63. GR ESC MUL JOSE DE ANCHIETA  
**PRINCESA ISABEL**  
64. EMEF PROFESSORA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS  
**QUEIMADAS**  
65. EMEIF ANTONIO AMARO  
66. EMEIF CARLOS ERNESTO  
67. EMEIF IRMÃOS ALEXANDRINO  
68. EMEIF JOAO FERRAZ  
69. EMEIF JOSE FRANCISCO BEZERRA  
70. EMEIF JOSÉ PEREIRA DE SOUZA  
71. EMEIF JOVENTINO ERNESTO DO REGO  
72. EMEIF PROFESSORA EVA VILMA DA SILVA PEREIRA  
73. EMEIF SANTINO PACHU DOS SANTOS  
74. EMEF CAPITAO ANTONIO MUNIZ  
75. EMEF GERALDA BARBOSA SA SILVA  
76. EMEF VIRGINIA MIRANDA DA SILVA  
77. ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MIGUEL ALEXAN-  
DRINO DE AGUIAR  
**RIO TINTO**  
78. GR ESC PROFA SEVERINA COUTINHO  
79. ESC MUN DE 1º GRAU ELIAS DE SOUZA BARROS  
SALGADINHO  
80. ESC MUL SAO JOSE DA BATALHA  
**SANTA CRUZ**  
81. EMEIF MARIA MARTINS LOPES  
**SANTA HELENA**  
82. EMEIF LUIZ CARTAXO ROLIM  
**SANTANA DE MANGUEIRA**  
83. EMPG PREF LUIZ MANGUEIRA SOUSA  
**SÃO DOMINGOS DO CARIRI**  
84. E M E F JOÃO MARTINS DOS SANTOS  
**SÃO FRANCISCO**  
85. EMEF DR FRANCISCO DE SALES G DE OLIVEIRA  
86. EMEF JOAO LOPES DA SILVA  
**SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA**  
87. ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRACIR PEREIRA  
DE SOUSA  
**SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE**  
88. EMEIEF JOSE GONCALVES DA SILVA  
89. EMEIEF RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS  
**SERRARIA**  
90. EMEIF NOEMIA CARVALHO  
**SOUSA**  
91. EMEF OCTACÍLIO GOMES DE SA  
92. EMEFM JOSÉ REIS  
**SOSSÊGO**  
93. EMEF JAILSON OLIVEIRA LIMA  
**TAPEROÁ**  
94. EMEF CEL PEDRO DE FARIAS  
**TEIXEIRA**  
95. EMEF CAP JOAO ALVES DE LIRA  
**UIRAÚNA**  
96. EMEIEF ANANIAS ALVES DE FIGUEIREDO  
**UMBUZEIRO**  
97. ESC MUL JOAO SEVERINO DA ROCHA  
98. GR MUL CARLOS PESSOA DA SILVA  
99. GR MUL ESMERALDINA CALDAS LINS  
**VIEIRÓPOLIS**  
100. EMEIF ANTONIA MARIA DA COSTA  
  
**ESCOLAS APOIADAS**  
**Programa Alfabetiza Mais Paraíba – Edição 2025**  
  
**ALAGOA GRANDE**  
1. EMEIF ENÉAS CAVALCANTE  
2. EMEIF JOAQUIM CLEMENTINO DA SILVA FREIRE  
3. EMEIF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
4. EMEIF PROFESSOR JOSUÉ GOMES DA SILVEIRA  
5. EMEIF SEVERINO RAMALHO  
**ALAGOINHA**  
6. GR MUL ANTÔNIO JACO  
**ALHANDRA**  
7. EMEIEF ALFREDO JOSÉ DE CARVALHO  
8. EMEIEF CREUZA RAQUEL PEREIRA GENUARIO NUNES  
9. EMEIEF JOSÉ FERNANDES BARBOSA  
10. EMEIEF PROF ZÉLIA CORREIA DO Ó  
**AMPARO**  
11. ESCOLA M DE EDUCAÇÃO BÁSICA ILDEFONSO ANSELMO DA SILVA  
**ARAÇAGI**  
12. EMEF LUIZ BARBOSA  
**ARARUNA**  
13. EMEF ERNESTO MOREIRA

**AROEIRAS**  
14. EMEF COSME ALVES BARBOSA  
15. EMEF JOSÉ CELESTINO DE SOUZA  
16. EMEF JOSÉ DE SOUSA SANTOS  
17. EMEF MANOEL BERNARDO FRAZÃO  
18. EMEF SANTA LUZIA  
**BAÍA DA TRAIÇÃO**  
19. EMEF CACIQUE MANOEL SANTANA DOS SANTOS  
20. EMEF CENTRO SOCIAL SÃO MIGUEL  
21. EMEF DR. ANTÔNIO ESTIGARRÍBIA  
**BAYEUX**  
22. EMEF AIRTON CIRAULO  
23. EMEF JOAQUIM LAFAYETTE  
24. EMEF JOANA FORTUNATO DE SOUSA  
25. EMEF OTÍLIO CIRAULO  
**BELÉM**  
26. EMEIEF FRANCISCA LEITE BRAGA  
**BOQUEIRÃO**  
27. EMEF MANOEL ARAÚJO COSTA  
28. EMEF VIRGINIUS DA GAMA E MELO  
**BORBOREMA**  
29. EMEF FRANCISCO CARDOSO DA SILVA  
**BREJO DO CRUZ**  
30. EMEF FRANCISCA GOMES BATISTA  
**CAAPORÁ**  
31. EMEFM ADAUTO VIANA  
**CABEDELO**  
32. CENTRO INTEGRADO IMACULADA CONCEIÇÃO  
33. ESC MUL VEREADOR PEDRO AMÉRICO DA SILVA  
**CACIMBAS**  
34. EMEF JOAQUIM CASSIANO ALVES  
35. EMEF VEREADOR MANOEL DE ALMEIDA  
**CALDAS BRANDÃO**  
36. EM VIGÍLIA CORDEIRO GUEDES  
37. ESC MUL CÔNEGO JOSÉ MARIA MESQUITA  
**CAJAZEIRAS**  
38. EMEIEF CRISPIM COELHO  
39. EMEIEF JOSÉ LEITE ROLIM  
40. EMEIEF JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA  
**CAMPINA GRANDE**  
41. EMEF AROLDO CRUZ FILHO  
42. EMEF DEP PETRÔNIO FIGUEIREDO  
43. EMEF PROF JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR  
44. EMEF SÃO CLEMENTE  
**COREMAS**  
45. EMEIF ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO  
**CUITÉ DE MAMANGUAPE**  
46. EMEF ANTÔNIO FÉLIX  
47. EMEF JOAQUIM INÁCIO DA SILVA  
48. EMEF JOSÉ DE FRANÇA  
**FAGUNDES**  
49. CMPG NILA FERREIRA  
**GUARABIRA**  
50. EMEIEF SEBASTIÃO BEZERRA BASTOS  
**IMACULADA**  
51. EMEIF MARIA PEREIRA DOS SANTOS  
**INGÁ**  
52. EMEIEF DR. MANOEL CORRÊA DE FARIAS  
**ITABAIANA**  
53. EEEFM JOÃO FAGUNDES DE OLIVEIRA  
54. EMEIEF DR. ANTÔNIO B. SANTIAGO  
**ITAPORANGA**  
55. EMEIF JUSTINA EMÍLIA CRIZANTO  
**ITAPOROROCA**  
56. EMEF JULIA VALDELINA DA CONCEIÇÃO  
**JOÃO PESSOA**  
57. EEEF PROFESSORA DAGMAR MENDONCA LIMEIRA  
58. EEEF JOSÉ DE ALENCAR  
59. EEEF HENRIQUE DIAS  
60. EM PRESIDENTE JOAO PESSOA  
**JERICÓ**  
61. EMEF JUVENAL BERNARDINO FILHO  
62. EMEF JOÃO ROSADO DE OLIVEIRA  
**JUAREZ TÁVORA**  
63. EMEIF MANOEL MENDES DA ROCHA  
64. EMEIF MANOEL PEREIRA DA SILVA  
**JUAZEIRINHO**  
65. EMEIEF LUIZ GONZAGA BURITY  
66. EMEF JOAQUIM MEDEIROS  
**JURU**  
67. EMEIF POSSIDÔNIO DA COSTA VERAS  
**LAGOA SECA**  
68. EMEIEF ZEZITO RIBEIRO

- LUCENA
69. EMEFI GILBERTO INÁCIO DOS SANTOS
70. EMEFI LUIZ DE SOUZA FALCÃO
- MARCAÇÃO
71. EMEF CACIQUE MANOEL FRANCISCO
72. EEIEF ÍNDIO PEDRO MAXIMO DE LIMA
73. EMEF DEPUTADO EDUARDO FERREIRA
- NATUBA
74. EMEIF NOSSA SENHORA DAS DORES
- NOVA OLINDA
75. EMEIF MARIA DIONÍSIA DE SOUSA
- PEDRAS DE FOGO
76. GR ESC MUL JOAQUIM FERREIRA BARROS
- PILAR
77. EMEIF AUGUSTO MOUZINHO DE BRITO
- PICUÍ
78. EMEF MACÁRIO ZULMIRO DA SILVA
- PITIMBU
79. EMEF ANTÔNIO LOURENÇO DE BARROS
80. EMEF SANTA ELIZA
- POCINHOS
81. EMEF MANOEL AGOSTINHO DA SILVA
82. EMEIF JOSE TOME
83. EMEIF SANTA TEREZINHA
- RIO TINTO
84. EEEF PROF ANGELITA BEZERRA DE ASSIS
85. EEIEFM DR. JOSÉ LOPES RIBEIRO
86. EMPG JOSÉ LOURENÇO CALIXTO
- SANTA RITA
87. EMEF ARNALDO BONIFÁCIO
88. EMEF PADRE ANCHIETA
89. EMEF SEVERINO BEZERRA CABRAL
90. EMEIF PROFESSORA EULINA XAVIER
- SAPÉ
91. EMEIEF SANTA HELENA
92. EMEIEF VÁRZEA GRANDE
- SÃO BENTO
93. EMEIEF MARIA DE LOURDES ELIAS DANTAS
- SÃO JOSÉ DE CAIANA
94. EMPG ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS
- SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
95. EMEIF LUIZ GOMES DE SOUSA COSTA
- SÃO JOSÉ DOS RAMOS
96. EMEIF JOSÉ FRANCISCO DA COSTA
- SÃO JOSÉ DO BONFIM
97. EMEF SENADOR HUMBERTO LUCENA
- SERRA BRANCA
98. EMEIEF ANA DE QUEIROZ TORREÃO
- SOLÂNEA
99. EMEF DR. EVANDRO SOARES
- TRIUNFO
100. EMEIF FRANCISCA NEIDE CORAGEM LISBOA JÚNIOR

Secretaria de Estado

do Desenvolvimento Humano

CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

RESOLUÇÃO Nº 04 de 13 de agosto de 2025.

O Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado da Paraíba - CETER/PB, criado pelo Decreto nº 42.435 de 26 de Abril de 2022, nos termos da Resolução nº 890 de 02 de Dezembro de 2020, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo do Trabalhador - CODEFAT, e da portaria nº 6.207 de 14 de outubro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da mencionada Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a abertura de uma unidade de atendimento de Posto do Sine no município de Remígio, localizado no Estado da Paraíba. O mesmo irá funcionar na Rua: Dada Freire, SN, Bairro São Judas - CEP: 58.398-000 - Remígio/PB, **Coordenadas geográficas do acesso:** Latitude -6º 57'50" e Longitude -35º 47'50". **Coordenadas geográficas centróide do imóvel,** Latitude -6º 57'50" e Longitude -35º 47'50". A data prevista para início da prestação de serviços pela unidade de atendimento com previsão a partir de novembro de 2025.

Art. 2º - Fica autorizada à Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado da Paraíba, promover medidas necessárias à fiel execução deste Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 13 de agosto de 2025

Andréia Vieira da Silva Sousa

Presidente do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda – CETER/PB

Secretaria de Estado

da Fazenda

PORTARIA Nº 00151/2025/SEFAZ

João Pessoa, 14 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, nos incisos III e XV do art. 80 do Regulamento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, aprovado pela Portaria nº 00206/2023/SEFAZ, de 29 de dezembro de 2023, e

Considerando a previsão contida no Decreto nº 44.504, de 05 de dezembro de 2023, como também na Instrução Normativa SEAD nº 002/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ao art. 1º da Portaria nº 00130/2025/SEFAZ, de 14 de julho de 2025, fica acrescido o inciso VI, com a respectiva redação:

“VI - FRANCISCO ALESSANDRO ALVES - matrícula nº 172.325-1, como membro suplente.”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Fazenda

Departamento Estadual de

Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 363/2025/DS

João Pessoa, 11 de agosto de 2025

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo nº DTR-PRC-2024/59007;

Considerando a necessidade de conclusão da instrução processual;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, em caráter excepcional, por mais 30 (trinta) dias o prazo constante na Portaria nº 271/2025/DS, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 03 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de agosto de 2025.

Art. 3º - Publique-se.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO

Diretor Superintendente

Instituto de Metrologia e Qualidade

Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 037/25-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 14 de agosto de 2025

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo IMQ-PRC-2025/00174 e o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 43.975 de 08 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo qualificados, para desempenharem a Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo e demais Termos Aditivos, caso celebrados, entre o INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, e a empresa SUPORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.826.025/0001-1.

| SERVIDOR(A)                         | MATRÍCULA | FUNÇÃO            |
|-------------------------------------|-----------|-------------------|
| Tatiana Tejo e Silva                | 0991-1    | Gestor Titular    |
| Maria Hilda Lacerda de Souza        | 0984-9    | Gestor Substituto |
| Jean Fábio Barreto Silva            | 0964-4    | Fiscal Titular    |
| Valdemir Soares de Miranda Sobrinho | 0825-7    | Fiscal Substituto |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

Fundação Desenvolvimento

da Criança e do Adolescente

“Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 130/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 14 de agosto de 2025

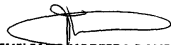
O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

De acordo com o art.32, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, EXONERAR, a pedido, THIAGO LEAL DE FARIAS do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula

nº 664.324-8, lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – FUNDAC - Área II, a partir de 14/08/2025.

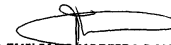
Publique-se.

  
FLÁVIO EMÍLIO MOREIRA DAMTÃO SOARES  
Presidente FUNDAC

RESENHA Nº 017/2025 João Pessoa, 01 de agosto de 2025

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de julho de 1995, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, com redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, DEFERIU o pedido de CESSÃO do servidor, com ônus para o órgão cedente, abaixo relacionado:

| PROCESSO           | MAT.      | NOME DO SERVIDOR              | LOTAÇÃO<br>(ORGAO CEDENTE) | ÓRGÃO CESSIONARIO                        | ÔNUS DA<br>CESSÃO |
|--------------------|-----------|-------------------------------|----------------------------|------------------------------------------|-------------------|
| SEG-PRC-2025/01468 | 664.231-4 | ROGERIO CEZAR MONTEIRO COELHO | FUNDAC                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB | FUNDAC            |

  
FLÁVIO EMÍLIO MOREIRA DAMTÃO SOARES  
Presidente FUNDAC

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Portaria Nº 035/2025-DG/CHRDJC Patos, 31 de julho de 2025

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE-PUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

| CONTRATO  | OBJETO                            | FUNÇÃO | NOME                             | MATRÍCULA | CPF            |
|-----------|-----------------------------------|--------|----------------------------------|-----------|----------------|
| 0026/2024 | Aquisição De Gêneros Alimentícios | Gestor | Marcos Antônio Monteiro da Costa | 911.103-4 | 543.785.164-20 |
|           |                                   | Fiscal | Thiago Alves Viana               | 946.404-1 | 056.606.164-37 |

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria. Publique-se e cumpra-se

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES  
Matrícula: 180.320-4  
Diretor-Geral CHRDJC

## Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0276/2025/GCG-CG Cabedelo - PB, 14 de agosto de 2025

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 23 de julho 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestora e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

| Função  | Posto       | Matr.     | Nome Completo                 | Contrato     | Objeto                                                               |
|---------|-------------|-----------|-------------------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------|
| Gestora | Capitã QOEM | 524.368-8 | Alecsandra de Pontes Santiago | Nº 0037/2025 | Fornecimento de Coquetel, que contempla a Polícia Militar da Paraíba |
| Fiscal  | Cabo QGP    | 526.864-8 | Alyelson Danilo da Silva Jose |              |                                                                      |

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

  
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL. QOC  
Comandante-Geral

## Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 064/2025 João Pessoa, 14 de agosto de 2025

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso

XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Monique Laurien Alves da Silva**, matrícula nº 720.823-5, para ser a Gestora do Contrato nº 0050/2025 referente a aquisição de ares-condicionados para a SUDEMA junto a empresa **MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente

## Departamento de Estradas de Rodagem

Resenha Nº 021/2025/DER

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS D E RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Relatório da Secretaria de Administração, DEFERIU o seguinte processo de Abono de Permanência.

|   | PROCESSO           | REQUERENTE            | MAT    | ASSUNTO              |
|---|--------------------|-----------------------|--------|----------------------|
| 1 | DER-PRC-2025/04641 | ANTONIO TARGINO RAMOS | 9001-8 | ABONO DE PERMANÊNCIA |

João Pessoa, 15 de agosto de 2025

  
Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER-PB

## Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 028/2025 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

| Função                | Nome                                | Matricula | CPF             | Nº do Contrato             |
|-----------------------|-------------------------------------|-----------|-----------------|----------------------------|
| Fiscal Técnico        | Dagnaldo Martins Frazão             | 102.786-7 | XXX.561.574-XX  | 0078/2025 (PE 013/2025)    |
| Fiscal Administrativo | Matheus Borges de Lima              | 106.245-3 | XXX.901.444-XX  |                            |
| Fiscal Técnico        | Luana Scarlett Nunes de Freitas     | 107.012-6 | XXX.738.204-XX  | 0080/2025 (INEX. 08/2025)  |
| Fiscal Administrativo | Andréa Batista de Móra              | 107.123-8 | XXX.728.374-XX  |                            |
| Fiscal Técnico        | Araão deAzevedo Souza               | 125.357-5 | XXX.038.204-XX  | 0279/2023 (ADESÃO 02/2023) |
| Fiscal Administrativo | Andréa Batista de Móra              | 107.123-8 | XXX.728.374-XX  |                            |
| Fiscal Técnico        | Laercio Miguel Ferreira             | 100.614-2 | XXX. 357.584-XX | 079/2025(DL Nº 039/2025)   |
| Fiscal Administrativo | Cybelles Diniz Cavalcanti Travassos | 101.864-7 | XXX.157.944-XX  |                            |
| Fiscal Técnico        | Orlando Araújo de Lima Filho        | 107.216-1 | XXX.460.684-XX  | 081/2025(DL Nº 026/2025)   |
| Fiscal Administrativo | Cybelles Diniz Cavalcanti Travassos | 101.864-7 | XXX.157.944-XX  |                            |

Para exercer a função de Gestora dos contratos administrativos acima mencionados designamos a Pró-Reitora de Gestão Administrativa, Pollyanna Xavier Nunes França, portadora da matrícula nº 101.760-8 e inscrita no CPF sob o nº XXX.277.444-XX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 12 de agosto de 2025.

  
Prof.ª Dr.ª Célia Regina Diniz  
Reitora

RESENHA/UEPB/SODS/023/2025

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, deferiu a seguinte Resolução:

| RESOLUÇÃO                       | EMENTA                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/017/2025 | Autoriza a prorrogação de prazo para solicitação de Aproveitamento de Estudos e define o período para Reajuste de Matrícula, no Período Letivo 2025.2, e dá outras providências. |

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 14 de agosto de 2025.

  
Profa. Dra. CELIA REGINA DINIZ  
Reitora e Presidenta dos Conselhos Superiores

RESENHA/UEPB/GR/0082/2025

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

| Processo             | Nome                                      | Matrícula | Portaria  | Assunto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Fundamentação Legal                                                                                |
|----------------------|-------------------------------------------|-----------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 55001.005280.2025-91 | José Wilker de Lima Silva                 | 7.23749-9 | 0844/2025 | Exoneração do cargo em comissão de COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso Superior de Graduação Tecnólogo de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Câmpus V - Polo João Pessoa. <b>Republicar por incorreção no cargo em comissão. Publicado no D.O.E./PB em 08/08/2025.</b>                                                                                             | Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/024/2022.                     |
| 55000.006392.2025-79 | Andréa Batista de Móra                    | 1.07332-0 | 0863/2025 | Nomeação de cargo em comissão de SECRETÁRIA DE PRÓ-REITORIA E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, símbolo NAS-3, na Pró-Reitoria de Gestão Administrativa – PROAD.                                                                                                                                                                                                                                        | Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/ 2025.               |
| 55000.007810.2025-45 | Bruno Alexandre Dias da Costa             | 1.01968-6 | 0864/2025 | Progressão Funcional por Capacitação: Situação Anterior - C-I-09-T40 para Situação Atual - C-I-10-T40; Marco Inicial do Direito: Julho/2025, <b>com implantação a partir do mês de publicação desta portaria</b> , de acordo com o processo 55000.006204.2023-41.                                                                                                                                       | Art. 16 da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008. |
| 55000.005532.2025-91 | Fabiana Maria Rodrigues Lopes de Oliveira | -         | 0866/2025 | Tornar sem efeito a <b>PORTARIA/UEPB/GR/0518/2025</b> , publicada no Diário Oficial do Estado através da RESENHA 0048/2025, em 14 de maio de 2025, que trata da nomeação para o cargo efetivo de PROFESSORA DOUTORA A T40.                                                                                                                                                                              | Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.                                                      |
| 55002.000112.2025-07 | Deise Souza de Castro                     | 2.31614-5 | 0867/2025 | Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 - DE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Art. 12, parágrafo 2º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.                          |
| 55007.000065.2025-43 | Antonio José Gomes Pedrosa                | 7.30946-5 | 0868/2025 | Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 - DE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Art. 12, parágrafo 2º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.                          |
| 55001.002452.2025-74 | João Augusto Oshiro Junior                | 1.31679-6 | 0869/2025 | Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 - DE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Art. 12, parágrafo 2º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.                          |
| 55003.000416.2025-56 | Anilda Costa Alves                        | 3.31655-6 | 0870/2025 | Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 - DE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Art. 12, parágrafo 2º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.                          |
| 55003.000187.2025-70 | Luiz Mário Dantas Burity                  | 3.31603-3 | 0871/2025 | Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 - DE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Art. 12, parágrafo 2º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.                          |
| 55003.000251.2025-12 | Lucas Augusto Pereira da Silva            | 3.31607-6 | 0873/2025 | Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 - DE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Art. 12, parágrafo 2º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.                          |
| 55003.000219.2025-37 | José Mácio Ramalho Teódulo                | 3.27770-2 | 0874/2025 | Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 - DE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Art. 12, parágrafo 2º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.                          |
| 55003.000270.2025-49 | Jackson Cicero França Barbosa             | 3.31600-9 | 0875/2025 | Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 - DE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Art. 12, parágrafo 2º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.                          |
| 55001.000789.2025-47 | Itamaray Nascimento Cleomendes dos Santos | 1.31357-6 | 0876/2025 | Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 - DE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Art. 12, parágrafo 2º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.                          |
| 55007.000311.2025-67 | Guillermo Francisco Palacios Roque        | 7.31571-6 | 0877/2025 | Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 - DE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Art. 12, parágrafo 2º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.                          |
| 55001.001046.2025-94 | Janderson Jason Barbosa Aguiar            | 1.31590-0 | 0878/2025 | Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 - DE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Art. 12, parágrafo 2º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.                          |
| 55006.000095.2025-60 | Anderson Lins Rodrigues                   | 6.31477-5 | 0879/2025 | Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 - DE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Art. 12, parágrafo 2º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.                          |
| 55007.000185.2025-41 | Caio Libânio Melo Jerônimo                | 7.31573-2 | 0880/2025 | Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 - DE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Art. 12, parágrafo 2º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.                          |
| 55001.000779.2025-10 | Alessandro Teixeira Rezende               | 1.31586-2 | 0881/2025 | Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 - DE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Art. 12, parágrafo 2º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.                          |
| 55001.001043.2025-51 | Alcidesio Oliveira da Silva Junior        | 1.31593-5 | 0882/2025 | Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 - DE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Art. 12, parágrafo 2º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.                          |
| 55001.003887.2025-36 | Isanna Menezes Florêncio                  | 1.02779-5 | 0883/2025 | Prorrogar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 11/04/2025 a 10/04/2026, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.                                                                                                                                                     | Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.                    |
| 55000.006636.2025-13 | Anderson Bardosa Paz                      | -         | 0884/2025 | Tornar sem efeito a <b>PORTARIA/UEPB/GR/0622/2025</b> , publicada no Diário Oficial do Estado através da RESENHA 0059/2025, em 31 de maio de 2025, que trata da nomeação para o cargo efetivo de PROFESSOR MESTRE A T40.                                                                                                                                                                                | Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.                                                      |
| 55005.000863.2025-95 | Giuliana Dias Vieira                      | 1.22926-5 | 0885/2025 | Exoneração do cargo em comissão de COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais - PPGRI.                                                                                                                                                                                                                                                       | Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.                                                               |
| 55005.000863.2025-95 | Giuliana Dias Vieira                      | 1.22926-5 | 0886/2025 | Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA DE CURSO, símbolo NDC-2, do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais - PPGRI, acumulando com o cargo de COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Bacharelado em Direito – CCBSA, ficando o segundo sem ônus para a UEPB. Considerando o prazo da Gestão nomeada para o Biênio 2024/2026, publicada no D.O.E/PB em 16/10/2024. | Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/ 2025.               |
| 55001.000921.2025-11 | Risolene Alves de Macena Araújo           | 1.31602-8 | 0887/2025 | Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 - DE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Art. 12, parágrafo 2º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.                          |
| 55000.008068.2025-95 | Angela Maria Cavalcanti Ramalho           | 1.22479-4 | 0888/2025 | Exoneração do cargo em comissão de COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional - PPGDR.                                                                                                                                                                                                                                                      | Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.                                                               |
| 55000.008068.2025-95 | Angela Maria Cavalcanti Ramalho           | 1.22479-4 | 0889/2025 | Nomeação de cargo em comissão de COORDENADORA DE CURSO, símbolo NDC-2, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional – PPGDR. Considerando o prazo da Gestão nomeada para o Biênio/2024/2026, publicada no D.O.E/PB em 13/04/2024.                                                                                                                                                           | Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/ 2025.               |
| 55000.008961.2025-11 | Ludmilla Dantas Silva                     | 1.02805-3 | 0890/2025 | Tornar sem efeito a <b>PORTARIA/UEPB/GR/0855/2025</b> , publicada no Diário Oficial do Estado através da RESENHA 0081/2025, em 08 de agosto de 2025, que trata da Cessão para a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ.                                                                                                                                                             | Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.                                                      |
| 55000.008961.2025-11 | Ludmilla Dantas Silva                     | 1.02805-3 | 0891/2025 | Nomeação de cargo em comissão de ASSESSORA JURÍDICA, símbolo NAT-1, da Procuradoria Geral – PG – UEPB..                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/ 2025.               |
| 55000.007420.2025-75 | Antonio Marques Junior                    | 1.00653-3 | 0892/2025 | Conceder licença para o SINTESP, pelo período da gestão eleita para o Triênio 2025/2028.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | LC 58/2003; Art. 15, da Lei 8.442/2007.                                                            |
| 55000.007415.2025-62 | Igor Francisco Mesquita Vieira            | 1.01886-8 | 0893/2025 | Conceder licença para o SINTESP, pelo período da gestão eleita para o Triênio 2025/2028.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | LC 58/2003; Art. 15, da Lei 8.442/2007.                                                            |
| 55001.005470.2025-16 | Nubia do Nascimento Martins               | 1.20931-1 | 0894/2025 | Progressão Funcional - Mudança de Classe: Situação Anterior - PME-D-DE para Situação Atual - PDR-A-DE; com Marco Inicial do Direito - Julho/2025, considerando o disposto no processo 55000.006204.2023-41, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria.                                                                                                                               | Art. 9º da Lei 8.441/2007 e suas alterações.                                                       |

**Descrição das portarias em:** <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>  
Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 14 de agosto de 2025.

RESENHA/UEPB/GR/0083/2025

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do estatuto da instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

| Processo             | Nome                             | Matrícula | Assunto               | Fundamentação legal                                                            |
|----------------------|----------------------------------|-----------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 55001.004886.2025-17 | Sheyla Suely de Souza Silva      | 1.22380-1 | Abono de Permanência. | Art. 34, § 20, da Constituição Estadual, com redação dada pela ECE nº 46/2020. |
| 55001.005660.2025-25 | Maria Jackeline Feitosa Carvalho | 1.22485-9 |                       |                                                                                |
| 55001.005277.2025-77 | Vanda Lucia dos Santos           | 1.22435-2 |                       |                                                                                |
| 55003.000652.2025-72 | Maria de Fatima de Souza Aquino  | 3.22738-3 |                       |                                                                                |
| 55001.005765.2025-84 | Ricardo dos Santos Bezerra       | 1.22346-1 |                       |                                                                                |

|                      |                               |           |                                        |                                                                        |
|----------------------|-------------------------------|-----------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| 55001.00533.2025-73  | Misael Elias de Moraes        | 1.24438-8 | Averbação de Tempo de Serviço.         | Art. 40, §9º da Constituição Federal.                                  |
| 55001.005602.2025-00 | Elizabete Carlos do Vale      | 1.22459-0 |                                        |                                                                        |
| 55006.000450.2025-09 | Rogério Fernandes dos Santos  | 6.30960-7 |                                        |                                                                        |
| 55004.000426.2025-81 | Robson Alan Pereira da Silva  | 4.02113-4 | Gratificação por Titulação - Mestrado. | Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14. |
| 55001.005234.2025-91 | Clécia de Oliveira Cavalcanti | 1.02844-0 |                                        |                                                                        |
| 55004.000423.2025-48 | Valdeci Pereira Diniz         | 4.01982-2 |                                        |                                                                        |

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande – PB, 14 de agosto de 2025.

Profa. Dra Célia Regina Diniz

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 144/PGE João Pessoa, 13 de agosto de 2025

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE suspender, por imperiosa necessidade da Administração, a partir do dia 11 de agosto de 2025, às férias regulamentares correspondentes aos **primeiros 30 (trinta) dias**, referentes ao período aquisitivo 2024/2025, concedidas ao Excelentíssimo Procurador do Estado **RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA**, matrícula nº 80.272-7, nos termos da Portaria nº 31/PGE, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 23/07/2025.

FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA  
Procurador-Geral Adjunto

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Administração

#### ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

ATO PÚBLICO João Pessoa, 14 de agosto de 2025

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

| Nº | Nº PROCESSO        | MATRÍCULA | NOME                         |
|----|--------------------|-----------|------------------------------|
| 01 | SAD-PSE-2025/15236 | 612.673-1 | FRANCINEIDE DE LIRA FERREIRA |

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos  
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho  
Presidente

### Universidade Estadual da Paraíba

#### EDITAL DE CREDENCIAMENTO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
AVISO DE CREDENCIAMENTO  
PROCESSO Nº 55001.009398.2024-15

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

REGISTRO CGE

**OBJETO:** Credenciamento de Pessoa Física para compor a grade de atividades desenvolvidas pela Pró-Reitoria de Cultura e ministrarem cursos livres.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, Autarquia Pública, por meio do Pró-reitor de Cultura, José Cristovão de Andrade, designada pela RESENHA/UEPB/GR/0070/2020, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de credenciamento. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da UEPB através do link <https://uepb.edu.br/procult/> . Em caso de dúvidas, consultas com a Comissão do Credenciamento pelo e-mail: [credenciamentoprocult@setor.uepb.edu.br](mailto:credenciamentoprocult@setor.uepb.edu.br) .

Campina Grande/PB, 13 de agosto de 2025.

JOSÉ CRISTÓVÃO DE ANDRADE  
MATRÍCULA Nº 1212435  
PRÓ-REITOR DE CULTURA

### Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

#### CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 PARA A CONVOCATÓRIA PÚBLICA DE COOPERATIVAS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE OVOS CAIPIRAS, NA MODALIDADE PAA COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA. O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. DUARTE DA SILVEIRA, Nº 610, inscrita no CNPJ Nº *08.778.276/0001-07*, neste ato, representada por **YASNAIA POLLYANNA WERTON**, Secretária de Estado, no uso de suas prerrogativas legais, vem realizar o Chamamento Público para aquisição de ovos caipiras produzidos por agricultores familiares enquadrados no Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, modalidade Compra com Doação Simultânea, em conformidade com a Lei Estadual 11.854, de 25 de Março de 2021, que define e caracteriza os sistemas para a produção de frangos e de ovos, seus derivados e subprodutos, bem como o seu beneficiamento e rotulagem, e de acordo com a Lei Estadual 11.836, de 11 de março de 2021, que dispõe sobre a política estadual de apoio ao cooperativismo, para doação à pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 11.802/2023, Portaria MDS nº 900, de 17 de julho de 2023, Resolução GGPAA nº 3, de 5 de setembro de 2023 e Lei Estadual 8.706/08, que instituiu a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN e o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN.

##### 1. DO PROGRAMA

O Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea (PAA-CDS) consiste na aquisição e doação de produtos oriundos da agricultura familiar, beneficiando toda uma cadeia, a qual é composta por agricultores familiares, cooperativas e entidades socioassistenciais, visando a suplementação alimentar às pessoas atendidas por entidades governamentais e não-governamentais sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades publicamente reconhecidas de atendimentos às populações em situação de vulnerabilidade social e nutricional, cadastradas em seus devidos conselhos.

##### 2. DO OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é o cadastramento de cooperativas da agricultura familiar, para fornecimento de ovos caipiras para doação à pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra com Doação Simultânea no valor total de até R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Os ovos serão adquiridos de cooperativas dos municípios do Estado da Paraíba e a referida proposta terá vigência de 01 (um) ano a contar da data da publicação deste edital.

##### 3. DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM FORNECIDOS

Os interessados deverão apresentar proposta de fornecimento de ovos caipiras (Anexo II), em conformidade com as especificações relacionadas na Tabela da CONAB. (anexo IV):

- 3.1. O alimento de origem animal, deve o beneficiário fornecedor, possuir os seguintes documentos:
  - 3.1.1. Registro no SIF – Serviço de Inspeção Federal ou SIE – Serviço de Inspeção Estadual;
  - 3.1.2. Alvará sanitário ou licença de funcionamento,
  - 3.1.3. Apresentar licença ambiental.
- 3.2. Quanto ao transporte dos alimentos, deverá cumprir as normas estabelecidas pela Anvisa, Resolução-RDC nº 216 de 15 de setembro de 2004 e Portaria CVS 5, de 09 de abril de 2013.
- 3.3. Os alimentos processados/beneficiados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos são regidos pela Resolução Nº 78, de 8 de setembro de 2017, a qual deve ser observada pelos fornecedores (agricultores familiares).

##### 4. COOPERATIVAS ELEGÍVEIS

- 4.1. Serão aceitas propostas de participação de cooperativas da agricultura familiar detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP, ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF.
- 4.2. Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todas as cooperativas proponentes elegíveis, serão utilizados os critérios de priorização especificados no Quadro do item 09 deste edital “**CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO**”.
- 4.3. As cooperativas selecionadas serão aquelas que obtiverem maior pontuação no processo de classificação de acordo com os critérios apresentados neste edital.
- 4.4. A classificação será apresentada em ordem decrescente de pontuação total obtida pela cooperativa, onde serão classificados até 05 (cinco) cooperativas. Os demais comporão lista de cadastro de reserva (lista de espera).

##### 5. DAS INSCRIÇÕES E DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- 5.1. O presente edital terá prazo de **05 (cinco)** dias úteis para apresentação de propostas de cooperativas. As cooperativas interessadas deverão apresentar a documentação para habilitação, conforme **item 6** deste edital, no período de 11 de agosto de 2025 até as 23:59h do dia 15 de agosto de 2025;
- 5.2. As inscrições serão realizadas **ÚNICA e EXCLUSIVAMENTE** por meio de envio da documentação exigida através do endereço eletrônico oficial: [paapbdrive@gmail.com](mailto:paapbdrive@gmail.com). A Cooperativa deverá preencher corretamente todos os campos do formulário de inscrição e anexar, quando solicitado, a documentação exigida **UNICAMENTE** em formato digital (PDF);
- 5.3. Não será aceito, em nenhuma hipótese, o envio ou recebimento de inscrições físicas, seja pessoalmente, via Correios ou por quaisquer outros meios, na sede da SEDH ou em qualquer outra unidade administrativa vinculada;

|                                                                          |        |                 |  |
|--------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------|--|
| Caracterização dos produtos comercializados pela Cooperativa Fomecedora: |        |                 |  |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DOS COOPERADOS FORNECEDORES</b>                         |        |                 |  |
| 1. Nome do cooperado:                                                    | R/G:   | CPF:            |  |
| Município:                                                               | UF: PB | N.º da DAP/CAF: |  |
|                                                                          |        |                 |  |
| 2. Nome do cooperado:                                                    | R/G:   | CPF:            |  |
| Município:                                                               | UF: PB | N.º da DAP/CAF: |  |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNID          | PREÇO (R\$) |
|------|----------------------|---------------|-------------|
| 001  | OVOS CAPIRA (1)      | DÚZIA<br>(12) | 12,68       |

[illegible]

- ( ) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- ( ) Relação detalhada de cooperados e/ou associados;
- ( ) Extrato da DAP/CAF Jurídica para cooperativa, emitido nos últimos 60 dias;
- ( ) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- ( ) Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- ( ) A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- ( ) Prova de atendimento de requisitos higiênicos-sanitários previstos em normativas específicas, quando for o caso.

| GÊNERAÇÃO DE OPERAÇÕES E DE SUPORTE ESTRATÉGICO – GEOSPÉ |                                        |      |             |                        | VIGÊNCIA DOS PREÇOS: 01/05/2025 a 31/10/2025 |                                                |      |             |                        |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------|------|-------------|------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------|------|-------------|------------------------|
| PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)                 |                                        |      |             |                        |                                              |                                                |      |             |                        |
| TABELA DE PREÇOS – COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA (CDS)    |                                        |      |             |                        |                                              |                                                |      |             |                        |
| ITEM                                                     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                   | UNID | PREÇO (R\$) | PRODUTO ORGÂNICO (R\$) | ITEM                                         | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                           | UNID | PREÇO (R\$) | PRODUTO ORGÂNICO (R\$) |
| 1                                                        | ABACATE                                | kg   | 7,71        | 10,02                  | 54                                           | IOGURTE DE FRUTAS (LEITE DE VACA) (1)          | kg   | 11,70       | 15,2                   |
| 2                                                        | ABACAXI                                | kg   | 4,81        | 6,55                   | 55                                           | INHAME (DA COSTA)                              | kg   | 10,43       | 13,5                   |
| 3                                                        | ABÓBORA CABOCLA                        | kg   | 5,03        | 6,56                   | 56                                           | INHAME SÃO TOMÉ (para)                         | kg   | 5,43        | 7,8                    |
| 4                                                        | ABÓBORA LEITE                          | kg   | 4,14        | 5,37                   | 57                                           | JACA                                           | kg   | 5,70        | 7,4                    |
| 5                                                        | ABOBRINHA                              | kg   | 5,65        | 7,34                   | 58                                           | LAJANHA PERA                                   | kg   | 5,70        | 7,4                    |
| 6                                                        | ACELGA                                 | kg   | 8,77        | 11,29                  | 59                                           | LEITE DE CABRA PASTEURIZADO (1)                | l    | 5,88        | 7,4                    |
| 7                                                        | ACEROLA                                | kg   | 5,22        | 6,79                   | 60                                           | LEITE DE VACA PASTEURIZADO (1)                 | l    | 5,75        | 7,4                    |
| 8                                                        | ALFACE LISA                            | kg   | 9,09        | 11,81                  | 61                                           | LIMÃO TARTI                                    | kg   | 4,84        | 6,2                    |
| 9                                                        | ALHO                                   | kg   | 31,86       | 40,37                  | 62                                           | MACABEIRA                                      | kg   | 3,67        | 4,7                    |
| 10                                                       | AMORRO BRANCO                          | kg   | 7,82        | 9,11                   | 63                                           | MACABEIRA VAÇUO (1)                            | kg   | 4,90        | 6,3                    |
| 11                                                       | AMORRO VERMELHO                        | kg   | 6,78        | 8,88                   | 64                                           | MAÍOPO / CRISOLVA                              | kg   | 4,27        | 5,6                    |
| 12                                                       | BANANA DA TERRA                        | kg   | 9,00        | 10,26                  | 65                                           | MAÍOPO / HONDA                                 | kg   | 3,43        | 4,4                    |
| 13                                                       | BANANA PACONINI                        | kg   | 3,91        | 5,67                   | 66                                           | MANGA ESPADA                                   | kg   | 8,48        | 11,0                   |
| 14                                                       | BANANA PRATA                           | kg   | 4,66        | 6,06                   | 67                                           | MANGA TOMMY                                    | kg   | 5,87        | 7,8                    |
| 15                                                       | BATAIA DOCE                            | kg   | 4,01        | 5,28                   | 68                                           | MANGUEIRA DA TERRA (de quanta) (1)             | kg   | 20,55       | 37,7                   |
| 16                                                       | BATATA INGLESA                         | kg   | 4,99        | 6,41                   | 69                                           | MARACUJÁ                                       | kg   | 7,12        | 9,2                    |
| 17                                                       | BEBIDA LACTEA (1)                      | kg   | 6,51        | 8,46                   | 70                                           | MAXXI                                          | kg   | 11,67       | 15,1                   |
| 18                                                       | BERINJELA                              | kg   | 6,78        | 8,81                   | 71                                           | MEL DE ABELHA (pote/kg) (1)                    | kg   | 33,41       | 43,3                   |
| 19                                                       | BETERRABA                              | kg   | 4,43        | 5,75                   | 72                                           | MEL DE ABELHA (sachet/kg) (1)                  | kg   | 08,67       | 76,2                   |
| 20                                                       | BISCOITO DE COCO (artesanal) (3)       | kg   | 22,17       | 28,82                  | 73                                           | MELANCIA                                       | kg   | 3,12        | 4,05                   |
| 21                                                       | BOLUS DIVERSOS (3)                     | kg   | 17,22       | 22,38                  | 74                                           | MILHO ESPANHOL                                 | kg   | 3,90        | 5,0                    |
| 22                                                       | BROSCHOS RAMOSO                        | kg   | 17,46       | 22,69                  | 75                                           | MILHO VERDE                                    | kg   | 5,16        | 6,7                    |
| 23                                                       | CAJÁ                                   | kg   | 7,82        | 9,11                   | 76                                           | MIROTO (1)                                     | kg   | 16,45       | 32,2                   |
| 24                                                       | CARIE BOVINA (danteiro com osso) (1)   | kg   | 24,28       | 34,31                  | 77                                           | OVOS CAPRINA (1)                               | kg   | 12,68       | 16,4                   |
| 25                                                       | CARIE BOVINA (basteiro com osso) (1)   | kg   | 26,63       | 34,31                  | 78                                           | PESCADO DE CATIVOIRO (beneficiado) (1) (6) (8) | kg   | 22,25       | 29,0                   |
| 26                                                       | CARIE BOVINA (gorda da apalhal) (1)    | kg   | 25,59       | 33,27                  | 79                                           | PESCADO DE CATIVOIRO (in natura) (1) (6) (8)   | kg   | 18,68       | 24,2                   |
| 27                                                       | CARIE CAPRINA (danteiro) (1)           | kg   | 32,50       | 42,56                  | 80                                           | PESCADO ARTESANAL (beneficiado) (1) (6) (8)    | kg   | 20,21       | 26,3                   |
| 28                                                       | CARIE CAPRINA (basteiro) (1)           | kg   | 40,00       | 52,06                  | 81                                           | PESCADO ARTESANAL (in natura) (1) (6) (8)      | kg   | 16,77       | 21,8                   |
| 29                                                       | CARIE OVINA (danteiro) (1)             | kg   | 32,20       | 41,86                  | 82                                           | PEPIVO                                         | kg   | 5,75        | 7,4                    |
| 30                                                       | CARIE OVINA (basteiro) (1)             | kg   | 40,00       | 52,06                  | 83                                           | PIMENTÃO VERDE                                 | kg   | 6,40        | 7,8                    |
| 31                                                       | CARIE SUINA (caracau) (1)              | kg   | 22,97       | 29,85                  | 84                                           | PIRUA                                          | kg   | 15,99       | 20,7                   |
| 32                                                       | CEBOLA PERA                            | kg   | 5,14        | 6,67                   | 85                                           | POLPA DE ABACAXI (2)                           | kg   | 10,01       | 13,0                   |
| 33                                                       | CEBOLINHA                              | kg   | 10,55       | 13,71                  | 86                                           | POLPA DE ACEROLA (2)                           | kg   | 12,50       | 16,3                   |
| 34                                                       | CEBOURA                                | kg   | 5,61        | 7,29                   | 87                                           | POLPA DE CAJÁ (2)                              | kg   | 14,74       | 19,1                   |
| 35                                                       | CHUCHU                                 | kg   | 6,15        | 7,99                   | 88                                           | POLPA DE CAJÁ (2)                              | kg   | 11,82       | 15,3                   |
| 36                                                       | COCADA DE LEITE                        | kg   | 34,75       | 32,17                  | 89                                           | POLPA DE GOMBA (2)                             | kg   | 16,99       | 22,1                   |
| 37                                                       | COCO SECO                              | un   | 3,84        | 5,01                   | 90                                           | POLPA DE MANGA (2)                             | kg   | 11,28       | 14,4                   |
| 38                                                       | COCO VERDE                             | un   | 2,13        | 2,76                   | 91                                           | POLPA DE MANGABA (2)                           | kg   | 15,49       | 20,1                   |
| 39                                                       | COENTRO                                | kg   | 11,20       | 14,56                  | 92                                           | POLPA DE MARACUJÁ (2)                          | kg   | 23,43       | 30,8                   |
| 40                                                       | COUVE                                  | kg   | 8,33        | 10,82                  | 93                                           | POLPA DE TAMARINDO (2)                         | kg   | 13,59       | 17,4                   |
| 41                                                       | COUVE FLOR                             | kg   | 13,42       | 17,43                  | 94                                           | POLPA DE UMBU (2)                              | kg   | 13,20       | 17,1                   |
| 42                                                       | DOCE DE FRUTAS (compota) (3)           | kg   | 20,48       | 26,67                  | 95                                           | POLPA DE UMBU CAJÁ (2)                         | kg   | 12,34       | 16,0                   |
| 43                                                       | DOCE DE LEITE (compota) (1)            | kg   | 22,47       | 29,21                  | 96                                           | QUEIJO DE COALHO (1)                           | kg   | 34,83       | 45,2                   |
| 44                                                       | ESPINAFRE                              | kg   | 11,02       | 14,33                  | 97                                           | QUEIJO DE COALHO (cabral) (1)                  | kg   | 49,75       | 64,6                   |
| 45                                                       | FRABISA DE MANDIOCA (1)                | kg   | 4,86        | 6,31                   | 98                                           | QUEIJO MANGUEIRA (1)                           | kg   | 38,02       | 49,8                   |
| 46                                                       | FELIÃO VERDE VAGEM                     | kg   | 7,16        | 9,38                   | 99                                           | QUIABO                                         | kg   | 5,24        | 6,8                    |
| 47                                                       | FELIÃO VERDE (VAÇUO)                   | kg   | 21,91       | 27,66                  | 100                                          | RAPADURA (fritada) (3)                         | kg   | 11,24       | 14,6                   |
| 48                                                       | FRANGO CAPRINA (1)                     | kg   | 21,40       | 27,97                  | 101                                          | REPOLCHO                                       | kg   | 5,27        | 6,7                    |
| 49                                                       | FRANGO DE GRAJAL (1)                   | kg   | 12,27       | 15,94                  | 102                                          | RUCULA                                         | kg   | 12,45       | 16,1                   |
| 50                                                       | GOMABA                                 | kg   | 4,80        | 5,94                   | 103                                          | TANGIERINA                                     | kg   | 13,10       | 17,0                   |
| 61                                                       | GOMA DE MANDIOCA (3)                   | kg   | 6,76        | 8,77                   | 104                                          | TOMATE                                         | kg   | 5,85        | 7,4                    |
| 62                                                       | GRAVOLA                                | kg   | 9,76        | 12,67                  | 105                                          | UVA ISABEL                                     | kg   | 11,17       | 14,5                   |
| 63                                                       | IOGURTE DE FRUTAS (LEITE DE CABRA) (1) | kg   | 11,83       | 15,37                  | 106                                          | VAGEM                                          | kg   | 11,45       | 14,8                   |

- (2) O estabelecimento e a atividade de registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.
- (3) O estabelecimento deve ter Autorização ou Licença de Funcionamento, sendo que, alguns desses produtos devem também ter registros conforme Anexos I e II do RDC nº 27/2010 da ANVISA ou Declaração de Dispensa de Autorização emitida pela Vigilância Sanitária Local.
- (4) Produtos devem estar embalados e com selo de classificação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.
- (5) Produtos a serem quando o produto está em seu estado natural, sem qualquer beneficiado.
- (6) Produto beneficiado: produto manuseado/processado (envasado, embalado e com selo de qualidade sanitária).
- (7) Produtos artesanais: atividade produtiva sem interferência tecnológica.
- (8) Espécies de pescados de água doce: Tilápia, Tambiqui, Pacu, Carpa e outros.
- (9) Espécies de pescados artesanais: Tucunaré, Traíra, Piau, Surubim, Crení, Casacão e outros.

Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE), abaixo relacionados, obedecida a ordem de classificação final por emprego, para apresentarem a documentação necessária para a contratação contida no checklist de admissão, de forma eletrônica, por meio do link: <https://tinyurl.com/medicospsbaude02>, **no prazo das 8h e 00 min do dia 16 de agosto de 2025 até às 23h e 59 min do 22 de agosto de 2025.**

| MACRO 1 “AMPLA CONCORRÊNCIA” |                                         |                                |                          |                    |
|------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|--------------------|
| INSCRIÇÃO                    | NOME                                    | CARGO                          | CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA | MODALIDADE         |
| 1202927                      | WANIA CRISTINA MORAIS DE MACEDO         | MÉDICO                         | 4                        | Ampla concorrência |
| 1208996                      | DIOGO MACIEL SILVA AZEVEDO              | MÉDICO CARDIOLOGISTA ADULTO    | 1                        | Ampla concorrência |
| 1207298                      | GUSTAVO SOARES FERNANDES                | MÉDICO CARDIOLOGISTA ADULTO    | 2                        | Ampla concorrência |
| 1209467                      | RENAN FIGUEIREDO DE FREITAS             | MÉDICO ECOCARDIOGRAFISTA       | 7                        | Ampla concorrência |
| 1202339                      | GUSTAVO DANIEL DOS SANTOS GOMES         | MÉDICO ECOCARDIOGRAFISTA       | 8                        | Ampla concorrência |
| 1200607                      | LAISE DODÔ DE MENEZES                   | MÉDICO INFECTOLOGISTA          | 1                        | Ampla concorrência |
| 1208207                      | RENATA CHRISTINA MENEZES RIOS           | MÉDICO INFECTOLOGISTA          | 2                        | Ampla concorrência |
| 1207284                      | FLAUBER ROSADO TEIXEIRA MACHADO SEGUNDO | MÉDICO INTENSIVISTA            | 20                       | Ampla concorrência |
| 1203227                      | MARVIN FELIPE OLIVEIRA                  | MÉDICO INTENSIVISTA            | 21                       | Ampla concorrência |
| 1202250                      | JOÃO PEDRO TROMBETTA QUINTANS           | MÉDICO INTENSIVISTA            | 22                       | Ampla concorrência |
| 1202502                      | GUTEMBERG DE SOUZA CARDOSO              | MÉDICO INTENSIVISTA            | 23                       | Ampla concorrência |
| 1204166                      | LUCIANO SALES CASTELO                   | MÉDICO INTENSIVISTA            | 24                       | Ampla concorrência |
| 1208942                      | LUCAS SOLON DIAS DE FARIAS              | MÉDICO INTENSIVISTA            | 25                       | Ampla concorrência |
| 1204357                      | ROGERIO ALVES DE SANTANA                | MÉDICO INTENSIVISTA            | 26                       | Ampla concorrência |
| 1209873                      | MANOEL CRIZANTO DAS NEVES NETO          | MÉDICO INTENSIVISTA            | 27                       | Ampla concorrência |
| 1205145                      | SARAH SOUZA DANTAS                      | MÉDICO INTENSIVISTA            | 28                       | Ampla concorrência |
| 1203416                      | THIAGO HENRIQUE BEZERRA FREIRE          | MÉDICO INTENSIVISTA            | 29                       | Ampla concorrência |
| 1203145                      | GICELIA DE SOUZA LEITE                  | MÉDICO INTENSIVISTA            | 30                       | Ampla concorrência |
| 1210116                      | VLADIMIR DE ANDRADE LACERDA             | MÉDICO INTENSIVISTA            | 31                       | Ampla concorrência |
| 1201909                      | MARIANA BELMONT CARVALHO XAVIER CRUZ    | MÉDICO INTENSIVISTA            | 32                       | Ampla concorrência |
| 1206142                      | IVNA TAMARA SOARES TOSCANO              | MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO | 3                        | Ampla concorrência |

| MACRO 1 “PCD” |                        |                                   |                          |                              |
|---------------|------------------------|-----------------------------------|--------------------------|------------------------------|
| INSCRIÇÃO     | NOME                   | CARGO                             | CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA | MODALIDADE                   |
| 1209165       | ARMANDO DA SILVA MOURA | MÉDICO CLÍNICO GERAL/HOSPITALISTA | 1                        | PcD - Pessoa com Deficiência |

| MACRO 2 “AMPLA CONCORRÊNCIA” |                                       |                     |                          |                    |
|------------------------------|---------------------------------------|---------------------|--------------------------|--------------------|
| INSCRIÇÃO                    | NOME                                  | CARGO               | CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA | MODALIDADE         |
| 1202492                      | CAIO CÉZAR QUINTAS DE MEDEIROS VIEIRA | MÉDICO INTENSIVISTA | 3                        | Ampla concorrência |

| MACRO 3 “AMPLA CONCORRÊNCIA” |                                 |                             |                          |                    |
|------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|--------------------------|--------------------|
| INSCRIÇÃO                    | NOME                            | CARGO                       | CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA | MODALIDADE         |
| 1207116                      | KÊNNYO ESTEVÃO FERNANDES SANTOS | MÉDICO CARDIOLOGISTA ADULTO | 2                        | Ampla concorrência |

João Pessoa, 14 de agosto de 2025

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**

**Diretor-Superintendente**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 003/2024

3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, abaixo relacionados, obedecida a ordem de classificação final por emprego, para apresentarem a documentação necessária para a contratação contida no checklist de admissão, de forma eletrônica, por meio do link: <https://tinyurl.com/assistencialemultipbsaude03>, no prazo das 8h e 00 min do dia 16 de agosto de 2025 até às 23h e 59 min do 22 de agosto de 2025.

| MACRO 1 “AMPLA CONCORRÊNCIA” |                                 |            |               |                    |
|------------------------------|---------------------------------|------------|---------------|--------------------|
| INSCRIÇÃO                    | NOME                            | CARGO      | CLASSIFICAÇÃO | MODALIDADE         |
| 1323775                      | KIMBERLY MAYARA GOUVEIA BEZERRA | ENFERMEIRO | 18            | Ampla concorrência |
| 1357653                      | RAIARA DOS SANTOS PEREIRA DIAS  | ENFERMEIRO | 19            | Ampla concorrência |
| 1347437                      | LUCENILDO LAERTY DA SILVA SALES | ENFERMEIRO | 20            | Ampla concorrência |

|         |                                                |                                |     |                    |
|---------|------------------------------------------------|--------------------------------|-----|--------------------|
| 1352068 | LARISSA SIMONETTI ARAÚJO                       | ENFERMEIRO                     | 21  | Ampla concorrência |
| 1340244 | ANA BEATRIZ OLIVEIRA DA MOTA                   | ENFERMEIRO                     | 22  | Ampla concorrência |
| 1370718 | RENAGIA BERNARDO MARIANO                       | ENFERMEIRO                     | 23  | Ampla concorrência |
| 1325285 | JAQUELINE FERREIRA CANUTO                      | ENFERMEIRO                     | 26  | Ampla concorrência |
| 1373612 | AGUINALDO JOSÉ DE ARAÚJO                       | ENFERMEIRO                     | 27  | Ampla concorrência |
| 1320603 | BRENO WAGNER ARAÚJO COSME DA SILVA             | ENFERMEIRO CENTRO CIRÚRGICO    | 12  | Ampla concorrência |
| 1363738 | EMERSON JOSÉ DE SOUZA SILVA                    | ENFERMEIRO HEMODINAMICISTA     | 7   | Ampla concorrência |
| 1315970 | IRLANE FARIAS DE ANDRADE                       | TÉCNICO DE ENFERMAGEM          | 83  | Ampla concorrência |
| 1351108 | EGLESSON KLEYTON DOS SANTOS OLIVEIRA           | TÉCNICO DE ENFERMAGEM          | 85  | Ampla concorrência |
| 1318222 | ÉLIDA GONÇALVES DE BRITO                       | TÉCNICO DE ENFERMAGEM          | 86  | Ampla concorrência |
| 1316656 | SANDY PEREIRA DE ARAÚJO                        | TÉCNICO DE ENFERMAGEM          | 87  | Ampla concorrência |
| 1317095 | MICAELA DANTAS VERA CRUZ                       | TÉCNICO DE ENFERMAGEM          | 88  | Ampla concorrência |
| 1345313 | MARIA CRISTINA DOS SANTOS                      | TÉCNICO DE ENFERMAGEM          | 89  | Ampla concorrência |
| 1309414 | ROBSON EMANOEL DE LIMA SILVA                   | TÉCNICO DE ENFERMAGEM          | 90  | Ampla concorrência |
| 1324675 | TALITA ADRIENE DA SILVA SOBRINHO               | TÉCNICO DE ENFERMAGEM          | 91  | Ampla concorrência |
| 1372577 | ELISABETE CRISTINA DA SILVA CABRAL DOS SANTOS  | TÉCNICO DE ENFERMAGEM          | 92  | Ampla concorrência |
| 1307430 | CICERA SUENIA SOARES MANGUEIRA J               | TÉCNICO DE ENFERMAGEM          | 93  | Ampla concorrência |
| 1312643 | JOSE GUILHERME CLAUDINO DE OLIVEIRA            | TÉCNICO DE ENFERMAGEM          | 94  | Ampla concorrência |
| 1385361 | LUCAS CORREA BALIEIRO                          | TÉCNICO DE ENFERMAGEM          | 95  | Ampla concorrência |
| 1331896 | DALFINE MARIA BENTO DO SACRAMENTO              | TÉCNICO DE ENFERMAGEM          | 96  | Ampla concorrência |
| 1356654 | FRANCISCA ALINE LOPES CAJÉ                     | TÉCNICO DE ENFERMAGEM          | 98  | Ampla concorrência |
| 1316137 | ANA CLÁUDIA BEZERRA BÉRZIN                     | TÉCNICO DE ENFERMAGEM          | 99  | Ampla concorrência |
| 1387363 | JULIANA DA COSTA BARROS SANTOS                 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM          | 100 | Ampla concorrência |
| 1337588 | ELIZABETE SILVA DOS SANTOS                     | TÉCNICO DE ENFERMAGEM          | 101 | Ampla concorrência |
| 1337234 | JOSENILDO DA SILVA                             | TÉCNICO DE ENFERMAGEM          | 102 | Ampla concorrência |
| 1332757 | JAILSON BARBOSA CARNEIRO DA SILVA              | TÉCNICO DE ENFERMAGEM          | 103 | Ampla concorrência |
| 1335727 | KAROLAYNE WANNESSA SILVA GOMES                 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM          | 105 | Ampla concorrência |
| 1339254 | MARIA JOSEILMA RODRIGUES DA PENHA CALIXTO      | ASSISTENTE SOCIAL              | 8   | Ampla concorrência |
| 1333457 | LISANDRA FRANCILINO FERNANDES                  | FARMACÊUTICO                   | 9   | Ampla concorrência |
| 1342705 | LUCINEIDE NUNES DA COSTA NÓBREGA               | FONOAUDIÓLOGO                  | 8   | Ampla concorrência |
| 1329414 | JAYNE DE FREITAS BANDEIRA                      | FONOAUDIÓLOGO                  | 9   | Ampla concorrência |
| 1333349 | THAÍS HELENA FIGUEIRÊDO DO BONFIM              | NUTRICIONISTA                  | 5   | Ampla concorrência |
| 1317427 | THALLES MOREIRA SUASSUNA                       | ODONTOLOGIA CIRURGIÃO DENTISTA | 1   | Ampla concorrência |
| 1324347 | LEONARDO MAGALHÃES CARLAN                      | ODONTOLOGIA CIRURGIÃO DENTISTA | 2   | Ampla concorrência |
| 1312586 | RUBENS CARDOZO DE CASTRO JUNIOR                | ODONTOLOGIA CIRURGIÃO DENTISTA | 3   | Ampla concorrência |
| 1311438 | BRUNO VASCONCELLOS VINHAS                      | TÉCNICO EM RADIOLOGIA          | 1   | Ampla concorrência |
| 1316556 | EMANUEL CÉSAR DA SILVA GOMES                   | TÉCNICO EM RADIOLOGIA          | 2   | Ampla concorrência |
| 1383986 | MARCELO JACKSON DOS SANTOS                     | TÉCNICO EM RADIOLOGIA          | 3   | Ampla concorrência |
| 1302442 | ALEXANDRE MARCOS DE HOLANDA RAMOS JUNIOR       | TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL         | 1   | Ampla concorrência |
| 1325393 | CAMILA MARIA DA SILVA                          | TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL         | 2   | Ampla concorrência |
| 1303912 | ALINE SILVA FELIX                              | TÉCNICO EM FARMÁCIA            | 68  | Ampla concorrência |
| 1317131 | ANIVALDO ARDAKANI DA SILVA ALVES               | TÉCNICO EM FARMÁCIA            | 69  | Ampla concorrência |
| 1372217 | EDUARDA COSTA DA SILVEIRA                      | TÉCNICO EM FARMÁCIA            | 70  | Ampla concorrência |
| 1371205 | FELIPE DE LIMA RIBEIRO                         | TÉCNICO EM FARMÁCIA            | 71  | Ampla concorrência |
| 1367082 | FELIPE SILVA RUFFO                             | TÉCNICO EM FARMÁCIA            | 72  | Ampla concorrência |
| 1364074 | JOSEMAR VICENTE DA SILVA                       | TÉCNICO EM FARMÁCIA            | 73  | Ampla concorrência |
| 1365676 | CHRISTIANNE VALERIA CORREIA LIMA DO NASCIMENTO | TÉCNICO EM FARMÁCIA            | 74  | Ampla concorrência |
| 1317046 | SUELEN ALVES DE FREITAS                        | TÉCNICO EM FARMÁCIA            | 75  | Ampla concorrência |
| 1354110 | ALLAN DELLON DE SOUZA ALVES FERREIRA           | TÉCNICO EM FARMÁCIA            | 76  | Ampla concorrência |
| 1342617 | CLÉCIUS LAPA FILHO                             | TÉCNICO EM FARMÁCIA            | 77  | Ampla concorrência |

|         |                                    |                     |    |                    |
|---------|------------------------------------|---------------------|----|--------------------|
| 1387659 | ANA MIRELLE NEVES DO NASCIMENTO    | TÉCNICO EM FARMÁCIA | 78 | Ampla concorrência |
| 1363863 | RHONANTHE GOMES DE SOUSA           | TÉCNICO EM FARMÁCIA | 79 | Ampla concorrência |
| 1301726 | KALINE DUARTE DE SOUSA SOARES      | TÉCNICO EM FARMÁCIA | 80 | Ampla concorrência |
| 1326041 | WANDESSA DE LA PENA PEREIRA SANTOS | TÉCNICO EM FARMÁCIA | 81 | Ampla concorrência |
| 1347414 | HITALYNE NACHELLE LOPES GOMES      | TÉCNICO EM FARMÁCIA | 82 | Ampla concorrência |
| 1301357 | JOYCE BELIZIO DINIZ                | TÉCNICO EM FARMÁCIA | 83 | Ampla concorrência |
| 1370690 | MILLENA PEREIRA FAUSTINO           | TÉCNICO EM FARMÁCIA | 84 | Ampla concorrência |
| 1311868 | IERLLE COELHO DA SILVEIRA          | TÉCNICO EM FARMÁCIA | 85 | Ampla concorrência |
| 1328598 | VANDIARA MARTINS MOREIRA NEVES     | TÉCNICO EM FARMÁCIA | 86 | Ampla concorrência |
| 1389690 | TARCIANA SILVA DOS SANTOS          | TÉCNICO EM FARMÁCIA | 87 | Ampla concorrência |
| 1344686 | DANIEL CALIXTO DO NASCIMENTO       | TÉCNICO EM FARMÁCIA | 88 | Ampla concorrência |
| 1306071 | ANDRESSA MAIA VELEZ                | TÉCNICO EM FARMÁCIA | 89 | Ampla concorrência |
| 1386629 | MARIA DO SOCORRO SANTOS DE LIMA    | TÉCNICO EM FARMÁCIA | 90 | Ampla concorrência |
| 1309014 | LAYANNE STHEFANY DE ANDRADE ARAÚJO | TÉCNICO EM FARMÁCIA | 91 | Ampla concorrência |
| 1389918 | KARLA CRISTIANNE DE ARAUJO DANTAS  | TÉCNICO EM FARMÁCIA | 92 | Ampla concorrência |
| 1335870 | ROSEANE LUIZ DA SILVA              | TÉCNICO EM FARMÁCIA | 93 | Ampla concorrência |
| 1382710 | PRISCILLA GONÇALVES DE BRITO       | TÉCNICO EM FARMÁCIA | 94 | Ampla concorrência |

MACRO 1 “PCD”

| INSCRIÇÃO | NOME                                | CARGO                   | CLASSIFICAÇÃO | MODALIDADE                       |
|-----------|-------------------------------------|-------------------------|---------------|----------------------------------|
| 1390656   | VILK LUANA GOMES DE MELO JATOBA     | ENFERMEIRO              | 4             | PcD - Pessoa com Deficiência     |
| 1376428   | SUELLEN CRISTINA FRAGAS DE OLIVEIRA | ENFERMEIRO EMERGENCISTA | 1             | PcD - Pessoa com Deficiência     |
| 1366310   | CARLA APARECIDA DE AZEVEDO LIMA     | TÉCNICO DE ENFERMAGEM   | 21            | PcD - Pessoa com Deficiência     |
| 1346439   | ANA PRISCILLA SILVA CUNHA           | TÉCNICO DE ENFERMAGEM   | 22            | PcD - Pessoa com Deficiência     |
| 1359791   | LIDUINA PEIXOTO DA SILVA            | TÉCNICO DE ENFERMAGEM   | 23            | PcD - Pessoa com Deficiência     |
| 1359845   | FRANCIELE FERREIRA LINS             | TÉCNICO DE ENFERMAGEM   | 24            | PcD - Pessoa com Deficiência     |
| 1391110   | ALISSON JACKSON DOS SANTOS          | TÉCNICO DE ENFERMAGEM   | 25            | PcD - Pessoa com Deficiência     |
| 1307522   | GEORGE BATISTA ROCHA                | TÉCNICO DE ENFERMAGEM   | 26            | PcD - Pessoa com Deficiência     |
| 1338732   | DEBORA SUELLE DE MIRANDA LIMA       | ASSISTENTE SOCIAL       | 2             | PcD - Pessoa com Deficiência,PPP |
| 1332279   | THIAGO BERETA BRUM                  | FARMACÊUTICO            | 2             | PcD - Pessoa com Deficiência     |

MACRO 1 “PPP”

| INSCRIÇÃO | NOME                               | CARGO                          | CLASSIFICAÇÃO | MODALIDADE |
|-----------|------------------------------------|--------------------------------|---------------|------------|
| 1370122   | KAROLINE DE LIMA ALVES             | ENFERMEIRO                     | 6             | PPP        |
| 1340381   | PATRÍCIA RODRIGUES PEREIRA         | ENFERMEIRO                     | 7             | PPP        |
| 1330299   | FLAVIANE MARIA DE ALMEIDA HENRIQUE | ENFERMEIRO CENTRO CIRÚRGICO    | 4             | PPP        |
| 1317544   | VANESSA PEDRO DA SILVA RODRIGUES   | TÉCNICO DE ENFERMAGEM          | 26            | PPP        |
| 1353341   | FABIANA CLAUDIA DA SILVA           | TÉCNICO DE ENFERMAGEM          | 27            | PPP        |
| 1342862   | NATHALIA MARIA VERISSIMO DA CUNHA  | TÉCNICO DE ENFERMAGEM          | 28            | PPP        |
| 1303289   | AIRLY DE MELO                      | TÉCNICO DE ENFERMAGEM          | 29            | PPP        |
| 1340029   | MARIA LINDALVA NETA DE MATOS       | TÉCNICO DE ENFERMAGEM          | 30            | PPP        |
| 1321010   | ALANA CANDIDO PAULO                | ODONTOLOGIA CIRURGIÃO DENTISTA | 1             | PPP        |
| 1367417   | SAMARA DE DEUS OLIVEIRA DE LIMA    | TERAPEUTA OCUPACIONAL          | 1             | PPP        |
| 1308005   | JARDEANE SILVA BARBOSA             | TÉCNICO EM RADIOLOGIA          | 1             | PPP        |

MACRO 2 “AMPLA CONCORRÊNCIA”

| INSCRIÇÃO | NOME                    | CARGO               | CLASSIFICAÇÃO | MODALIDADE         |
|-----------|-------------------------|---------------------|---------------|--------------------|
| 1389348   | MARYANNE MAIA DE LUCENA | TÉCNICO EM FARMÁCIA | 4             | Ampla concorrência |

MACRO 3 “AMPLA CONCORRÊNCIA”

| INSCRIÇÃO | NOME                               | CARGO                 | CLASSIFICAÇÃO | MODALIDADE         |
|-----------|------------------------------------|-----------------------|---------------|--------------------|
| 1360670   | FRANCISCA NAYARA FERREIRA DA SILVA | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | 2             | Ampla concorrência |
| 1390688   | ELIZEU JOSUÉ DE PAULA              | TÉCNICO EM FARMÁCIA   | 5             | Ampla concorrência |

João Pessoa, 14 de agosto de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA  
Diretor-Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2024  
2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Edital de Homologação do Concurso Público nº 002/2024, veiculado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 09/04/2025, **RESOLVE:**  
Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE), abaixo relacionados, obedecida a ordem de classificação final por emprego, para apresentarem a documentação necessária para a contratação contida no checklist de admissão, de forma eletrônica, por meio do link: <https://tinyurl.com/cargosgeraispbsaude002>, no prazo das 8h e 00 min do dia 16 de agosto de 2025 até às 23h e 59 min do 22 de agosto de 2025.

MACRO 1 “AMPLA CONCORRÊNCIA”

| INSCRIÇÃO | NOME                                     | CARGO                                                  | CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA | MODALIDADE         |
|-----------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------|
| 1104718   | CATARINA GOMES DE BRITO CABRAL           | ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS                           | 1                        | Ampla concorrência |
| 1107958   | CLAUDIO DE LIMA VILARIM                  | ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 1                        | Ampla concorrência |
| 1108376   | RYAN MATHEUS DA SILVA LEAL               | ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 2                        | Ampla concorrência |
| 1109602   | LÍLIAN VIANA TEIXEIRA CANANÉA            | ASSESSOR DE IMPRENSA                                   | 1                        | Ampla concorrência |
| 1115538   | KARLA ROSSANA FRANCELINO RIBEIRO NORONHA | ASSESSOR DE IMPRENSA                                   | 2                        | Ampla concorrência |
| 1108672   | CARLOS EDUARDO CHAVES CAVALCANTE         | TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO                       | 1                        | Ampla concorrência |
| 1103191   | CAIO SÉRGIO CAMPOS BRANDT DE VASCONCELOS | TÉCNICO EM INFORMÁTICA                                 | 4                        | Ampla concorrência |
| 1109538   | JOAB ALMEIDA CALIXTO                     | TÉCNICO DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA                       | 6                        | Ampla concorrência |
| 1109042   | JOÃO GUSTAVO SILVEIRA FURTADO            | DESIGNER GRÁFICO                                       | 1                        | Ampla concorrência |
| 1108152   | AMURIELLY DE SOUZA RODRIGUES             | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO                              | 4                        | Ampla concorrência |
| 1117688   | BRUNA DE FREITAS RAMOS                   | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO                              | 5                        | Ampla concorrência |

MACRO 1 “PCD”

| INSCRIÇÃO | NOME                        | CARGO                     | CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA | MODALIDADE                   |
|-----------|-----------------------------|---------------------------|--------------------------|------------------------------|
| 1115506   | JOÃO VITHOR GOUVEIA DE LIMA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 1                        | PcD - Pessoa com Deficiência |

MACRO 1 “PPP”

| INSCRIÇÃO | NOME                   | CARGO                     | CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA | MODALIDADE |
|-----------|------------------------|---------------------------|--------------------------|------------|
| 1104465   | ELISON CLEMENTE COELHO | ANALISTA DE SISTEMAS      | 1                        | PPP        |
| 1103734   | JULIA GOMES BARBOSA    | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 2                        | PPP        |

MACRO 2 “AMPLA CONCORRÊNCIA”

| INSCRIÇÃO | NOME                         | CARGO                        | CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA | MODALIDADE         |
|-----------|------------------------------|------------------------------|--------------------------|--------------------|
| 1101792   | PAULO JOSE DA SILVA          | ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS | 1                        | Ampla concorrência |
| 1100171   | ROBERSON MAGNO PEREIRA PAIVA | TÉCNICO EM INFORMÁTICA       | 1                        | Ampla concorrência |

MACRO 3 “AMPLA CONCORRÊNCIA”

| INSCRIÇÃO | NOME                            | CARGO                  | CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA | MODALIDADE         |
|-----------|---------------------------------|------------------------|--------------------------|--------------------|
| 1112438   | SAULO ANTONIO EVARISTO DA SILVA | TÉCNICO EM INFORMÁTICA | 1                        | Ampla concorrência |

João Pessoa, 14 de agosto de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA  
Diretor Superintendente

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

Secretaria de Estado

da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 095/2025

| DATA: 13/08/2025                                                                                                                                                                                                    |        |       |                               |                |      |        |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-------------------------------|----------------|------|--------|------------|------------|
| LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                |        |       |                               |                |      |        |            |            |
| REG CGE: 25-01224-2                                                                                                                                                                                                 |        |       |                               |                |      |        |            |            |
| OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS CASAS DA CIDADANIA, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL |        |       |                               |                |      |        |            |            |
| ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)                                                                                                                                     |        |       |                               |                |      |        |            |            |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                | CÓD    | MARCA | FORNECEDOR                    |                | UNID | QUANT. | VALOR R\$  |            |
|                                                                                                                                                                                                                     |        |       | RAZÃO SOCIAL/NOME             | CNPJ/CPF       |      |        | UNITÁRIO   | TOTAL      |
| 1.0                                                                                                                                                                                                                 | 126184 | EPSON | MICROTECNICA INFORMATICA LTDA | 01590728000930 | Un   | 45,00  | 2.300,13   | 103.505,85 |
| 2.0                                                                                                                                                                                                                 | 126184 | EPSON | MICROTECNICA INFORMATICA LTDA | 01590728000930 | Un   | 15,00  | 2.300,13   | 34.501,95  |
| VALOR TOTAL                                                                                                                                                                                                         |        |       |                               |                |      |        | 138.007,80 |            |

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 13, Agosto 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0100/2025 PROCESSO 19.000.000203.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 043/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, GRUPO 2, PARTE 2, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRAT NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 25-00749-9

| ITEM | FORNECEDOR                                     |  | CNPJ           | UNID  | QTDE   | UNIT  | TOTAL        |
|------|------------------------------------------------|--|----------------|-------|--------|-------|--------------|
| 3,0  | ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA     |  | 08958628000297 | Comp  | 933870 | 0,77  | 719.079,90   |
| 25,0 | ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA     |  | 08958628000297 | Comp  | 3500   | 0,46  | 1.610,00     |
| 28,0 | ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA     |  | 08958628000297 | Comp  | 294300 | 1,04  | 306.072,00   |
| 5,0  | JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA      |  | 30553793000137 | Cap   | 465300 | 1,05  | 488.565,00   |
| 6,0  | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA |  | 44734671002286 | Comp. | 62940  | 0,15  | 9.441,00     |
| 8,0  | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA |  | 44734671002286 | Comp  | 105360 | 0,19  | 20.018,40    |
| 16,0 | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA |  | 44734671002286 | Comp. | 25580  | 1,10  | 28.138,00    |
| 17,0 | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA |  | 44734671002286 | Amp   | 300    | 4,02  | 1.206,00     |
| 18,0 | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA |  | 44734671002286 | Comp  | 17480  | 0,56  | 9.788,80     |
| 20,0 | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA |  | 44734671002286 | Comp  | 47300  | 0,51  | 24.123,00    |
| 21,0 | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA |  | 44734671002286 | Comp  | 71850  | 1,45  | 104.182,50   |
| 26,0 | BLANVER FARMOQUIMICA E FARMACEUTICA S/A        |  | 53359824000461 | Comp  | 372030 | 3,39  | 1.261.181,70 |
| 22,0 | MTK HOSPITALAR LTDA                            |  | 57161373000161 | Comp  | 4200   | 0,589 | 2.473,80     |
| 4,0  | MTK HOSPITALAR LTDA                            |  | 57161373000161 | Cap   | 36810  | 1,72  | 63.313,20    |
| 27,0 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA           |  | 67729178000653 | Comp  | 161912 | 1,599 | 258.897,288  |
| 1,0  | PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA                    |  | 73856593000166 | Cáps  | 846480 | 0,22  | 186.225,60   |
| 2,0  | PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA                    |  | 73856593000166 | Cap   | 667260 | 0,30  | 200.178,00   |
| 13,0 | MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA       |  | 94389400000184 | Comp  | 161970 | 0,426 | 68.999,22    |

|        |                                          |                |      |        |       |               |
|--------|------------------------------------------|----------------|------|--------|-------|---------------|
| 7,0    | MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 94389400000184 | Comp | 551190 | 0,152 | 83.780,88     |
| TOTAL: |                                          |                |      |        |       | 3.837.274,288 |

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 28 de Julho de 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 - UASG 925302

COMPRAS.GOV.BR Nº 910352024

PROCESSO Nº 19.000.000039.2024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E LOCAÇÃO DE AUDITÓRIOS E SALAS, PARA EVENTOS E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**,destinado à **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE**, com abertura agendada para o dia 15/08/2025, às 09h00, fica **ADIADO**, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

CADASTRO CGE Nº 25-00094-3

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS

GERENTE-EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Extrato de CONVÊNIO**  
Nº do Cadastro 25-80706-4  
Nº do Instrumento 0028/2025  
Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO  
Conveniente COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUCAO  
Objeto CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIAPELA CONSIGNANTE, COMO COOPERATIVA DE CRÉDITO, CONSIGNATÁRIA PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇO A SEGUIR ELENCADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAÍBA: CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS COM AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAÍBA.  
Valor 0,00  
Período da vigência do Instrumento 14/8/2025 A 13/8/2028  
Data da assinatura 14/8/2025  
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00  
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado

da Administração Penitenciária

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

PROCESSO: SAP-PRC-2025/03650

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL COM EXECUÇÃO NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Valor Total: R\$19.200,00(dezenove mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: 24901.14.421.5005.4536.00000000287

Natureza da Despesa: 33.90.39Fonte: 759

Em cumprimento à legislação pertinente, AUTORIZOa contratação por dispensa de licitação em razão do valor para a seguinte empresa:

| ACPEC – ASSESSORIA CONTÁBIL PÚBLICA E COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 45.578.509/0001-54 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|---------------|
| ITEM                                                                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
| 01                                                                                | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL COM EXECUÇÃO NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, em conformidade com as leis que regem a contabilidade pública e a operacionalização do SIAF – Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado da Paraíba. | 1          | R\$ 19.200,00  | R\$ 19.200,00 |

João Pessoa/PB, 14 de agosto de 2025

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

PROCESSO: SAP-PRC-2025/04253

Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 - TIPO ALCALINO.

Valor Total:R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).  
Dotação Orçamentária: 24101.14.122.5046.4216.00000000287  
Natureza da Despesa: 33.90.30Fonte: 500  
Em cumprimento à legislação pertinente, AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação em razão do valor para a seguinte empresa:

| GM COMERCIO LTDA - CNPJ nº 50.547.931/0001-82 |                                                                                                                                                                                                                                            |            |                 |               |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|---------------|
| ITEM                                          | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                  | QUANTIDADE | VALOR UNI-TÁRIO | VALOR TOTAL   |
| 01                                            | PAPEL alcalino, alta alvura, formato A-4, medindo (210 x 297) mm, gramatura 75g/m2, embalagem com 500 (quinhentas) folhas, em material impermeável, contra umidade. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | 2.000      | R\$ 24,90       | R\$ 49.800,00 |

João Pessoa/PB, 14 de agosto de 2025  
**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em conformidade com o caput do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, TORNA PÚBLICO A JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para efetivação do Termo de Fomento Nº 004/2025, a ser celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria do Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL e a Associação das Federações de Esportes da Paraíba–AFEP – CNPJ10.498.530/0001-65.  
Objetivo:Realização do evento Paraíba World Beach Games 2025.  
Processo administrativo: SJL-PRC-2025/00500.  
Justificativa: A Associação das Federações de Esportes da Paraíba – AFEPé entidade sem fins lucrativos que tem por objetivo fomentar a prática do esporte no Estado da Paraíba, interesse completamente alinhado com a Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Governo do Estado. Justifica-se, portanto,a inexistência de chamamento público, eis que não existe outra OSC que atenda aos requisitos legais e técnicos previstos para atender à demanda solicitada na referida parceria.  
Valor:R\$14.975.805,26(Quatorze milhões, novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinco reais e vinte e seis centavos).  
Nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação,para impugnação pelo endereço eletrônicogabinete.sejelpb@gmail.com.  
**LINDOLFO PIRES NETO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

## Secretaria de Estado da Saúde

### TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0642/2025**  
**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
Contratado: MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ n.º 33.915.651/0001-60  
Data da Assinatura: 13/08/2025  
Vigência: 13/10/2025  
**Classificação Funcional Programática:**  
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002  
**Reserva:15095**  
**Valor Global:** R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais).  
OBJETO:  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É APRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS DE PEDIATRIA (PRODUTIVIDADE INCENTIVO AO ATENDIMENTO AMBULATORIAL), REALIZADOS NO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, EM PATOS-PB, MÊS DE MAIO DE 2025, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/23810.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0641/2025**  
**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
Contratado: EVERYBORY LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA  
CNPJ n.º 39.530.745/0001-06  
Data da Assinatura: 13/08/2025  
Vigência: 13/10/2025  
**Classificação Funcional Programática:**  
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002  
Reservaorçamentária nº 15094  
**Valor Global:** R\$ 2.772,00 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais).  
OBJETO:  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

E PEDIATRIA RELACIONADO A INCENTIVOS NÃO ENVIADOS ANTERIORMENTE, NO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE-PB, MÊS DE ABRIL 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/19240.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0644/2025**  
**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
Contratado: MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ n.º 33.915.651/0001-60  
Data da Assinatura: 14/08/2025  
Vigência: 14/10/2025  
**Classificação Funcional Programática:**  
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002  
**Reserva:15156**  
**Valor Global:** R\$4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais).  
OBJETO:  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É APRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS DE PEDIATRIA (PRODUTIVIDADE INCENTIVO AO ATENDIMENTO AMBULATORIAL), REALIZADOS NO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, EM PATOS-PB, MÊS DE JUNHO DE 2025, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/23821.

## Assembleia Legislativa

### EXTRATOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

**EXTRATO CONTRATUAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1748/2025.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**  
**INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 69/2025**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.  
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESAA M DOS SANTOS.  
OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Material de expediente, para atender as demandas desta Casa Legislativa.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.  
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 5.737,00 (Cinco mil setecentos e trinta e sete Reais).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/08/2025 a 12/08/2026  
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E ARMANDO MARTINS DOS SANTOS.  
João Pessoa, 12 de agosto de 2025.  
**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
**DIRETOR-GERAL**

**EXTRATO CONTRATUAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1748/2025.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**  
**INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 70/2025**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.  
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESADIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.  
OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Material de expediente, para atender as demandas desta Casa Legislativa.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.  
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.508,00 (Dois mil quinhentos e oito Reais).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/08/2025 a 12/08/2026  
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E STANLEY DE OLIVEIRA CIPRIANO.  
João Pessoa, 12 de agosto de 2025.  
**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
**DIRETOR-GERAL**

**EXTRATO CONTRATUAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1748/2025.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**  
**INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 71/2025**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.  
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESASANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - ME.  
OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Material de expediente, para atender as demandas desta Casa Legislativa.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.  
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.258,80 (Quatro mil duzentos e cinquenta e oito Reais e oitenta centavos).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/08/2025 a 12/08/2026  
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA.  
João Pessoa, 12 de agosto de 2025.  
**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
**DIRETOR-GERAL**



**EXTRATO CONTRATUAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1748/2025.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**  
**INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 72/2025**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.  
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESARLUX ILUMINAÇÃO LTDA.  
OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Material de expediente, para atender as demandas desta Casa Legislativa.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.  
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 229,20 (Duzentos e vinte e nove Reais e vinte centavos).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/08/2025 a 12/08/2026  
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS EMARCOS ALBERTO SPINA RIBAS.  
João Pessoa, 12 de agosto de 2025.  
**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
**DIRETOR-GERAL**

**EXTRATO CONTRATUAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1748/2025.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**  
**INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 73/2025**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.  
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESASMART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Material de expediente, para atender as demandas desta Casa Legislativa.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.  
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 21.404,02 (Vinte e um mil quatrocentos e quatro Reais e dois centavos).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/08/2025 a 12/08/2026  
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS EARNALDO LAMEC FONSECA JUNIOR.  
João Pessoa, 12 de agosto de 2025.  
**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
**DIRETOR-GERAL**

**EXTRATO CONTRATUAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1748/2025.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**  
**INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 74/2025**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.  
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESAELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA.  
OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Material de expediente, para atender as demandas desta Casa Legislativa.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.  
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 27.110,71 (Vinte e sete mil cento e dez Reais e sete centavos).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/08/2025 a 12/08/2026  
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS ELETÍCIA RABELO FERREIRA.  
João Pessoa, 12 de agosto de 2025.  
**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
**DIRETOR-GERAL**

**EXTRATO CONTRATUAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1114/2025.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025**  
**INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 75/2025**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.  
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESACBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITAÇÕES LTDA – ME.  
OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas desta Casa Legislativa.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.  
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 53.977,50 (Cinquenta e três mil novecentos e setenta e sete Reais e cinquenta centavos).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/08/2025 a 12/08/2026  
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS EMARIA CACILDA MELO DE OLIVEIRA.  
João Pessoa, 12 de agosto de 2025.  
**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
**DIRETOR-GERAL**

**EXTRATO CONTRATUAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1114/2025.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025**  
**INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 76/2025**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.  
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESABJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas desta Casa Legislativa.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 20.592,00 (Vinte mil quinhentos e noventa e dois Reais).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/08/2025 a 12/08/2026  
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E MARIA LÚCIA DE SOUZA BIDÔ.  
João Pessoa, 12 de agosto de 2025.  
**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
**DIRETOR-GERAL**

**EXTRATO CONTRATUAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1114/2025.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025**  
**INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 77/2025**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.  
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESAWW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.  
OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas desta Casa Legislativa.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.  
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 194,40 (Cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/08/2025 a 12/08/2026  
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E MARIA LÚCIA DE SOUZA BIDÔ.  
João Pessoa, 12 de agosto de 2025.  
**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
**DIRETOR-GERAL**

**EXTRATO CONTRATUAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1114/2025.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025**  
**INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 78/2025**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.  
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESADISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA.  
OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas desta Casa Legislativa.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.  
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 20.791,50 (Vinte mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/08/2025 a 12/08/2026  
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS EFILLYPE AUGUSTO LIMA BEZERRIL.  
João Pessoa, 12 de agosto de 2025.  
**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
**DIRETOR-GERAL**

**EXTRATO CONTRATUAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1279/2025.**  
**INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 45/2025.**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.  
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA ALFA TECNOLOGIA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA, CNPJ nº49.269.675/0001-20.  
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Material Elétrico, para atender as demandas desta Casa Legislativa.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.  
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos Reais).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/08/2025 até 12/08/2026.  
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS ERAFAEL HENRIQUE LUIZ.  
João Pessoa, 12 de agosto de 2025.  
**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
**DIRETOR-GERAL**

**EXTRATO CONTRATUAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1279/2025.**  
**INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 46/2025.**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.  
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA CAPITAL DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI-EPP, CNPJ nº19.299.794/0001-64.  
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Material Elétrico, para atender as demandas desta Casa Legislativa.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.  
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:R\$ 11.018,00 (Onze mil e dezoito Reais).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/08/2025 até 12/08/2026.  
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS EURIONILO DE SANTANA JÚNIOR.  
João Pessoa, 12 de agosto de 2025.  
**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
**DIRETOR-GERAL**

**EXTRATO CONTRATUAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1279/2025.**  
**INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 47/2025.**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.  
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, CNPJ nº05.854.663/0001-97.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Material Elétrico, para atender as demandas desta Casa Legislativa.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.  
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:R\$ 4.650,00,00 (Quatro mil seiscentos e cinquenta Reais).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/08/2025 até 12/08/2026.  
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS ELETÍCIA CAROLINE LIMÃO.  
João Pessoa, 12 de agosto de 2025.  
**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
**DIRETOR-GERAL**

**EXTRATO CONTRATUAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1279/2025.**  
**INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 48/2025.**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.  
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA GR COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº17.451.234/0001-58.  
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Material Elétrico, para atender as demandas desta Casa Legislativa.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.  
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:R\$ 21.098,00 (Vinte e um mil e noventa e oito Reais).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/08/2025 até 12/08/2026.  
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS EBRUNA GORETTI ALVES LOPES.  
João Pessoa, 12 de agosto de 2025.  
**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
**DIRETOR-GERAL**

**EXTRATO CONTRATUAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1279/2025.**  
**INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 49/2025.**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.  
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA ISOLUX CO-MERCIAL LTDA, CNPJ nº10.229.307/0001-12.  
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Material Elétrico, para atender as demandas desta Casa Legislativa.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.  
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:R\$ 1.695,00 (Um mil seiscentos e noventa e cinco Reais).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/08/2025 até 12/08/2026.  
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS ERICARDO PALHANO XAVIER.  
João Pessoa, 12 de agosto de 2025.  
**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
**DIRETOR-GERAL**

**EXTRATO CONTRATUAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1279/2025.**  
**INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 50/2025.**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.  
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA KRISDANY APOLINARIO SOBRINHO, CNPJ nº56.525.730/0001-60.  
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Material Elétrico, para atender as demandas desta Casa Legislativa.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.  
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:R\$ 2.838,50 (Dois mil oitocentos e trinta e oito Reais e cinquenta centavos).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/08/2025 até 12/08/2026.  
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS EKRISDANY APOLINARIO SOBRINHO.  
João Pessoa, 12 de agosto de 2025.  
**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
**DIRETOR-GERAL**

**EXTRATO CONTRATUAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1279/2025.**  
**INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 51/2025.**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.  
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA MORK TELE-COM, CNPJ nº13.460.02/0001-05.  
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Material Elétrico, para atender as demandas desta Casa Legislativa.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.  
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:R\$ 23.973,70 (Vinte e três mil novecentos e setenta e três Reais e setenta centavos).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/08/2025 até 12/08/2026.  
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS EMARIA IZABEL TULIO DE ALMEIDA.  
João Pessoa, 12 de agosto de 2025.  
**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
**DIRETOR-GERAL**

**EXTRATO CONTRATUAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1279/2025.**  
**INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 52/2025.**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.  
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA RAVESI EN-GENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº59.253.236/0001-97.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Material Elétrico, para atender as demandas desta Casa Legislativa.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.  
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:R\$ 3.262,00 (Três mil duzentos e sessenta e dois Reais).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/08/2025 até 12/08/2026.  
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS EROBERTO DE OLIVEIRA AMARAL JUNIOR.  
João Pessoa, 12 de agosto de 2025.  
**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
**DIRETOR-GERAL**

**EXTRATO CONTRATUAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1279/2025.**  
**INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 53/2025.**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.  
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA SERV E MAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº12.981.327/0001-70.  
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Material Elétrico, para atender as demandas desta Casa Legislativa.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.  
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:R\$ 15.581,25 (Quinze mil quinhentos e oitenta e um Reais e vinte e cinco centavos).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/08/2025 até 12/08/2026.  
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS EMARCELLO LEONARDO DA SILVA RODRIGUES.  
João Pessoa, 12 de agosto de 2025.  
**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
**DIRETOR-GERAL**

**EXTRATO CONTRATUAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1279/2025.**  
**INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 54/2025.**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.  
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA SERVSUPR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº43.187.389/0001-39.  
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Material Elétrico, para atender as demandas desta Casa Legislativa.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.  
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:R\$ 4.860,00 (Quatro mil oitocentos e sessenta Reais).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/08/2025 até 12/08/2026.  
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS EJOSÉ CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA.  
João Pessoa, 12 de agosto de 2025.  
**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
**DIRETOR-GERAL**

**EXTRATO CONTRATUAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1279/2025.**  
**INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 55/2025.**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.  
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA VOLT MATE-RIAS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº26.507.653/0001-55.  
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Material Elétrico, para atender as demandas desta Casa Legislativa.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.  
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:R\$ 37.800,00 (Trinte e sete mil e oitocentos Reais).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/08/2025 até 12/08/2026.  
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS EANA PAULA COSTA GRECO.  
João Pessoa, 12 de agosto de 2025.  
**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
**DIRETOR-GERAL**

**EXTRATO CONTRATUAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1422/2025.**  
**INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 26/2025.**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.  
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA ACP DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ nº 17.698.441/0001-01.  
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Material Hidráulico, para atender as demandas desta Casa Legislativa.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.  
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:R\$ 3.034,00 (três mil e trinta e quatro Reais).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/08/2025 até 13/08/2026.  
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS EANA CLARA PEREIRA DA SILVA QUINOY.  
João Pessoa, 13 de agosto de 2025.  
**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
**DIRETOR-GERAL**

**EXTRATO CONTRATUAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1422/2025.**  
**INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 27/2025.**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.  
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA BEST HYDRO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº52.919.905/0001-63.



OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Material Hidráulico, para atender as demandas desta Casa Legislativa.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.  
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:R\$ 817,00 (Oitocentos e dezessete Reais).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/08/2025 até 13/08/2026.  
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS EJADIANE SILVEIRA NUNES.  
João Pessoa, 13 de agosto de 2025.  
**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
**DIRETOR-GERAL**

**EXTRATO CONTRATUAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1422/2025.**  
**INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 28/2025.**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.  
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ nº20.784.313/0001-95.  
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Material Hidráulico, para atender as demandas desta Casa Legislativa.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.  
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:R\$ 18.011,50 (Dezoito mil e onze Reais e cinquenta centavos).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/08/2025 até 13/08/2026.  
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS EJÉSSICA TONELLO MARTINS.  
João Pessoa, 13 de agosto de 2025.  
**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
**DIRETOR-GERAL**

**EXTRATO CONTRATUAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1422/2025.**  
**INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 29/2025.**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.  
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA, CNPJ nº 35.494.616/0001-40.  
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Material Hidráulico, para atender as demandas desta Casa Legislativa.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.  
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:R\$ 2.602,95 (Dois mil seiscentos e dois Reais e noventa e cinco centavos).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/08/2025 até 13/08/2026.  
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS ESANDRO LUÍS ARAÚJO ALVES.  
João Pessoa, 13 de agosto de 2025.  
**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
**DIRETOR-GERAL**

**EXTRATO CONTRATUAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1422/2025.**  
**INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 30/2025.**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.  
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 46.871.900/0001-05.  
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Material Hidráulico, para atender as demandas desta Casa Legislativa.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.  
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:R\$ 2.572,05 (Dois mil quinhentos e setenta e dois Reais e cinco centavos).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/08/2025 até 13/08/2026.  
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS EOSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA.  
João Pessoa, 13 de agosto de 2025.  
**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
**DIRETOR-GERAL**

**EXTRATO CONTRATUAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1422/2025.**  
**INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 31/2025.**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.  
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA SAMPAIO LEITE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 97.552.790/0001-50.  
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Material Hidráulico, para atender as demandas desta Casa Legislativa.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.  
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:R\$ 14.732,75 (Quatorze mil setecentos e trinta e dois Reais e setenta e cinco centavos).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/08/2025 até 13/08/2026.  
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS EAMANDA CAROLINE DA SILVA SANTOS.  
João Pessoa, 13 de agosto de 2025.  
**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
**DIRETOR-GERAL**

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

##### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-01725-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por meio do Pregoeiro, informa o adiamento da sessão pública do Pregão LRE EL nº 063/2025– AFD para o dia 11 de setembro de 2025, às 10h00 (horário local), para cumprimento legal dos prazos de publicidades, cujo objeto é o fornecimento de 01 (um) veículo do tipo chassi de caminhão, completo com cabine, tipo toco, tração 4x2 e PBT de 16.000 kg, equipado e interligado com Guindaste Hidráulico Automotivo – Munck (tipo trave, momento de carga útil de 16.500 Kgm), com carroceria de madeira de 6,5 metros de comprimento. Esta licitação seguirá as Diretrizes de Licitações e Contratos da AFD – Agence Française de Développement. As informações adicionais e o edital devem ser consultados prioritariamente no site da CAGEPA: [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br). Bem como estão disponíveis no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o nº 1076497 (Banco do Brasil). Em caso de dúvidas, disponibilizamos o atendimento presencial na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, 220 – Jaguaribe, João Pessoa – PB. Contato: (83) 3218-1208 / e-mail: [pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br](mailto:pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br).

João Pessoa, 13 de agosto de 2025.

**ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES**  
**PREGOEIRA**

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO CGE Nº 25-00139-6

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 046/2024. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 105/2024. Objeto: Aquisição de 04 (quatro) conjuntos motor bombas, tipo submersíveis, projetados cada para instalações fixas em poço úmido, a serem utilizados na operação e como reservas em sistema de esgotamento sanitário, sejam para instalação nas estações elevatórias de esgotos: EEE 01 localizada no conjunto Belarmino Lúcio e EEE 02, localizada no Bairro Boa Esperança, ambas na cidade de São Bento, operados pela CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas XYLEM BRASIL SOLUCOES PARA ÁGUA LTDA para o LOTE 01, sob CNPJ Nº 60.039.401/0001-87, com proposta no valor global de R\$ 128.457,75 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), e AR SERVICO E LOCACAO LTDA para o LOTE 02, sob CNPJ Nº 40.644.366/0001-18, com proposta no valor global de R\$ 42.819,26 (quarenta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e seis centavos). Recursos Próprios.

João Pessoa, 30 de julho de 2025.

**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

### EXTRATOS

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

**Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0204/2022**  
**Termo Aditivo: 3º (TERCEIRO)**  
**Contrato Nº: 0193/2022**  
**LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.**  
**LOCADOR(A): JANIO CAVALCANTE VERAS**  
**Objeto:** Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade e conveniência Administrativa, em **PRORROGAR PRAZO** de vigência do CONTRATO Nº 0193/2022, por igual período de **12 (doze) meses**, com efeito, a partir de **11/08/2025** e término em **10/08/2026**, consoante justificativa técnica identificada através do Processo Administrativo nº **CGP-PRC-2025/30403**.  
Acordam os CONTRATANTES, por conveniência administrativa e técnica, em **REAJUSTAR OS PREÇOS** do respectivo CONTRATO, no Percentual de **3,414634% (três vírgula quatro um quatro seis três quatro por cento)**, mediante negociação, conforme **RE DIR 108/2019**, calculados pela variação do **IGP-M (Índice Geral de Preços do mercado)**, perfazendo o Valor Mensal de R\$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais), conforme Relatório de Reajuste.  
O Valor total do presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 5.088,00 (cinco mil e oitenta e oito reais)**, referente a prorrogação somado ao reajuste, constantes nas Cláusulas anteriores.  
**Vigência: 11/08/2025 à 10/08/2026**  
**Data da Assinatura: 08/08/2025**  
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**Extrato de Contrato**  
Nº do Cadastro 25-01787-0  
Nº do Contrato 0193/2025  
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC DEFOFO DE DIVERSOS DIÂMETROS, TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADOS, COM O INTUITO DE SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 – 1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2023, LOTES 05 E 07. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/24017  
Valor 391.860,00  
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00  
Período da vigência do Contrato 13/8/2025 A 13/8/2026  
Data da assinatura 13/8/2025  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 391.860,00

Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-0  
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
Nº do Cadastro 25-00819-6  
Nº do Contrato 0079/2025  
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado ARNAUD ROBERTO DE FARIAS FILHO LTDA  
Valor Original do Contrato 786.954,46  
Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 24/08/2025, E TÉRMINO EM 23/10/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/27796. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.  
Valor do aditivo 0,00  
Período da vigência do Contrato 26/3/2025 A 23/10/2025  
Data da assinatura do aditivo 14/8/2025  
Gestor do Contrato ELISSANDRO FERNANDO ARAGÃO DA NÓBREGA - Mat.: 9249-5  
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Alteração de Operação Nº 2236/2025, em João Pessoa, 14 de agosto de 2025 - Prazo 374 dias, Inclusão Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do Loteamento Village Sertão-zinho, no município de Sertãozinho/PB, SERTÃOZINHO-PB. Processo: 2025-001004/TEC/LAO-0067.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Regularização de Operação Nº 2237/2025, em João Pessoa, 14 de agosto de 2025 - Prazo 730 dias, SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CUBATI, composto por: Estação de Tratamento de Esgotos com lagoa anaeróbia e lagoa facultativa, Estação elevatória de esgotos, emissário de recalque, rede coletora eligações domiciliares Processo: 2025-001308/TEC/LRO-0059.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 2241/2025, em João Pessoa, 14 de agosto de 2025 - Prazo 730 dias, SISTEMA ADUTOR: BELÉM - CAIÇARA - LOGRADOURO. NOS MUNICÍPIOS DE BELÉM, CAIÇARA E LOGRADOURO-PB  
Processo: 2025-004988/TEC/RLI-0067.

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 358, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2025/01270 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0162/2025, para pagamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) da curadoria e R\$ 3.000,00 (três mil reais) da consultoria/assistência de produção, Trata-se de Processo Administrativo, que objetiva a contratação do artista WESLEY DA SILVA BEZERRA através da pessoa jurídica GENESIS FELIX DOS SANTOS 11124788417, inscrita no CNPJ nº 43.940.896/0001-00, que tem como representante legal GENESIS FELIX DOSSANTOS, CPF: 111.247.884-17, para Contratação de serviço de curadoria do dia 15 à 30 de agosto de 2025 e consultoria/assistente de produção do dia 15 de agosto à 15 de novembro de 2025, das demanda submetidas ao edital do Circuito Hip Hop Paraíba 2025, Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC Publique-se.

João Pessoa – PB, em 14 de agosto de 2025.  
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRÍCULA- 800.641-2

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do Processo Nº AGV-PRC-2025/00784, objetivando a Aquisição de Condicionadores de Ar, por meio da adesão a ARP estadual nº. 063/2025, para a AGEVISA/PB, em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021 e demais legislações correlatas, conforme valores e quantitativos abaixo.

| ITEM<br>ATA 063/2025 | CÓDIGO | FORNECEDOR                                        | CNPJ           | UND | QTD | VALOR<br>UNIT. R\$ | TOTAL R\$ |
|----------------------|--------|---------------------------------------------------|----------------|-----|-----|--------------------|-----------|
| 2,0                  | 72331  | MAIS DISTRIBUIÇÕES PB<br>COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | 45579602000183 | UN  | 6   | 2.495,00           | 14.970,00 |
| 4,0                  | 72332  | MAIS DISTRIBUIÇÕES PB<br>COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | 45579602000183 | UN  | 2   | 3.690,00           | 7.380,00  |
| 12,0                 | 85709  | MAIS DISTRIBUIÇÕES PB<br>COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | 45579602000183 | UN  | 2   | 6.190,00           | 12.380,00 |
| TOTAL                |        | R\$ 34.730,00                                     |                |     |     |                    |           |

João Pessoa, 14 de Agosto de 2025.  
GERALDO MOREIRA DE MENEZES  
DIRETOR-GERAL  
MAT. 000203-4

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0009/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO AESA Nº: 00036/2025  
PROCESSO SEAD Nº 31.902.000036.2025  
CADASTRO CGE Nº 25-01782-6

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso XV, a e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0009/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de coleta, análises laboratoriais das águas dos corpos hídricos monitorados pelo Programa Qualiágua- Fase II, para atender as necessidades da AESA - Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba; HOMOLOGA o correspondente procedimento do seu objeto a FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DA PARAIBA - CNPJ: 09.261.843/0001-16 no valor de R\$312.435,320 (Trezentos e doze mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos).  
João Pessoa, 14 de agosto de 2025.

PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO  
DIRETOR-PRESIDENTE  
MAT. 111.147-7

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0030/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0032/2024  
CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP  
CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA CODATA - CNPJ: ° 09.189.499/0001-00.  
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de sistema de gerenciamento de folha de pagamento, através de licença de uso, com fornecimento de serviços de suporte técnico e manutenções legais e corretivas, conforme especificações, detalhamento, condições e exigências, contidas no Termo de Referência (fls. 52-57), com a finalidade de atender as demandas da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba.  
VALOR TOTAL: R\$ 14.965,56 (quatorze mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
21201.22.126.5046.4219.00000000287.33904000.50100.0.2.0000 - RO: 0149/2025.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses  
João Pessoa (PB), 14 de agosto de 2025.  
RÔMULO SOARES POLARI FILHO  
BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, MATRÍCULA DE Nº 1031-1  
DIRETOR-PRESIDENTE

PBPrev - Paraíba Previdência

EXTRATOS

PBPREV– PARAÍBA PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE CONVÊNIO  
INSTRUMENTO: CONVÊNIO PBPREV003/2025  
CONSIGNANTE: PBPREV– PARAÍBA PREVIDÊNCIA  
CNPJ: 06.121.067/0001-60  
CONSIGNATÁRIO: SABEMI SEGURADORA S.A  
CNPJ: 87.163.234/0001-38



OBJETO: Convênio de credenciamento para concessão de seguro, previdência privada e créditos com amortização e liquidação mediante consignação em folha de pagamento de inativos e pensionistas, que entre si celebram a PBPREV e SABEMI SEGURADORA S.A.  
VALOR: sem contrapartida e sem valores monetários entre consignante e consignatário;  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura;  
Autoridade competente: JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI – Presidente da PBPREV.  
João Pessoa, 14 de agosto de 2025.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
INSTRUMENTO: CONVÊNIO PBPREV2274-25  
CONSIGNANTE: PBPREV– PARAÍBA PREVIDÊNCIA  
CNPJ:06.121.067/0001-60  
CONSIGNATÁRIO: **KDB INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A**  
CNPJ:39.330.901/0001-87

OBJETO: Convênio de credenciamento para concessão de serviços de crédito com amortização e liquidação em folha de pagamento de servidores inativos e pensionistas da PBPREV, decorrente do Convênio celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da SEAD/PB, e o **KDB INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A** para oferta de cartão de crédito e cartão de benefício consignado.  
VALOR: sem contrapartida e sem valores monetários entre consignante e consignatário;  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura;  
Autoridade competente: JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI – Presidente da PBPREV.  
João Pessoa/PB,14 de agosto de 2025.

Fundação Paraibana de  
Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/05749  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 395/2025  
COMPRAS GOV Nº 90395/2025 - UASG 930404  
REGISTRO CGE Nº 25-01793-4

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/08/2025,às 09h.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS  
A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio>ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.  
Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail:[licita03@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita03@pbsaude.pb.gov.br).  
João Pessoa, 14 de agosto de 2025.

LYANDRA SOUZA LIMA  
MATRÍCULA Nº 001186  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Extrato de Contrato**  
Nº do Cadastro 25-01788-8  
Nº do Contrato 0529/2025  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
Objeto REGISTRO DE PREÇOS (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIINFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS E ANTI-HISTAMÍNICOS)  
Valor 5.880,00  
Período da vigência do Contrato 7/8/2025 A 7/8/2026  
Data da assinatura 7/8/2025  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.880,00  
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**  
Nº do Cadastro 25-01789-6  
Nº do Contrato 0537/2025  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA  
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA  
Valor 1.701,25  
Período da vigência do Contrato 7/8/2025 A 7/8/2026  
Data da assinatura 7/8/2025  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.701,25  
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**  
Nº do Cadastro 25-01790-0  
Nº do Contrato 0539/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado STAR MIX COMÉRCIO DE PAPELARIA  
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA  
Valor 1.250,00  
Período da vigência do Contrato 7/8/2025 A 7/8/2026  
Data da assinatura 7/8/2025  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.250,00  
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**  
Nº do Cadastro 25-01791-8  
Nº do Contrato 0554/2025  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado ALFARIK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIA-DAS PELA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE (PB SAÚDE) - HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO, HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA E HEMODINÂMICAS DE CAMPINA GRANDE E PATOS INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO  
Valor 4.525,20  
Período da vigência do Contrato 8/8/2025 A 8/8/2026  
Data da assinatura 8/8/2025  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.525,20  
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**  
Nº do Cadastro 25-01792-6  
Nº do Contrato 0562/2025  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Objeto REGISTRO DE PREÇOS (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIINFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS E ANTI-HISTAMÍNICOS)  
Valor 1.610,00  
Período da vigência do Contrato 7/8/2025 A 7/8/2026  
Data da assinatura 7/8/2025  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.610,00  
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**  
Nº do Cadastro 25-01793-4  
Nº do Contrato 0563/2025  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS  
Valor 3.367,50  
Período da vigência do Contrato 7/8/2025 A 7/8/2026  
Data da assinatura 7/8/2025  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.367,50  
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**  
Nº do Cadastro 25-01794-2  
Nº do Contrato 0613/2025  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado POTENGY COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE INSUMO PARA CONJUNTO DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPOREA ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATO COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATEN-DER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.  
Valor 3.473.815,50  
Período da vigência do Contrato 13/8/2025 A 13/8/2026  
Data da assinatura 13/8/2025  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.473.815,50  
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216  
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**  
Nº do Cadastro 25-01795-1  
Nº do Contrato 0620/2025  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEDATIVOS, ANSIOLÍTICOS E ANALGÉSICOS OPIOIDES  
Valor 487,50  
Período da vigência do Contrato 11/8/2025 A 11/8/2026  
Data da assinatura 11/8/2025  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 487,50  
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-03374-2

Nº do Contrato 0200/2022

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado MAPROS LTDA

Valor Original do Contrato 202.440,00

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO DE NOBREAKS LOGMASTER - INEXIGIBILIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE.

Valor do aditivo 213.720,00

Período da vigência do Contrato 5/9/2022 A 5/9/2026

Data da assinatura do aditivo 12/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 809.760,00

Gestor do Contrato JARBAS PINTO MONTEIRO GUEDES - Mat.: 1951

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

**Hospital Regional de  
Cajazeiras****LICITAÇÃO**

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25.213.000202.2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12013/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC, com sede à Rua Tabelaio Holanda, S/N, Centro - CEP: 58.900-000 – Cajazeiras /PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0020-23, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para Aquisição de Condimentos. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos até dia 21/08/2025, através do e-mail: comprashrc2@gmail.com.

**Hospital de Emergência e Trauma  
de Campina Grande****LICITAÇÃO**HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE  
DOM LUIS GONZAGA FERNANDES

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 0012/2024

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 75, DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HETCG, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 0012/2024, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/21, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SISTEMA DE AR E REFRIGERAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM CARATER EMERGENCIAL, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: POLAR NORDESTINA REFRIGERAÇÃO LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.211.344/0001-69, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.170.360,00 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS); - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / RECURSOS – ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 - CONFORME PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DATA: 14.08.2025 - DR.

SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO  
DIRETOR-GERAL**Hospital Estadual de Emergência e  
Trauma Sen. Humberto Lucena****LICITAÇÕES**

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25.215.000120.2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0062/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para Aquisição de Tecidos, Aviamentos e Materiais Diversos.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 20/08/2025 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 14 de agosto de 2025.

FERNANDA AZEVEDO DE FARIAS LUCENA  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
MATRÍCULA Nº 914.657-1

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25.215.000126.2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0065/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para Serviço de confecção e instalação de cortinas hospitalares.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 20/08/2025 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 14 de agosto de 2025.

FERNANDA AZEVEDO DE FARIAS LUCENA  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
MATRÍCULA Nº 914.657-1**Complexo Hospitalar Regional  
Deputado Janduhy Carneiro****LICITAÇÃO**

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA

ADESÃO À ATA 0107/2024

PROCESSO: 25.210.000457.2024

PBD OC: SES-PRC-2024/30963

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico o processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0107/2024, originária do Pregão Eletrônico nº 281/2023, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, cuja instrução processual observou os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, estando devidamente instruída com a documentação exigida.

Considerando a viabilidade técnica, a compatibilidade dos preços praticados, a vantajosidade para a administração pública e a inexistência de prejuízo às contratações realizadas pela administração gerenciadora da ata, declaro favorável à celebração do instrumento contratual com a empresa POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.698.441/0001-01, no valor total de R\$ R\$ 47.025,80 (quarenta e sete mil e vinte e cinco reais e oitenta centavos), conforme as condições previstas na referida ata.

Publique-se, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Patos - PB, 31 de julho de 2025

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

MATRÍCULA: 180.320-4

DIRETOR-GERAL

CHRDJC

**Hospital Regional de  
Catolé do Rocha****TERMOS DE AJUSTE**

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 241/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA,

CNPJ nº 19.752.596/0001-04

Data da Assinatura: 14 de agosto de 2025

Vigência: 1 a 30 de agosto de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 15128

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 44.820,50 (Quarenta e quatro mil oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENXOVAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313/2025 e SES-



**-PRC-2025/24485** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 240/2025**

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-  
CONCELOS

Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA

CNPJ n.º 36.955.189/0001-13

Data da Assinatura:14deagosto de 2025

Vigência:01 a 31de julhode 2025

Programa:25101.10.302.5007.4766 Fonte:500 Reserva Orçamentária: 15129

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 26.908,00 (Vinte e seis mil e novecentos e oito reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRE-  
SA PARA **LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TORRE PARA CIRURGIA POR VÍDEO**, CONFORME  
ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº **327/2025 E SES-PRC-2025/24789** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VEN-  
CEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE  
Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPEN-  
DENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 242/2025**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-  
CONCELOS

Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA

CNPJ n.º 36.955.189/0001-13

Data da Assinatura: 14deagostode 2025

Vigência:01 a 31de julhode 2025

Programa:25101.10.302.5007.4766 Fonte:500 Reserva Orçamentária:15130

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 8.000,00(Oito milreais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
PARA **LOCAÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA COM MANUTENÇÃO PRE-  
VENTIVA E CORRETIVA INCLUSAS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS  
ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **328/2025 e SES-PRC-2025/24795** IDEN-  
TIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO  
VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO  
PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 237/2025**

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-  
CONCELOS

Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME

CNPJ n.º 24.085.444/0001-35

Data da Assinatura: 14 de agostode 2025

Vigência:01 a 31 de julhode 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 15066

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748 Exercício 2025

Valor Global: R\$5.005,00 (Cinco mil e cinco reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRE-  
SA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL**, CONFORME ESPECIFICA-  
ÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **299/2025**  
**e SES-PRC-2025/23661** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.  
ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/  
PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE  
TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 236/2025**

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-  
CONCELOS

Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME

CNPJ n.º 24.085.444/0001-35

Data da Assinatura: 14 deagostode 2025

Vigência:01 a 31 de julhode 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 15068

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748 Exercício 2025

Valor Global: R\$13.464,50 (Treze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EM-  
PRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, CONFORME ESPECIFICA-  
ÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **297/2025**  
**e SES-PRC-2025/23660** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.  
ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/  
PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE  
TRANSCRIÇÃO.

**Complexo de Pediatria  
Arlinda Marques/Fesep**

**TERMOS DE AJUSTE**

**COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 197/2025**

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº25399/2025**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:**Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA  
MARQUES.

**Contratado:** D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28

**Data da Assinatura:** 14/08/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9.  
1.1000

**Reserva Orçamentária nº:**15308

**Valor Global:** R\$ 21.900,00(Vinte e Um Mil e Novecentos).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PA-  
GAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA  
CIRURGIA ORTOPÉDICA NO PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS  
NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 198/2025**

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº25404/2025**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:**Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA  
MARQUES.

**Contratado:** D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28

**Data da Assinatura:** 14/08/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9.  
1.1000

**Reserva Orçamentária nº:**15302

**Valor Global:** R\$ 71.000,00(Setenta e Um Mil Reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PA-  
GAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA  
CIRURGIA ORTOPÉDICA NO PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS  
NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 196/2025**

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº25404/2025**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:**Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA  
MARQUES.

**Contratado:** D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28

**Data da Assinatura:** 14/08/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9.  
1.1000

**Reserva Orçamentária nº:**15298

**Valor Global:** R\$ 71.000,00(Setenta e Um Mil Reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PA-  
GAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA  
CIRURGIA ORTOPÉDICA NO PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS  
NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 183/2025**

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº24418/2025**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:**Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA  
MARQUES.

**Contratado:** D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28

**Data da Assinatura:** 14/08/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9.  
1.1000

**Reserva Orçamentária nº:**15294

**Valor Global:** R\$ 71.000,00(Setenta e Um Mil Reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PA-  
GAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA  
CIRURGIA ORTOPÉDICA NO PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS  
NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 195/2025**

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº25394/2025**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:**Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA  
MARQUES.

**Contratado:** D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28

**Data da Assinatura:** 14/08/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.  
1.1002

**Reserva Orçamentária nº:**15322  
**Valor Global:** R\$ 10.062,12(Dez Mil e Sessenta e Dois Reais e Doze Centavos).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA NO PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 182/2025**  
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº24416/2025**.  
As partes acordam o seguinte Termo,  
**Contratante:**Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.  
**Contratado:** D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28  
**Data da Assinatura:** 14/08/2025  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9.1.1000

**Reserva Orçamentária nº:**15297  
**Valor Global:** R\$ 71.000,00(Setenta e Um Mil Reais).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA NO PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 190/2025**  
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº24442/2025**.  
As partes acordam o seguinte Termo,  
**Contratante:**Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.  
**Contratado:**A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA. CNPJ:36.955.189/0001-13  
**Data da Assinatura:**14/08/2025  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária nº:**15218  
**Valor Global:** R\$ 24.849,99(Vinte e Quatro Mil e Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE 03 CAIXAS DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICONO PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 188/2025**  
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº24429/2025**.  
As partes acordam o seguinte Termo,  
**Contratante:**Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES  
**Contratado:**BMA Locações LTDA. CNPJ: 10.635.169/0001-71  
**Data da Assinatura:** 14/08/2025  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária nº:**15229  
**Valor Global:** R\$ 1.200,00(Um Mil e Duzentos Reais).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE CONTÊINER PARA CONSULTÓRIO MÉDICO NO PERÍODO DE 13/06 A 12/07 DE 2025, PARA ATENDER AS NECES-SIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 185/2025**  
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 24421/2025**.  
As partes acordam o seguinte Termo,  
**Contratante:**Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.  
**Contratado:**JKJ Distribuidora de Alimentos LTDA. CNPJ:43.711.857/0001-22  
**Data da Assinatura:** 14/08/2025  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária nº:**15215  
**Valor Global:** R\$ 139.926,06(Cento e Trinta e Nove Mil e Novecentos e Vinte e Seis Reais e Seis Centavos).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS NO PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COM-PLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 174/2025**  
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 23836/2025**.  
As partes acordam o seguinte Termo,  
**Contratante:**Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES  
**Contratado:**KAIRÓS SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 09.377.459/0001-83  
**Data da Assinatura:**14/08/2025  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária nº:**15220  
**Valor Global:** R\$ 68.134,15(Sessenta e Oito Mil e Cento e Trinta e Quatro Reais e Quinze Centavos).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGA-MENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO DE SEGURANÇA ARMADA NO PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

## Hospital e Maternidade Santa Filomena

### TERMS DE AJUSTE

#### HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:**SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO.  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TECIDO E AVIAMENTO,  
CNPJ:00.828.906/0001-07  
Data da Assinatura: 13/08/2025  
Vigência: 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 15279  
**VALOR GLOBAL : R\$18.710,00 (DEZOITO MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS).**  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 306/2025REFERENTEAQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TECIDO E AVIAMENTO, REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:**SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO.  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO,  
CNPJ:00.828.906/0001-07  
Data da Assinatura: 13/08/2025  
Vigência: 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 15278  
**VALOR GLOBAL : R\$13.570,00( TREZE MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS ).**  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 305/2025REFERENTEAQUISIÇÃO DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:**SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO.  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - DES-CARTÁVEL,  
CNPJ:00.828.906/0001-07  
Data da Assinatura: 13/08/2025  
Vigência: 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 15277  
**VALOR GLOBAL : R\$13.570,00( TREZE MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS ).**  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 304/2025REFERENTEAQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - DESCARTÁVEL, REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

## Hospital Distrital de Itaporanga

### TERMO DE AJUSTE

#### HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0081/2025**  
**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA  
**Contratado:**FABRÍCIO CAETANO LEITE, CNPJ 48.888.695/0001-16  
**Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO.  
**Data da Assinatura:**14/08/2025  
**Vigência:**30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002



**Reserva:**15314  
**Valor Global:** R\$3.540,00 (Três mil,quinhentos e quarentareais).

**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) 0081/2025. REFERENTE ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.  
A PRESENTE PUBLICAÇÃO VISA RETIFICAR A RESERVA ORÇAMENTARIA DE Nº 14842, PUBLICADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2025.

Hospital Distrital de Belém

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM  
**Contratado:**ANA CARLA SEIXAS DE CARVALHO COSTA  
**Objeto:** FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR  
**CNPJ:**17.227.485/0001-53  
**Data da Assinatura:**14/08/2025  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4776.339030.500.1.1002  
**Reserva:**15224  
**Valor Global:**4.438,66 (quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos)  
**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AOMÊS DE AGOSTODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM  
**Contratado:**ANA CARLA SEIXAS DE CARVALHO COSTA  
**Objeto:** FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CME  
**CNPJ:**17.227.485/0001-53  
**Data da Assinatura:**14/08/2025  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4776.339030.500.1.1002  
**Reserva:**15222  
**Valor Global:**1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais)  
**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CME, REFERENTE AOMÊS DE AGOSTODE 2025,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM  
**Contratado:**RENATO ALCÂNTARA FARIAS  
**Objeto:** FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS  
**CNPJ:**03.259.614/0001-80  
**Data da Assinatura:**14/08/2025  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4776.33903900.500.9.1.1002  
**Reserva:**15266  
**Valor Global:**R\$: 5.505,00 (dois mil, quinhentos e cincoreais)  
**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A LOCAÇÃO DE USINA DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AO MÊS DE JULHODE 2025,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM  
**Contratado:**ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR  
**Objeto:** FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS  
**CNPJ:**02.977.362/0001-62  
**Data da Assinatura:**14/08/2025  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4776.339030.500.1.1002  
**Reserva:**15225  
**Valor Global:**R\$: 6.900,30 (seis mil e novecentosreais e trinta centavos)  
**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTODE 2025,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM  
**Contratado:**ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA  
**Objeto:** SERVIÇO DE LAVANDERIA  
**CNPJ:**10.464.359/0001-73  
**Data da Assinatura:**14/08/2025  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4776.339039.500.9.1.1002  
**Reserva:**15258  
**Valor Global:**R\$: 8.500,00 (oitomil e quinhentosreais)  
**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LAVANDERIA, REFERENTE AO MÊS DE JULHODE 2025,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM  
**Contratado:**RENATO ALCÂNTARA FARIAS  
**Objeto:** LOCAÇÃO DE USINA DE GASES MEDICINAIS  
**CNPJ:**03.259.614/0001-80  
**Data da Assinatura:**14/08/2025  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4776.339039.500.1.1002  
**Reserva:**15263  
**Valor Global:**R\$: 14.000,00 (quatorze milreais)  
**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A LOCAÇÃO DE USINA DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AO MÊS DE JULHODE 2025,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM  
**Contratado:**ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA  
**Objeto:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO  
**CNPJ:**10.464.359/0001-73  
**Data da Assinatura:**14/08/2025  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4776.339039.500.1.1002  
**Reserva:**15255  
**Valor Global:**R\$: 5.200,00 (cinco mil e duzentosreais)  
**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE JULHODE 2025,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM  
**Contratado:**ALISSON JOSÉ DE LIMA SILVA  
**Objeto:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO  
**CNPJ:**50.318.072/0001-50  
**Data da Assinatura:**14/08/2025  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4776.339039.500.1.1002  
**Reserva:**15286  
**Valor Global:**R\$: 6.500,00 (seismil e quinhentos reais)  
**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE JULHODE 2025,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM  
**Contratado:**ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA  
**Objeto:** MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
**CNPJ:**10.464.359/0001-73  
**Data da Assinatura:**14/08/2025  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4776.339039.500.9.1.1002  
**Reserva:**5772  
**Valor Global:**R\$: 7.000,00 (sete mil reais)  
**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE JULHODE 2025,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM  
**Contratado:**ALISSON JOSÉ DE LIMA SILVA  
**Objeto:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO  
**CNPJ:**50.318.072/0001-50

**Data da Assinatura:**14/08/2025  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4776.339039.500.1.1002  
**Reserva:**15293  
**Valor Global:**R\$: 6.000,00 (seismil reais)

**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO IN-DENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE JULHODE 2025,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

## Hospital de Clínicas de Campina Grande

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**Contratante:** HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE  
**Contratado:** A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA  
**CNPJ n.º:** 36.955.189/0001-13  
**Objeto:** LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS PARA VIDEOCIRÚRGIAS  
**Data da Assinatura:** 13/08/2025  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33909200.50000.9.1.1002  
**Reserva:**15027  
**Valor Global:** R\$ 103.700,00 (cento e três mil e setecentos reais).

**OBJETO:**  
O PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS PARA VIDEOCIRÚRGIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**Contratante:** HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE  
**Contratado:** RD ENGENHARIA CLINICA LTDA  
**CNPJ n.º:**10.464.359/0001-73  
**Objeto:**LOCAÇÃO DE UM APARELHO HOSPITALAR TIPO ENDOSCOPIO DIGITAL COM PROCESSADORA.  
**Data da Assinatura:** 12/08/2025.  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33909200.50000.9.1.1002  
**Reserva:**14716  
**Valor Global:**R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).

**OBJETO:**  
O PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE LOCAÇÃO DE UM APARELHO HOSPITALAR TIPO ENDOSCOPIO DIGITAL COM PROCESSADORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**Contratante:** HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE  
**Contratado:** VLADIMIR DE MATOS LEITÃO  
**CNPJ n.º:** 17.018.554/0001-19  
**Objeto** :Locação de Ponto Eletrônico Biométrico  
**Data da Assinatura:** 14/08/2025  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática::** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33909200.50000.9.1.1002  
**Reserva:**15018  
**Valor Global:**R\$ 758,00 (setecentos e cinquenta e oito reais)

**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**Contratante:**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE  
**Contratado:** CIRURTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA  
**CNPJ n.º:** 18.836.913/0001-08  
**Objeto:**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL PARA CENTRO CIRÚRGICO  
**Data da Assinatura:** 14/08/2025  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33909200.50000.9.1.1002  
**Reserva:**15162  
**Valor Global:**R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
**OBJETO:**  
O PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CON-TRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL PARA CENTRO CIRÚRGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

## Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0030/2025**  
**Contratante:** HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES  
**Contratado:** **DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ:** 12.728.929/0001-10.  
**Data da Assinatura:** 30/07/2025  
**Vigência:** 31/12/2025  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**NE:** 22974 - Valor Global: e **R\$ 33.584,00** (trinta e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais).  
**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE **AQUISIÇÃO DE SERINGAS**. PERÍODO REFERÊNCIA: **JUNHO/2025**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/**23455**.  
**MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA**  
**MATRÍCULA 170.323-4**  
**DIRETORA-GERAL**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0031/2025**  
**Contratante:** HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES  
**Contratado:** **Med & Farma Comercio Atacadista Medicamentos LTDA**  
**CNPJ:** 41.778.326/0001-21.  
**Data da Assinatura:** 11/08/2025  
**Vigência:** 31/12/2025  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**NE:** 22979 - Valor Global: e **R\$ 116.550,00** (cento e dezesseis mil quinhentos e cinquenta reais).  
**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATA-ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA **EM AQUISIÇÃO DE LUVAS**. PERÍODO REFERÊNCIA: **JUNHO/2025**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/**20435**.  
**MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA**  
**MATRÍCULA 170.323-4**  
**DIRETORA-GERAL**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0032/2025**  
**Contratante:** HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES  
**Contratado:** **Med & Farma Comercio Atacadista Medicamentos LTDA**  
**CNPJ:** 41.778.326/0001-21.  
**Data da Assinatura:** 11/08/2025  
**Vigência:** 31/12/2025  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**NE:** 22990 - Valor Global: e **R\$ 9.630,00** (nove mil, seiscentos e trinta reais).  
**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA **EM AQUISIÇÃO DE SERINGAS**. PERÍODO REFE-RÊNCIA: **JUNHO/2025**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/**22119**.  
**MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA**  
**MATRÍCULA 170.323-4**  
**DIRETORA-GERAL**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0033/2025**  
**Contratante:** HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES  
**Contratado:** **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA**  
**CNPJ:** 40.328.532/0001-77.  
**Data da Assinatura:** 30/07/2025  
**Vigência:** 31/12/2025  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**NE:** 23750 - Valor Global: **R\$ 23.100,00** (vinte e três mil e cem reais).  
**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATA-ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA **EM AQUISIÇÃO DE LUVAS**. PERÍODO REFERÊNCIA: **JUNHO/2025**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/**23367**.  
**MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA**  
**MATRÍCULA 170.323-4**  
**DIRETORA-GERAL**

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

### EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)**  
Nº do Cadastro 25-80705-6  
Nº do Instrumento 0011/2025  
Concedente POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA  
Conveniente DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA



Objeto EFETIVAR O PLENO FUNCIONAMENTO DA ASSESSORIA MILITAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA CONVOCAÇÃO DE MILITARES DA RESERVA REMUNERADA DA POLÍCIA MILITAR PARA ATUAR NO POLICIAMENTO E GUARDA DA SEDE E DE ALGUNS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA, PROMOVENDO SEGURANÇA INSTITUCIONAL, PATRIMONIAL E PESSOAL.

Valor 0,00

Período da vigência do Instrumento 8/8/2025 A 8/8/2030

Data da assinatura 13/8/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE-GERAL DA PMPB

## Secretaria de Estado da Cultura

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

##### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80708-1

Nº do Instrumento 0155/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O APOIO FINANCEIRO PARA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA “5ª FESTA DO AGRICULTOR”, CUJO PROJETO VALERÁ ENTRE OS DIAS 12 DE AGOSTO A 12 DE SETEMBRO DE 2025, PELA PREFEITURA DE TENÓRIO-PB.

Valor 70.000,00

Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 12/8/2025 A 12/9/2025

Data da assinatura 12/8/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 70.000,00

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02860-2

Nº do Contrato 0012/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A-EPC

Valor Original do Contrato 27.500,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo ADITIVO DO CONTRATO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA E NO JORNAL A UNIÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA-CCJP.

Valor do aditivo 27.500,00

Classificação Funcional-Programática 21.904.23.122.5046.4872.0287.3390.39.759.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 7/8/2023 A 7/8/2026

Data da assinatura do aditivo 7/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 55.000,00

Gestor do Contrato MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES - Mat.: 191.828-1

ROSÁLIA BORGES LUCAS - SECRETÁRIA DE ESTADO

## Departamento de Estradas de Rodagem

### EXTRATO

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04249-4

Nº do Contrato 0049/2023

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado SIGA CONSTRUTORA EIRELI

Valor Original do Contrato 19.130.298,40

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO PJ-049/2023 POR MAIS 210 DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 20/11/2023 A 8/1/2026

Data da assinatura do aditivo 11/6/2025

Gestor do Contrato GUSTAVO LINS FIALHO - Mat.: 9534-6

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

# QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

 **DIÁRIO OFICIAL**

 EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**





EM DEPÓSITOS, SOB A GUARDA DA STTP/CG, NÃO PROCURADOS E/OU RECLAMADOS POR SEUS RESPECTIVOS PROPRIETÁRIOS. CONFORME PORTARIA DE CREDENCIAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 79, INCISO I, C/C O ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21 C/C PORTARIA 61/2025 DA STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1204.2111 – Ações de mobilidade para melhoramento sistema viário urbano e rural 33.90.36.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física Não é necessário a indicação da dotação orçamentária, uma vez que a contratação não gerará ônus aos cofres públicos, ou seja, não será contraiada nenhuma despesa. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00063/2025 - 13.08.25 - MURILO GONCALVES RAMOS - R\$ 0,01.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.093/2025/CSL/FMAS/PMCG

Instrumento: Termo De Contrato Nº 2.05.093/2025/CSL/FMAS/PMCG. Partes: FMAS/SEMAS/PMCG E Marcôni Acióli Sampaio. Objeto Contratual: Locação De Imóvel, Situado A Rua Minas Gerais, Nº 430, Liberdade, Para Funcionamento Do CRAS Liberdade. Prazo: 12 Meses A Partir Da Data De Assinatura. Fundamentação: Inexigibilidade Nº 05.006/2025/CSL/FMAS/PMCG, Art. 74, Inciso V, Da Lei Federal Nº 14.133/21. Funcional Programática: 08.243.1019.2135. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 16600000. Signatários: Fabio Henrique Thoma E Marcôni Acióli Sampaio. Valor Global: R\$ 24.000,00 (Vinte E Quatro Mil Reais). Data De Assinatura: 13/08/2025.

FABIO HENRIQUE THOMA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO – 2.05.072/2025

Instrumento: Termo Aditivo Nº 01 Ao Contrato 2.05.072/2025, Partes: FMAS/PMCG E Suprimais Comércio E Serviços De Informática Ltda. Objeto: O Presente Termo Aditivo Tem Por Objeto O Reajuste De Valor Ao Contrato Nº 2.05.072/2025, Valor De R\$: 53,75 (Cinquenta E Três Reais E Setenta E Cinco Centavos). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 9.03.09/2024; Aditamento: Reajuste De Valor Funcional Programática: 08.122.2001.2141 – Ações Administrativas Do FMAS Elemento De Despesa: 3390.30. Fonte: 15001000. Partes Contratantes: Fundo Municipal De Assistência Social E Eduardo Loureiro Cabral. Assinatura: 14/08/2025.

FÁBIO HENRIQUE THOMA  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal  
de Alagoa Grande

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO  
CREDENCIAMENTO 00002/2025

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **CREDENCIAMENTO 00002/2025**, cujo objeto **INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE, MARKETING OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, PARA COMPOR SUBCOMISSÃO PARA JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS E SEUS EVENTUAIS RECURSOS APRESENTADOS NAS LICITAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE - PB**. Realizado 28 de Julho de 2025, 10:00h às 11:00. (horário local). Foi declarado **DESERTO**, em virtude do desinteresse de licitantes em participar do processo licitatório.

Alagoa Grande, 12 de Agosto de 2025.

JOSE GILBERTO RODRIGUES SILVA  
PREGOEIRO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2025, que objetiva: Contratação de plataforma de software para gerenciamento integrado dos processos de concessão e acompanhamento de bolsas de estudo para o PROEJA (Programa de Incentivo formação da Educação de Jovens e Adultos); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VAGGON ACELERADORA PROFISSIONAL LTDA - CNPJ: 42.434.195/0001-28 - R\$ 418.800,00.

Alagoa Grande - PB, 13 de Agosto de 2025

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO  
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de plataforma de software para gerenciamento integrado dos processos de concessão e acompanhamento de bolsas de estudo para o PROEJA (Programa de Incentivo formação da Educação de Jovens e Adultos). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2025. DOTAÇÃO: Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 0910 Ação: 2069 Elemento de despesa: 39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 550 (QSE) Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 0902 Ação: 2113 Elemento de despesa: 39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 500 (PRÓPRIO) 500.1001 (MDE) 502 (REC. N. VINC.) 706 (TRANS. ESP. UNI) 710 (TRANS. ESP. EST.) 720 (FEP) Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 0902 Ação: 2529 Elemento de despesa: 39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 540 (FEB). VIGÊNCIA: até 14/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e: CT Nº 00083/2025 - 14.08.25 - VAGGON ACELERADORA PROFISSIONAL LTDA - CNPJ 42.434.195/0001-28 - R\$ 418.800,00.

Prefeitura Municipal  
de Aparecida

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EDIFICAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – FNDE – 13 SALAS, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA/P, RECURSO ORIUNDO CONTRATO DE REPASSE Nº 1094581–O5, CONVÊNIO Nº 960739; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA EIRELI - CNPJ: 26.764.981/0001-37 - R\$ 8.577.926,59.

Aparecida - PB, 22 de Julho de 2025

JOÃO RABELO DE SÁ NETO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EDIFICAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – FNDE – 13 SALAS, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA/P, RECURSO ORIUNDO CONTRATO DE REPASSE Nº 1094581–O5, CONVÊNIO Nº 960739. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.600 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12 365 1017 1038 Construção de Escola 17000000 Outras Transferências de Convênios 4490.51 99OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 22/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00118/2025 - 22.07.25 - OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA EIRELI - CNPJ 26.764.981/0001-37 - R\$ 8.577.926,59 (oito milhões quinhentos e setenta e sete mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Aparecida - PB, 22 de Julho de 2025

JOÃO RABELO DE SÁ NETO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal  
de Arara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviços de pavimentação em paralelepípedos em vias neste Município de Arara PB, conforme Projeto Básico junto ao Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS JUNIOR - R\$ 752.000,00.

Arara - PB, 12 de Agosto de 2025

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviços de pavimentação em paralelepípedos em vias neste Município de Arara PB, conforme Projeto Básico junto ao Termo de Referência; DESIGNO os servidores José de Arimateia



Pereira da Silva, Secretario, como Gestor; e Adney José Duarte de Souza, Engenheira, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00004/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Arara - PB, 12 de Agosto de 2025

**AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO**  
**PREFEITO**

## **Prefeitura Municipal de Araruna**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de mobiliário diversos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: [licita@araruna.pb.gov.br](mailto:licita@araruna.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Araruna - PB, 14 de Agosto de 2025

**UBIRATAN BATISTA DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## **Prefeitura Municipal de Areial**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R: Sao Jose, 472 - Centro - Areial - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE PALCO EM ALUMINIO DESTINADO A ESTE MUNICIPIO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 26 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 26 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: [cplareial2528@gmail.com](mailto:cplareial2528@gmail.com). Edital: <https://areial.pb.gov.br/portal/wp-admin>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Areial - PB, 13 de Agosto de 2025

**SAIONARA LUCENA SILVA**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

## **Prefeitura Municipal de Aroeiras**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00014/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de enxoval, destinado Secretaria de Assistência Social deste Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: COMERCIAL VITURINO LTDA - R\$ 28.533,40.

Aroeiras - PB, 14 de Agosto de 2025

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**  
**PREFEITO**

### **EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de enxoval, destinado Secretaria de Assistência Social deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº

DV00014/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2142- secretaria Municipal de assistência social e habitação 2142.08.244.2006.2159 – AUXILIO EVENT. A PES. E FAMILIA EM VULNER. SOCIAL 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2050.08.244.2006.2056 – MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00213/2025 - 14.08.25 - COMERCIAL VITURINO LTDA - R\$ 28.533,40.

## **Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site [WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM](http://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 27 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: [cplbarradesaomiguel@gmail.com](mailto:cplbarradesaomiguel@gmail.com). Edital: [www.barradesaomiguel.pb.gov.br](http://www.barradesaomiguel.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM](http://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Barra de São Miguel - PB, 14 de Agosto de 2025

**CLAUDIA MARIA DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## **Prefeitura Municipal de Bayeux**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00037/2025 – FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00119/2025 – FMS**

A Secretaria de Saúde do Município de Bayeux, através da Comissão Permanente de Licitações e Contratações Públicas, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço global, objetivando a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PARECER TÉCNICO, NO PROJETO ELÉTRICO, NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA E NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA. Os interessados no objeto deverão encaminhar as propostas de preços para o e-mail [licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com), no período de 15 de agosto de 2025 às 08h00 até o dia 20 de agosto de 2025 às 14h00, podendo também serem protocoladas fisicamente. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 11 de Agosto de 2025.

**EMANOEL DA SILVA ALVES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMBEX**

### **EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00211/2025 – PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, BAGAGENS, REEMBOLSO, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO TAXA DE EMBARQUE E SEGURO-VIAGEM (QUANDO NECESSÁRIO), ATRAVÉS DO MENOR PREÇO NO DIA DA COTAÇÃO, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL, TELEFONE, SISTEMA ON-LINE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB  
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025 – PMBEX;  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054/2025 – PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 14 DE AGOSTO DE 2025 A 14 DE OUTUBRO DE 2025  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: HP VIAGENS E TURISMO SLU LIMITADA, CNPJ: 07.297.097/0001-95  
VALOR: R\$ 28.500,00 (VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).



Prefeitura Municipal  
de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestação do serviço de lavanderia hospitalar, envolvendo todas as etapas do processamento de roupas e tecidos em geral; O objeto inclui a coleta da roupa suja no setor de expurgo da unidade hospitalar, separação e lavagem da roupa suja, secagem calandragem da roupa limpa, separação e embalagem da roupa limpa, transporte e pôr fim a entrega da roupa limpa na rouparia do Hospital Municipal Ana Virgínia do Município de Caaporã/PB; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Motivo de conveniência e oportunidade - licitação fracassada.

Caaporã - PB, 14 de Agosto de 2025

JESSICA GOMES DE LIMA FALCÃO  
SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE ADIAMENTO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00003/2025, para o dia 18 de agosto de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 18 de Agosto de 2025 às 09:15 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB. Site: licitardigital.com.br. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com.

Caaporã - PB, 14 de Agosto de 2025

FERNANDA ELLEN DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: Locação de imóvel situado na Rua Salomão Veloso, 531, Centro – Caaporã/PB, para funcionamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Caaporã– IPSEC; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DIOCLECIO NASCIMENTO DA SILVA - R\$ 20.400,00.

Caaporã - PB, 06 de Agosto de 2025

ISABELA NAZÁRIO OLIVEIRA SANTOS  
PRESIDENTE DO IPSEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO ÂMBITO ATUARIAL/PREVIDENCIÁRIO, VISANDO ATENDER O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CAAPORÃ–IPSEC; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SOLVENCY ISSUE CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA - R\$ 20.400,00.

Caaporã - PB, 11 de Agosto de 2025

ISABELA NAZÁRIO OLIVEIRA SANTOS  
PRESIDENTE DO IPSEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICAS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ–IPSEC, DE NATUREZA SINGULAR E ESPECIALIZADA, SOB SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE TÉCNICA QUE INTEGRAM A FIRMA, NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO, EXCLUSIVAMENTE PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO (PAG) E DE PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS QUE TRAMITEM NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA–TCE/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CAVALCANTI E MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 60.000,00.

Caaporã - PB, 12 de Agosto de 2025

ISABELA NAZÁRIO OLIVEIRA SANTOS  
PRESIDENTE DO IPSEC

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES PARA OS UNIVERSITÁRIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00128/2022 - Maria das Graças Rodrigues Mendes Leite - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00129/2022 - Vidmar Transportes Ltda - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 08.08.25  
Caaporã - PB, 08 de Agosto de 2025

CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO ÂMBITO ATUARIAL/PREVIDENCIÁRIO, VISANDO ATENDER O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CAAPORÃ–IPSEC. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.011 IPSEC– INSTUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVID. 04 122 2102 2939 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPSEC 3390.39 99 – 18020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 12/08/2026. PARTES CONTRATANTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ e: CT Nº 00005/2025 - 12.08.25 - SOLVENCY ISSUE CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA - R\$ 20.400,00.

Caaporã - PB, 12 de Agosto de 2025

ISABELA NAZÁRIO OLIVEIRA SANTOS  
PRESIDENTE DO IPSEC

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Salomão Veloso, 531, Centro – Caaporã/PB, para funcionamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Caaporã– IPSEC. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.011 IPSEC–INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES 04 122 2102 2939 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPSEC 3390.36 99 – 18020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 07/08/2026. PARTES CONTRATANTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃe: CT Nº 00004/2025 - 07.08.25 - DIOCLECIO NASCIMENTO DA SILVA - R\$ 20.400,00.

Caaporã - PB, 07 de Agosto de 2025

ISABELA NAZÁRIO OLIVEIRA SANTOS  
PRESIDENTE DO IPSEC

Prefeitura Municipal  
de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DP00019/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00019/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CARRO PIPA VISANDO ATENDER AS COMUNIDADES RURAIS E URBANAS DO MUNICIPIO DE CARAUBAS/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ROBERLEY DOS SANTOS DEODATO - R\$ 45.000,00.

Caraúbas - PB, 11 de Agosto de 2025

NERIVAN ALVARES DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CARRO PIPA VISANDO ATENDER AS COMUNIDADES RURAIS E URBANAS DO MUNICIPIO DE CARAUBAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00019/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20400 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E AB 20400.17.544.0002.2010 – MANTER OS POÇOS ARTESIANOS E O ABASTECIMENTO DAGUA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 65 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 12/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT Nº 51901/2025 - 12.08.25 - ROBERLEY DOS SANTOS DEODATO - R\$ 45.000,00.

# O que publicar no Diário Oficial?

---

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA



## Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2025, que objetiva: Aquisição de veículo tipo van, destinado a secretaria municipal de saúde, emenda sedam 603/2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICULO S.A - R\$ 342.000,00.

Caldas Brandão - PB, 14 de Agosto de 2025

FABIO ROLIM PEIXOTO  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículo tipo van, destinado a secretaria municipal de saúde, emenda sedam 603/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.060 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 1004 1007 Aquisição de Equipamentos para a Saúde – 10 301 1004 1008 Aquisição de Veículos para o Setor da Saúde – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente – emenda SEDAM 603/2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caldas Brandão e: CT Nº 00074/2025 - 14.08.25 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 342.000,00.

## Prefeitura Municipal de Conde

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00012/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Construção de Escola em Tempo Integral na localidade Jacumã, neste Município, escola com 13 salas padrão FNDE. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 02 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 02 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [conde.cpl.2021@gmail.com](mailto:conde.cpl.2021@gmail.com). Edital: [www.conde.pb.gov.br](http://www.conde.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pnecp](http://www.gov.br/pnecp).

Conde - PB, 13 de Agosto de 2025

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Cubati

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA PRONTA ENTREGA DE EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA E ASSESSORIOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: [licitacaocubati@gmail.com](mailto:licitacaocubati@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pnecp](http://www.gov.br/pnecp).

Cubati - PB, 14 de Agosto de 2025

MARTA IANE DE ARAÚJO SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICIPIO DE CUBATÍ-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ECOSOLO GESTÃO AMNIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 61.200,00.

Cubati - PB, 28 de Julho de 2025

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00011/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ACHAKI COMERCIAL LTDA - R\$ 61.596,00.

Cubati - PB, 14 de Agosto de 2025

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA PRONTA ENTREGA DE EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA E ASSESSORIOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: [licitacaocubati@gmail.com](mailto:licitacaocubati@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pnecp](http://www.gov.br/pnecp).

Cubati - PB, 14 de Agosto de 2025

MARTA IANE DE ARAÚJO SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICIPIO DE CUBATÍ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.017 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 04.122.0002.2066 – ATIVIDADES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA – 1.001.0000 – RECURSOS ORDINARIOS – 0231.3390.39.00.1.001.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.. VIGÊNCIA: até 28/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00078/2025 - 28.07.25 - ECOSOLO GESTÃO AMNIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 61.200,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 0004 1005 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MAQ, EQUIP. E MOBILIÁRIO / ENS. FUNDAMENTAL – 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE – 0072 4490.52 00 1.500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.540.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 0073 4490.52 00 1.540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.541.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – 0074 4490.52 00 1.541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0074 4490.52 00 1.541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.542.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 0075 4490.52 00 1.542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.544.0000 Recursos de Precatórios do FUNDEF – 0076 4490.52 00 1.544.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0077 4490.52 00 1.550.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.551.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) – 0079 4490.52 00 1.553.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE – 0082 4490.52 00 1.571.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.599.3110 Outros Recursos Vinculados à Educação – Emendas Parlamentares de Individuais

0083 4490.52 00 1.599.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.599.3120 Outros Recursos Vinculados à Educação – Emendas Parlamentares de Bancada – 0084 4490.52 00 1.599.3120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 12 361 0004 1008 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO / EDUC. INFANTIL – 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE – 0098 4490.52 00 1.500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.540.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 0099 4490.52 00 1.540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 361 0002 1008 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO / EDUC. INFANTIL – 1.542.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 0102 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 02.011 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES – 13 392 0002 2026 ATIVIDADES DE CULTURA – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0237 4490.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 02.017 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 04 122 0002 2066 ATIVIDADES DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0294 4490.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 02.020 SEC. A. JURID. SEG. PUB. ANTI DROGAS – 04 122 0002 2084 ATIVIDADES DA SEC. ASS. JURIDICOS, SEG. PÚBLICA E ANTE DROGAS – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0301 4490.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até 30/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00086/2025 - 14.08.25 - ACHAKI COMERCIAL LTDA - R\$ 61.596,00.

Prefeitura Municipal do Congo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

EXTRATO DE CONTRATO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 70301/2024-CPL / OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO SÍTIO RIACHÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO – FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO / CONTRATADA: AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.106.131/0001-04. / VALOR INICIAL: R\$ 520.000,00/ ACRESSIMO: R\$ 77.306,06 / AMPARO LEGAL: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de setembro de 2022; e Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, às 08:00 horas do dia 01 de Setembro de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUITÉ/PB PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaouite@gmail.com. Edital: www.licitanet.com.br; www.cuite.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Cuité - PB, 14 de Agosto de 2025

BRUCE DA SILVA SANTOS  
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), até Dezembro de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1880 2013 PDDE–Programa Dinheiro Direto na Escola 000123 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 1880 2014 Man Programa de Alimentação Escolar 000127 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000128 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00218/2025 - 08.08.25 - MARIA JOSÉ DA SILVA - R\$ 8.442,20; CT Nº 00219/2025 - 08.08.25 - GISELE MÁXIMO DIAS DOS SANTOS - R\$ 17.256,54; CT Nº 00220/2025 - 08.08.25 - RONALDO PEREIRA DA COSTA - R\$ 13.244,34; CT Nº 00221/2025 - 08.08.25 - MARIA DAS NEVES DUARTE CHAVES - R\$ 2.250,00; CT Nº 00222/2025 - 08.08.25 - LUCIANO LAURENTINO DE SALES - R\$ 11.157,20; CT Nº 00223/2025 - 08.08.25 - JOSÉ ADRIANO DA SILVA DE FRANÇA - R\$ 21.250,52; CT Nº 00224/2025 - 08.08.25 - LUAN LAURENTINO DE SALES - R\$ 10.726,00.

EXTRATO DE ADITIVO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00036/2024.

Contrato: 00350/2024-SDC. Aditivo: 01. Objeto da Licitação: Assessorar o município na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a apuração do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da contribuição de iluminação pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico, visando a repetição de indêbitos decorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica de titularidade do município de Cuité de Mamanguape – PB. Condições de Pagamento: Conforme Contrato. Valor Total de R\$ 49.680,00 (QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS). Recursos não Vinculados de Impostos: 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: RUDA PEREIRA BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Data da Assinatura do Contrato: 20 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura do Aditivo: 13 de Agosto de 2025. Vigência do Aditivo: INALTERADA.

CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 13 de Agosto de 2025.

HELIO SEVERINO DE SOUZA  
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE RUAS, LOCALIZADAS NA COMUNIDADE SÍTIO TORRÕES, MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1087564-51 E CONVÊNIO Nº 943816, MDR/CAIXA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Agreste Construtora e Comercio Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 998608455.

Curral de Cima - PB, 15 de Agosto de 2025

ADJAMIR SOUZA DA SILVA  
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Frei Martinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB torna público que fará realizar através do Seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 29 de agosto de 2025. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 29 de agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 03 de 20 de fevereiro de 2024; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoescontratosfm@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Frei Martinho - PB, 14 de Agosto de 2025

JUDSON DANIEL JANUÁRIO DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00034/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BUFFET , QUE FORNEÇA CAFÉ DA MANHÃ ,ALMOÇO E LAN-



CHES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDAD; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LAYS WANNESSE DE SOUZA PEREIRA ANDRADE - CNPJ: 23.015.489/0001-70 - R\$ 57.525,00.

Gado Bravo - PB, 18 de Julho de 2025

MARCELO PAULINO DA SILVA  
PREFEITO

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BUFFET , QUE FORNEÇA CAFÉ DA MANHÃ ,ALMOÇO E LANCHES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDAD. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00034/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: XXXXX. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 09801/2025 - 18.07.25 - LAYS WANNESSE DE SOUZA PEREIRA ANDRADE - CNPJ 23.015.489/0001-70 - R\$ 57.525,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos e vinte e cinco reais).

## Prefeitura Municipal de Gurinhém

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRAREMANESCENTE DE UMA CRECHE COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA NO DISTRITO DE BOQUEIRÃO CONFORME CONVÊNIO Nº 0435/2021 E PROJETO BÁSICO EM ANEXO). Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 02 de setembro de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 02 de setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 14.770/23; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0018/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98859-8083. E-mail: [licitacaogurinhem@gmail.com](mailto:licitacaogurinhem@gmail.com). Edital: <https://www.gurinhem.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Gurinhém - PB, 14 de Agosto de 2025

MILANEZ SOARES DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME SISTEMA CILIA DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00094/2024 - Kf Auto Center Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 08.08.25

### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de reforma e ampliação da Escola Municipal Serafina Ribeiro neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00125/2022 - Pierre Jan de Oliveira Chaves Eireli - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 8 meses. ASSINATURA: 13.08.25

### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de reforma e ampliação da Escola Municipal Madre Dantas neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00126/2022 - Pierre Jan de Oliveira Chaves Eireli - 8º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 13.08.25

## Prefeitura Municipal de Imaculada

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Caetano, 92 Centro Imaculada/PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade

Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para implantação de pavimentação em vias públicas urbanas do município de Imaculada/PB. Conforme contrato com repasse Nº 1079387-97-MINCIDS. Abertura da sessão pública às 09h 29/08/2025. Início da fase de lances: 09:01 Horário de Brasília. Recursos: previstos no orçamento vigente. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaopmi2021@gmail.com](mailto:licitacaopmi2021@gmail.com). Edital: [www.imaculada.pb.gov.br](http://www.imaculada.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). Imaculada - PB, 14 de agosto de 2025

JOSÉ GILSON PEREIRA  
PREGOEIRO

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00027/2025

Processo: 250512PE00033

Pregão Eletrônico: 00033/2025

OBJETO: Aquisição de material e insumos (Curativos) para garantir o funcionamento do Serviço de Atenção Domiciliar de Saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itabaiana-PB. VIGÊNCIA: até 11/08/2026.

PARTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

ARP Nº RP 000272025 - 11.08.25 - HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 177.748,00;

ARP Nº RP 000272025 - 11.08.25 - SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 22.311,00;

ARP Nº RP 000272025 - 11.08.25 - TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 186.864,00;

ARP Nº RP 000272025 - 11.08.25 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 33.592,40.

ÍNTegra DA ATA: Diário Oficial deste Órgão

Itabaiana, 14 de Agosto de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos laboratoriais, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do município de Itabaiana-PB.

**Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 28 de Agosto de 2025.**

**Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 28 de Agosto de 2025.**

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: [licitacaoitabaiana@gmail.com](mailto:licitacaoitabaiana@gmail.com). Edital: [www.itabaiana.pb.gov.br](http://www.itabaiana.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Itabaiana - PB, 14 de Agosto de 2025

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO  
PREGOEIRA OFICIAL

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONCORRÊNCIA Nº 00003/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação em paralelepípedo com Meio-fio (Guia) de concreto pré-moldado, nas ruas Travessa do Jucuri I e Homero F. de Almeida, localizadas no município de Itabaiana-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2025.

VIGÊNCIA: até 11/11/2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00179/2025 - 13.08.25 - CONCREENG EIRELI - CNPJ 15.804.769/0001-30 - R\$ 183.400,00 (cento e oitenta e três mil e quatrocentos reais).

Itabaiana, 14 de Agosto de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO  
PREFEITO

### EXTRATO DE CONTRATOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de forma parcelada de Medicamentos conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itabaiana PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2025.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:  
CT Nº 00175/2025 - 12.08.25 - A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ 02.977.362/0001-62 - R\$ 27.248,75 (vinte e sete mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos);  
CT Nº 00176/2025 - 12.08.25 - DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26 - R\$ 22.467,50 (vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).  
Itabaiana, 14 de Agosto de 2025  
**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**  
**CREDENCIAMENTO Nº 00007/2025**  
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS especialista para realização de ultrassonografias no município de Itabaiana–Pb.  
FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00007/2025.  
VIGÊNCIA: até 12/08/2026.  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:  
CT Nº 00177/2025 - 12.08.25 - INTERSON SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ 01.939.439/0001-47 - R\$ 95.220,00 (noventa e cinco mil e duzentos e vinte reais);  
CT Nº 00178/2025 - 12.08.25 - L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - CNPJ 33.575.088/0001-29 - R\$ 95.220,00 (noventa e cinco mil e duzentos e vinte reais).  
Itabaiana, 14 de Agosto de 2025  
**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
**PREFEITO**

Prefeitura Municipal  
de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00050/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00050/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: A contratação da empresa para a prestação de serviços em manutenção e adequação da estrutura, incluindo serviços de solda, restauração de piso, revestimento com placa de alumínio, confecção e implantação de placas de sinalização vertical refletivas, conforme especificações técnicas; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 60.676.927 ELISANDRA FERNANDES SILVA DE OLIVEIRA - R\$ 59.899,90.

Itapororoca - PB, 14 de Agosto de 2025  
**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
DISPENSA Nº DV00050/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: A contratação da empresa para a prestação de serviços em manutenção e adequação da estrutura, incluindo serviços de solda, restauração de piso, revestimento com placa de alumínio, confecção e implantação de placas de sinalização vertical refletivas, conforme especificações técnicas; DESIGNO os servidores Antonio Sinfronio da Silva Neto, Secretário, como Gestor; e Caroline Alves de Oliveira, Guarda, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00050/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 14 de Agosto de 2025  
**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00051/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00051/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisições parceladas de Botijão de Gás GLP c/13 kg (só conteúdo) destinados a atender as necessidades do Gabinete da Prefeita e as Secretarias Municipais; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SJS COMERCIO DE GLP LTDA - R\$ 50.000,00.

Itapororoca - PB, 14 de Agosto de 2025  
**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
DISPENSA Nº DV00051/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisições parceladas de Botijão de Gás GLP c/13 kg (só conteúdo) destinados a atender as necessidades do Gabinete da Prefeita e as Secretarias Municipais; DESIGNO os servidores Jessica de Lima Silva, Secretaria, como Gestora; e Manoel Joaquim da Silva Neto, Sec. Executivo, para Fiscal, do contrato decorrente

da Dispensa nº DV00051/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 14 de Agosto de 2025  
**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00052/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00052/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisições parceladas de Botijão de Gás GLP c/13 kg (só conteúdo) destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SJS COMERCIO DE GLP LTDA - R\$ 30.000,00.

Itapororoca - PB, 14 de Agosto de 2025  
**RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
DISPENSA Nº DV00052/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisições parceladas de Botijão de Gás GLP c/13 kg (só conteúdo) destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; DESIGNO as servidoras Joselma Maria Silva de Lima, Coordenadora, como Gestora; e Ana Lucia Brito de Oliveira, Sec. Executiva, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00052/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 14 de Agosto de 2025  
**RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00053/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00053/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA DO LIXÃO, OBJETO DO PRAD – PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DE ITAPOROROCA–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLEDSON LIMA ALMEIDA - R\$ 9.000,00.

Itapororoca - PB, 14 de Agosto de 2025  
**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
DISPENSA Nº DV00053/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA DO LIXÃO, OBJETO DO PRAD – PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DE ITAPOROROCA–PB; DESIGNO os servidores Severino do Ramo Nascimento dos Santos, Secretário, como Gestor; e Josuel Pereira da Silva, Secretário Executivo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00053/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 14 de Agosto de 2025  
**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS NA PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL, ORDINÁRIO E/OU COMPLEMENTAR, EM FACE DA UNIÃO, COM EFETIVO ACOMPANHAMENTO EM QUALQUER JUÍZO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO, COM A FINALIDADE DE RECUPERAR JUDICIALMENTE VALORES JUNTO À UNIÃO NO QUE SE REFERE AO IMPOSTO DE RENDA QUE DEVERIA SER RETIDO PELO MUNICÍPIO QUANDO DOS PAGAMENTOS QUE FORAM FEITOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NEGREIROS & COELHO ADVOCACIA - R\$ 260.000,00 OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SERÃO DA IMPORTANCIA DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) PARA CADA R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) DO PROVEITO DA DEMANDA, ASSIM ENTENDIDO DO VALOR TOTAL DA CONDENAÇÃO, EM CASO DE ÊXITO DA AÇÃO, APÓS TRÂNSITO EM JULGADO - (PARA EFEITOS DE INFORMAÇÕES JUNTO AOS ORGÃOS DE CONTROLE DÁ-SE O PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS),



EM FACE DA POSSIBILIDADE DE RECUPERAR CERCA DE R\$ 1.300.000,00, DOS VALORES NÃO PRESCRITOS..

Itapororoca - PB, 14 de Agosto de 2025  
**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS NA PROPOSTURA DE AÇÃO JUDICIAL, ORDINÁRIO E/OU COMPLEMENTAR, EM FACE DA UNIÃO, COM EFETIVO ACOMPANHAMENTO EM QUALQUER JUÍZO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO, COM A FINALIDADE DE RECUPERAR JUDICIALMENTE VALORES JUNTO À UNIÃO NO QUE SE REFERE AO IMPOSTO DE RENDA QUE DEVERIA SER RETIDO PELO MUNICÍPIO QUANDO DOS PAGAMENTOS QUE FORAM FEITOS; DESIGNO os servidores Luciana Fernandes Madruga, Secretario, como Gestora; e Diogenes Romualdo Flor, Sec. Executivo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00025/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 14 de Agosto de 2025  
**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Juazeirinho

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10004/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10004/2025, que objetiva: SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA ATENDER DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO. ADJUDICOo objeto e HOMOLOGOa licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, o qual apontam como proponentes vencedores: COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA – CNPJ: 13.626.917/0001-48; Item(S): 24 - 25 - 27 - 37 - 38 - 40 - 41 - 44 - 45 - 47 - 48 - 51 - 52 - 53 - 55 - 57 - 58 - 61 – 67; Valor: 20.623,12; GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA – CNPJ: 20.352.354/0001-02; Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 23 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 36 - 39 - 42 - 43 - 46 - 49 - 50 - 54 - 56 - 63 - 64 – 65; Valor: R\$ 100.277,10; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 09.478.023/0001-80; Item(S): 17-18-19-20-21-22-59-60; Valor R\$ 5.281,45.

Juazeirinho – PB, 07 de Julho de 2025  
**ANNA ANGELICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E**  
**GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10004/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10004/2025, que objetiva: SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA ATENDER DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO. ADJUDICOo objeto e HOMOLOGOa licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, o qual apontam como proponentes vencedores: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA – CNPJ: 20.352.354/0001-02; Item(s): 62; Valor: R\$ 1.624,50.

Juazeirinho – PB, 12 de Agosto de 2025  
**ANNA ANGELICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E**  
**GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 10401/2025, 10402/2025, 10403/2025**

Aos 13 dias do mês de Agosto de 2025, na sede do Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Saúde Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Rua Carlos Alberto Cordeiro – 55 - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 10004/2025 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA ATENDER DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO. resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.277.311/0001-19. - COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA. CNPJ: 13.626.917/0001-48. Item(s): 24 - 25 - 27 - 37 - 38 - 40 - 41 - 44 - 45 - 47 - 48 - 51 - 52 - 53 - 55 - 57 - 58 - 61- 67. Valor: R\$ 20.623,12. - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA. CNPJ: 20.352.354/0001-02. Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 23 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 36 - 39 - 42 - 43 - 46 - 49 - 50 - 54 - 56 – 62 - 63 - 64 - 65. Valor: R\$

101.901,60; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 09.478.023/0001-80. Item(s): 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 59 – 60; Valor: R\$ 5.281,45.

Juazeirinho - PB, 13 de Agosto de 2025  
**ANNA ANGELICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E**  
**GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00017/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER AO CAMPEONATO MUNICIPAL DE CAMPO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO - PB. RATIFICOo correspondente procedimento e ADJUDICOo seu objeto a: ACE SPORTS LTDA, CNPJ Nº 29.001.388/0001-27 – VALOR R\$ 45.600,00

Juazeirinho – PB, 14 de Agosto de 2025  
**ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO COBERTO, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAQUIM MEDEIROS, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, SOB TERMO DE CONVÊNIO Nº 062/2024. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos 124, inciso I, alínea “b” e artigo 125, da Lei Federal 14.133/21. CONCORRÊNCIA 00006/2024. ADITAMENTO: Aumento de Quantitativo previsto e não previsto. Firmado entre as partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - Av. Juiz Federal Genival Matias de Oliveira, 178 - Centro - Juazeirinho - PB, CNPJ nº 08.996.886/0001-87, e CONTRATADO: MOURA E ANDRADE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – Av. Francisca Moura, 427, Centro, João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob o nº 18.127.470/0001-86. - 2º Aditivo – O presente Termo Aditivo objetiva: O aditivo do contrato, se dá pela necessidade da adição de quantitativos com a empresa MOURA E ANDRADE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.127.470/0001-86, conforme descrição a seguir. SERVIÇOS NÃO PREVISTOS EM PLANILHA: Segundo a engenharia fiscal, ocorreu a necessidade de acréscimo de serviços não previstos em planilha contratada como: Aterro; Alvenaria de 1 vez para embasamento e rampas e calçadas laterais; Impermeabilização dos embasamentos; Pintura de demarcação das áreas de jogo de basquete, futsal e vôlei; Traves oficial para futebol de salão; Estrutura metálica móvel para tabela e cesta de basquete; e Poste para rede de vôlei; Sendo utilizado a mesma data base SINAPI de 06/2023, BDI (26,57%) e aplicado o mesmo desconto proveniente da licitação, que foi de 0,97960857316176, conforme justificativa técnica e planilha orçamentária em anexo emitida pelo engenheiro civil e fiscal da obra Fernando Gomes Araújo Filho CREA nº 161258497-7. AUMENTO SERVIÇOS CONTRATADOS: Houve acréscimo de quantitativos de serviços contratados como: Laje de cobertura; Chapisco; massa única; Alvenaria de meia vez; Área de estrutura metálica de cobertura, e Pintura de piso. Contrato Nº 09101/2024-CPL, quanto ao valor, o 2º Termo Aditivo acrescerá em termos percentuais a 17,32% (DEZESSETE VIRGULA, TRINTA DOIS POR CENTO), que corresponde em termos monetários a um acréscimo de R\$ 175.052,09 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS), passando assim o valor do CT Nº 09101/2024 primitivo/original para R\$ 1.183.666,12 (HUM MILHÃO, CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS). ASSINATURA: 14.08.2025. Juazeirinho – PB.

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIARIA, DE ACORDO COM PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO EM ANEXO A ESTE PROCESSO E CONFORME CONVENIO NR 018/2023, FIRMANDO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DAPARAIBA-FDE, COM ESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: em conformidade com o Artigo. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Tomada de Preço nº 00003/2023. ADITAMENTO: Alteração Contratual. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 12201/2023 - D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CNPJ Nº 32.666.677/0001-50- 2º Aditivo - PRORROGA O PRAZO POR MAIS 06 (seis) MESES, passando assim a vigência do contrato original de 27/03/2025 até 27/09/2025. ASSINATURA: 24.03.2025. Juazeirinho – PB.

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER AO CAMPEONATO MUNICIPAL DE CAMPO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO - PB. LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2025. DOTAÇÃO: 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - 27 812 0002 2051 ATIVIDADES DE DESPORTOS - 1.500 TERCEIROS. 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 33390.39 OUTROS SERVIÇOS DE – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 10901/2025 – 14.08.25 - ACE SPORTS LTDA, - CNPJ Nº 29.001.388/0001-27 – VALOR R\$ 45.600,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETIVO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA ATENDER DEMANDAS DO FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO.FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10004/2025. DOTAÇÃO: 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10 302 0002 2076 ATIVIDADES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR - 0377 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO.VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DDO EXERCICIO FINANCEIRO. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT 03801/2025 – 11.07.25 COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA – R\$ 21.485,12, CT 03802/2025 – 11.07.2025 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA– R\$ 100.277,10, CT 03803/2025 – 11.07.2025 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA– R\$ 5.281,45.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**OBJETIVO: SISTEMA REGISTRO DE PRECO PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA ATENDER DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO.** FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10004/2025. DOTAÇÃO: 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10 302 0002 2076 ATIVIDADES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR - 0377 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DDO EXERCICIO FINANCEIRO. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT 03801/2025 – 14.08.25 COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA – R\$ 4.349,73, CT 03802/2025 – 14.08.2025 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA – R\$ 30.235,98, CT 03803/2025 – 14.08.2025 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – R\$ 1.003,84.

## Prefeitura Municipal de Marcação

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública, incluindo módulos para folha de pagamento, tributos, contabilidade, EFD–Reinf, licitações, controle de combustíveis e farmácia, com integração aos órgãos de controle e atendimento à legislação vigente. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 1º de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 1º de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 993264839. E-mail: [licitacao@marcacao.pb.gov.br](mailto:licitacao@marcacao.pb.gov.br). Edital: [www.marcacao.pb.gov.br](http://www.marcacao.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Marcação - PB, 14 de Agosto de 2025

**LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para Registro de preços para futura e eventual aquisição de carnes bovinas refrigeradas, tradicionais, com osso, sem osso e moída, em embalagens individuais de 1 kg, destinadas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Marcação/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 02 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 02 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 993264839. E-mail: [licitacao@marcacao.pb.gov.br](mailto:licitacao@marcacao.pb.gov.br). Edital: <http://www.marcacao.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Marcação - PB, 14 de Agosto de 2025

**LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Marizópolis

### CONVOCAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

##### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00020/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva em equipamentos de informática, pertencentes a todas as Secretarias que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Marizópolis/PB, incluindo o fornecimento integral de peças, componentes e suprimentos necessários para a plena execução dos serviços. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias conse-

cutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Lucélia Rosa dos Santos Costa - CNPJ 19.909.727/0001-14. Marcos Antônio Ferreira da Silva - CNPJ 05.570.101/0001-11. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 98611-3225.

Marizópolis - PB, 14 de Agosto de 2025

**LUCAS GONÇALVES BRAGA**  
**PREFEITO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

##### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00022/2025. OBJETO: LOCAÇÃO MENSAL E CONTINUA DE IMPRESSORAS E SCANNER COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, RECARGA DE TONNER E SUBSTITUIÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MARIZOPOLIS–PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Lucelia Rosa dos Santos Costa - CNPJ 19.909.727/0001-14. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 98611-3225.

Marizópolis - PB, 14 de Agosto de 2025

**LUCAS GONÇALVES BRAGA**  
**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

### CONVOCAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

##### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00035/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA REMANESCENTES DO DISTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE00018/2025, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE MISTA, FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA A POPULAÇÃO DE NOVA FLORESTA–PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Cirurgica Montebello Ltda. Drogafonte Ltda. Express Distribuidora de Medicamentos Ltda. H G a Costa Comercio de Artigos Odonto-medico-hospitalar. Hosp Medical - Comercio de Material Medico e Medicamentos Hospitalares Ltda. Nnmed - Distribuicao, Importacao e Exportacao de Medicamentos Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 13 de Agosto de 2025

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA REMANESCENTES DO DISTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE00018/2025, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE MISTA, FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA A POPULAÇÃO DE NOVA FLORESTA–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 7.167,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 8.877,33; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 5.595,60; H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO–MEDICO–HOSPITALAR - R\$ 50.249,10; HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.266,10; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 28.913,70.

Nova Floresta - PB, 13 de Agosto de 2025

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

##### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA REMANESCENTES DO DISTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE00018/2025, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE MISTA, FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA A POPULAÇÃO DE NOVA FLORESTA–PB; DESIGNO os servidores Robson Tiago Ribeiro de Lima, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e Thassy Hesdras de Negreiros Belarmino, Farmacêutico, para Fiscal, dos



contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00035/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 13 de Agosto de 2025

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## Prefeitura Municipal de Nova Olinda

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FRANCISCO DAVID DE ARAUJO - CPF: 951.107.474-15 - R\$ 44.220,00; PRICILA KARINA HENRIQUE - CPF: 104.081.834-03 - R\$ 44.220,00; ROBERIO DAVID DE OLIVEIRA - CPF: 139.194.144-62 - R\$ 44.220,00; VALDINES MARÇAL JOSE DA SILVA - CPF: 100.003.954-47 - R\$ 44.220,00.

Nova Olinda - PB, 14 de Agosto de 2025

**CICERO DAVID DE ANDRADE**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00036/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00036/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO, COM CAPACIDADE PARA 5 LUGARES (4+1) PASSAGEIROS, QUATRO PORTAS, PARA TRANSPORTE DE APOIO A PACIENTES E PROFISSIONAIS PARA A CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA–PB. COM QUILOMETRAGEM LIVRE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LICENCIAMENTOS, REPAROS, SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUALQUER OCORRÊNCIA, COMBUSTÍVEL, E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VERA LUCIA DOS SANTOS - CPF: 309.276.094-87 - R\$ 23.750,00.

Nova Olinda - PB, 14 de Agosto de 2025

**CICERO DAVID DE ANDRADE**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00036/2025. OBJETO: LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO, COM CAPACIDADE PARA 5 LUGARES (4+1) PASSAGEIROS, QUATRO PORTAS, PARA TRANSPORTE DE APOIO A PACIENTES E PROFISSIONAIS PARA A CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA–PB. COM QUILOMETRAGEM LIVRE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LICENCIAMENTOS, REPAROS, SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUALQUER OCORRÊNCIA, COMBUSTÍVEL, E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 14/08/2025.

Nova Olinda - PB, 14 de Agosto de 2025

**CICERO DAVID DE ANDRADE**  
**PREFEITO**

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO, COM CAPACIDADE PARA 5 LUGARES (4+1) PASSAGEIROS, QUATRO PORTAS, PARA TRANSPORTE DE APOIO A PACIENTES E PROFISSIONAIS PARA A CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA–PB. COM QUILOMETRAGEM LIVRE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LICENCIAMENTOS, REPAROS, SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUALQUER OCORRÊNCIA, COMBUSTÍVEL, E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00036/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 10.301.1008.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CONTRATO Nº 00121/2025 - 14.08.2025- VERA LUCIA DOS SANTOS - CPF 309.276.094-87 - R\$ 23.750,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta reais).

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB. FUNDAMEN-

TO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2025. DOTAÇÃO: 12.361.1007.2040 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.1007.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1007.2050 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR– CONVÊNIO FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO 12.362.1007.2073 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO MÉDIO 12.365.1007.2072 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – INFANTIL 12.362.1007.2073 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO MÉDIO 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSOS: 500,553 E 576. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00117/2025 - 14.08.2025- FRANCISCO DAVID DE ARAUJO - CPF 951.107.474-15 - R\$ 44.220,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e vinte reais); CT Nº 00118/2025 - 14.08.2025- PRICILA KARINA HENRIQUE - CPF 104.081.834-03 - R\$ 44.220,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e vinte reais); CT Nº 00119/2025 - 14.08.2025- ROBERIO DAVID DE OLIVEIRA - CPF 139.194.144-62 - R\$ 44.220,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e vinte reais); CT Nº 00120/2025 - 14.08.2025- VALDINES MARÇAL JOSE DA SILVA - CPF 100.003.954-47 - R\$ 44.220,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e vinte reais).

## Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00024/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO FINAL DA OBRA DA QUADRA COBERTA JOSÉ LUCAS DE BARROS NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA –PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: A G CAMPOS REIS SERVIÇOS LTDA - R\$ 63.424,26.

Nova Palmeira - PB, 12 de Agosto de 2025

**ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO FINAL DA OBRA DA QUADRA COBERTA JOSÉ LUCAS DE BARROS NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00141/2025 - 11.08.25 - A G CAMPOS REIS SERVIÇOS LTDA - R\$ 63.424,26.

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a licitação, modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 0001/2025**, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- LUCAS OLIVEIRA MOREIRA LTDA

CNPJ: 39.403.417/0001-30

Valor: R\$ 4.117.042,80

Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 13 de Agosto de 2025

**MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE**  
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1010/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1057/2025 - PMPF**

O Município de Pedras de Fogo manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DO PROJETO LUMINOTÉCNICO DO CASARÃO DA CULTURA, DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE conforme termo de referência, com INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR NO DIA 18/08/2025 ÀS 08H00MIN E ENCERRAMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS NO DIA 21/08/2025 ÀS 08H00MIN, E ABERTURA DA FASE DE LANCES PREVISTA ÀS

08H01MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF), DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2025 (QUINTA-FEIRA), interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos>), por e-mail ([cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br](mailto:cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br)) ou pelo Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). A sessão pública será realizada através do Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Pedras de Fogo - PB, 14 de Agosto de 2025  
EDILLON DA SILVA LIMA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2003/2025 – FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010/2025 – FMS

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 15/08/2025 às 08h00min e encerramento do envio das propostas no dia 27/08/2025 às 08h00min, e abertura da fase de lances prevista às 08H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 27 DE AGOSTO DE 2025 (QUARTA-FEIRA), objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. A sessão pública será realizada através do Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos>), Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 14 de agosto de 2025.  
EDILLON DA SILVA LIMA  
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 0240/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1033/2024 – PMPF, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013/2024 – FMS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1015/2024; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VANS E MICROÔNIBUS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, BEM COMO TAMBÉM AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB, de um lado, Neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Educação Srº. **Olimpiades Ovidio de Queiroz Neto**, e a EMPRESA **LEONARDO FONSECA RIBEIRO**; CNPJ: 09.508.579/0001-72, Objeto do Aditivo: **Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses**, e acrescer o valor reajustado será de **R\$ 226.655,01 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e um centavo)**, conforme reajuste solicitado com base no IPCA calculado resultou no acréscimo de 4.952350% perfazendo a quantia acima citada, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 12 361 3002 2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 12 365 3002 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES; ELEMENTO DE DESPESA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;  
Pedras de Fogo, 14 de agosto de 2025.  
**OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
CNPJ: 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal  
de Píancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0290/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:  
**RATIFICAR** a DISPENSA nº 00053/2025, por razões de interesse público, OBJETO Aquisição de relógios de ponto biométrico com bobina para no mínimo 3000 digitais homologado pela portaria 1510/2009 MTE e INMETRO 595/2013 COM IMPRESSORA FISCAL, em favor da empresa **VLADMIR DE MATOS LEITAO**, inscrita no CNPJ nº **17.018.554/0001-19**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato. **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.200,00** (dez mil e duzentos reais).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.  
Ratifico o presente processo nos termos da lei  
Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 14 de agosto de 2025.  
**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0290/2025  
INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00053/2025**.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB  
CONTRATADA: VLADMIR DE MATOS LEITAO, inscrita no CNPJ nº 17.018.554/0001-19.  
OBJETO: Aquisição de relógios de ponto biométrico com bobina para no mínimo 3000 digitais homologado pela portaria 1510/2009 MTE e INMETRO 595/2013 COM IMPRESSORA FISCAL.  
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).  
PIANCÓ/PB, 14 de agosto de 2025.  
**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO  
INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.0073/2025, em 25.04.2025.  
PARTES: Prefeitura Municipal de Píancó e a empresa AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ 37.885.137/0001-80.  
OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de equipamentos destinados a secretaria de saúde do Municipal de Píancó-PB, através de convênio 148/2021 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal – SEDAM.  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de quantidade/valor (acréscimo).  
FUNDAMENTAÇÃO: Art.124, II da Lei Federal nº 14.133/21.  
Píancó - PB, 14 de Agosto de 2025  
**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
PREFEITO

Prefeitura Municipal  
de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NºS 212/2025 E 213/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025

1.0 - DO OBJETIVO. -REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VIATURAS PARA ATENDER A DEMANDA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTA RITA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL. 2.0- DO RESULTADO. -COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 08.228.979/0001-61 - VALOR R\$: 327.000,00. - WELL CAR COMISSÁRIA DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 02.502.673/0001-75 - VALOR R\$: 483.540,00. Publique-se e cumpra-se.  
Santa Rita - PB, 08 de AGOSTO de 2025  
**ARDNILDO MORAIS DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025

1.0 - DO OBJETIVO. -REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRADE METÁLICA, TIPO GRADIL, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. 2.0 - DO RESULTADO.-NOVA ERA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 58.279.897/0001-14 - VALOR R\$: 273.000,00. Publique-se e cumpra-se.  
Santa Rita - PB, 08 de AGOSTO de 2025  
**VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Prefeitura Municipal  
de São José de Píranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00017/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2025, que objetiva: Contratação de profissional especializado em análise de dados, com dedicação exclusiva, para a realização de serviços técnicos especializados em análise, interpretação, e visualização de dados relativos às atividades da Secretaria de Planejamento do Município de São José de Píranhas; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DATA NEXUS BUSINESS SOLUTIONS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA, CNPJ nº 59.073.559/0001-94- R\$ 52.500,00. Convoco o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor ratificado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato.  
São José de Píranhas - PB, 14 de Agosto de 2025  
**SANDOVAL VIEIRA LINS**  
PREFEITO



Prefeitura Municipal  
de São José de Espinharas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DO CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO 00025/2025

OBJETO:Contratação de empresa para fornecimento de mata-burros fabricados em tubo de ferro destinados a estradas vicinais atendendo as necessidades do Poder Executivo do Município de São José de Espinharas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2025. DOTAÇÃO: CONFORME CONTRATO. VIGENCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: AROLDO MEDEIROS DE SOUZA - CNPJ Nº 37.826.269/0001-31; CONTRATO 92501-2025, VALOR: R\$ 119.610,00.  
São José de Espinharas, 12 de Agosto de 2025  
THAISE GOMES DE SOUSA  
PREFEITA

Prefeitura Municipal  
de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS AGRÍCOLAS PARA SEREM DOADOS AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO 24/2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AGRO SHOP COMERCIO EIRELI - CNPJ: \*\*.\*\*\*.436/0001-\*\*- R\$ 17.710,25.

São José dos Ramos - PB, 13 de Agosto de 2025  
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2025. VIGÊNCIA: até 14.08.26. PARTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: ARP Nº 000602025 - 14.08.25 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 9.770,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2025. VIGÊNCIA: até 14.08.26. PARTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: ARP Nº 000612025 - 14.08.25 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 34.010,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2025. VIGÊNCIA: até 14.08.26. PARTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: ARP Nº 000622025 - 14.08.25 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 11.140,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2025. VIGÊNCIA: até 14.08.26. PARTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: ARP Nº 000632025 - 14.08.25 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 11.250,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2025. VIGÊNCIA: até 14.08.26. PARTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: ARP Nº 000642025 - 14.08.25 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - R\$ 3.684,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE EXTINÇÃO UNILATERAL  
TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 121/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB. CONTRATADA: LM2 ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 49.381.192/0001-12  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - EMENDA ESTADUAL 879.2024.  
FUNDAMENTO LEGAL: Incisos I e V, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.  
VIGÊNCIA: a partir de 14/08/2024.  
ASSINATURA: 14/08/2023

EXTRATO DE EXTINÇÃO UNILATERAL  
TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 154/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB. CONTRATADA: LM2 ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 49.381.192/0001-12  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - CONTRATO DE REPASSE Nº 945467/2023/MCIDADES/CAIXA.  
FUNDAMENTO LEGAL: Incisos I e V, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.  
VIGÊNCIA: a partir de 14/08/2024.  
ASSINATURA: 14/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2025. DOTAÇÃO: 02.040–SECRETATIA DE EDUCAÇÃO–12 306 2005 2018 15520000 3390.30 99–Programa Nacional de Alimentação Escolar–PNAE–material de consumo Fonte de Recurso: Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) As rubricas acima descritas poderão ser alteradas a critério da Administração. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00158/2025 - 14.08.25 - COOP DE PROD AGROP DO ASSENT ZUMBI DOS PALMARES-COOPAZ-LTDA - CNPJ \*\*.\*\*\*.473/0001-\*\*- R\$ 71.527,24 (setenta e mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2025. DOTAÇÃO: 03.051□FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE□10 301 1007 2033 15001002 3390.30 99□Manutenção do Fundo Municipal de Saude□Material de Consumo. Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos□Saúde. 03.051□FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE□10 303 1007 2034 16000000 3390.30 99□Manutenção da Assistência Farmacêutica □Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal□Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saude. 03.051□FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE□10 303 1007 2034 16320000 3390.30 99□Manutenção da Assistência Farmacêutica □Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à saúde As rubricas acima discriminadas poderão ser alteradas a critério da administração.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00153/2025 - 14.08.25 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ \*\*.\*\*\*.152/0001-\*\*- R\$ 4.885,00 (quatro mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2025. DOTAÇÃO: 03.051□FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE□10 301 1007 2033 15001002 3390.30 99□Manutenção do Fundo Municipal de Saude□Material de Consumo. Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos□Saúde. 03.051□FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE□10 303 1007 2034 16000000 3390.30 99□Manutenção da Assistência Farmacêutica □Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal□Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saude. 03.051□FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE□10 303 1007 2034 16320000 3390.30 99□Manutenção da Assistência Farmacêutica □Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à saúde As rubricas acima discriminadas poderão ser alteradas a critério da administração.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00154/2025 - 14.08.25 - DROGAFONTE LTDA - CNPJ \*\*.\*\*\*.201/0001-\*\*- R\$ 17.005,00 (dezessete mil e cinco reais).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2025. DOTAÇÃO: 03.051□FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE□10 301 1007 2033 15001002 3390.30 99□Manutenção do Fundo Municipal de Saude□Material de Consumo. Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos□Saúde. 03.051□FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE□10 303 1007 2034 16000000 3390.30 99□Manutenção da Assistência Farmacêutica □Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal□Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saude. 03.051□FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE□10 303 1007 2034 16320000 3390.30 99□Manutenção da Assistência Farmacêutica □Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à saúde As rubricas acima discriminadas poderão ser alteradas a critério da administração.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00155/2025 - 14.08.25 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ \*\*.\*\*\*.561/0001-\*\*- R\$ 5.570,00 (cinco mil e quinhentos e setenta reais).

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2025. DOTAÇÃO: 03.051□FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE□10 301 1007 2033 15001002 3390.30 99□Manutenção do Fundo Municipal de Saúde□Material de Consumo. Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos□Saúde. 03.051□FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE□10 303 1007 2034 16000000 3390.30 99□Manutenção da Assistência Farmacêutica □Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal□Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 03.051□FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE□10 303 1007 2034 16320000 3390.30 99□Manutenção da Assistência Farmacêutica □Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à saúde As rubricas acima discriminadas poderão ser alteradas a critério da administração.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00156/2025 - 14.08.25 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ \*\*.\*\*\*.167/0001-\*\*- R\$ 5.625,00 (cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2025. DOTAÇÃO: 03.051□FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE□10 301 1007 2033 15001002 3390.30 99□Manutenção do Fundo Municipal de Saúde□Material de Consumo. Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos□Saúde. 03.051□FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE□10 303 1007 2034 16000000 3390.30 99□Manutenção da Assistência Farmacêutica □Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal□Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 03.051□FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE□10 303 1007 2034 16320000 3390.30 99□Manutenção da Assistência Farmacêutica □Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à saúde As rubricas acima discriminadas poderão ser alteradas a critério da administração.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00157/2025 - 14.08.25 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - CNPJ \*\*.\*\*\*.974/0001-\*\*- R\$ 1.842,00 (mil e oitocentos e quarenta e dois reais).

**Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

**RETIFICAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO: ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA GESTÃO, ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, ASSIM COMO VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU NÃO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INOVVE SERVICOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – R\$ 113.319,02 (20% do proveito econômico).

São Vicente do Seridó - PB, 20 de Maio de 2025  
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Solânea****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2025  
TORNAR SEM EFEITO**

A Prefeitura Municipal de Solânea, através do pregoeiro oficial, TORNA SEM EFEITO, a publicação do aviso Pregão Eletrônico nº 0002/2025, publicada no Diário Oficial do Estado e Jornal A União do dia 14.08.2025.

Solânea - PB, 14 de Junho de 2025  
EDIVALDETE SILVA VIANA  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00068/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de medicamentos diversos

constantes da Tabela de Preços ABC FARMA vigente - maior desconto, mediante a apresentação de receita médica, para o exercício de 2025. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: [licitacaosolanea2017@yahoo.com](mailto:licitacaosolanea2017@yahoo.com). Edital: [www.solanea.pb.gov.br](http://www.solanea.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). Solânea - PB, 13 de Agosto de 2025

EDIVALDETE SILVA VIANA  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**AVISO DE ERRATA  
CONTRATO Nº 00050/2025-SDC**

O Prefeito do Município de Solânea comunica que no CONTRATO Nº 00050/2025-SDC, na cláusula Sétima, **onde se lê:** "A vigência do presente contrato será determinada: até 20/03/2025"; **leia-se:** "A vigência do presente contrato será determinada: até 31/12/2025". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: [licitacaosolanea2017@yahoo.com](mailto:licitacaosolanea2017@yahoo.com).

Solânea - PB, 14 de Agosto de 2025

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA  
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Teixeira****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 023/2025 LEI 14.133/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2025**

OBJETO: Contratação de serviços de recapagem de pneus destinada a frota de veículos do município. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 59.120,00 (Cinquenta e nove mil, cento e vinte reais).

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 18 de agosto de 2025 às 08:00 horas

TÉRMINO EM: 21 de agosto de 2025 às 13:29 horas

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 21 de agosto de 2025 às 13:30

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

Em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br).

Teixeira – PB, 14 de Agosto de 2025

MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

**Prefeitura Municipal de Sousa****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 064/2025, que objetiva a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUSA-PB. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedores, adjudicando os itens em ata, em favor de: COSMO LOPES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 062.990.454-50 e FRANCISCO THIAGO DE SOUSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 014.468.114-75. Convoca-se a(s) empresa(s) para assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 14 de Agosto de 2025

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 063/2025, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO COM EMISSÃO DOS RESULTADOS/LAUDOS CORRESPONDENTES ASSINADOS POR PROFISSIONAL DEVIDAMENTE HABILITADO E INSCRITO NO CONSELHO DA CATEGORIA, RESPEITANDO ÀS NECESSIDADES E O INTERESSE PÚBLICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO



TO DOS EQUIPAMENTOS E TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES E EMISSÃO E ENTREGA DOS LAUDOS, TAIS COMO: MÃO DE OBRA, INSUMOS, MEDICAMENTOS E A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedores, adjudicando os itens em ata, em favor de: CENTRAL DE DIAGNOSTICO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.589.456/0001-1, CLÍNICA RADIOLÓGICA DR PERÍCLES NEVES LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.290.693/0001-79, CUIDADOS AUDITOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 53.828.169/0001-09, GONÇALVES FERREIRA LTDA INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 35.138.117/0001-10, LEMOS E RIBEIRO LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 11.867.680/0001-61, LMD SAUDE LTDA INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 43.793.379/0001-47, SOCIEDADE HOSPITALAR GADELHA DE OLIVEIRA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.297.961/0001-84. Convoca-se a(s) empresa(s) para assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 14 de agosto de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Várzea

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

OPrefeitodo Município de Várzea/PB,nousodasatribuiçõeslegaiseconstitucionaisque lhesãoconferidas,resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00023/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação serviços técnicos de consultoria em Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho, Gestão Ocupacional Personalizada, Programas de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, Treinamentos em Segurança do Trabalho, entre outros serviços para o município de Várzea/PB, em favor da empresa PROTEGER - ATIVIDADES, SERVICOS E DIAGNOSTICO EM SAUDE LTDA, CNPJ nº 21.071.313/0001-00, o Valor Global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Paraassinarocontratonos termosdaLei14.133/21.

Várzea - PB, 13 de Agosto de 2025

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS  
PREFEITO

## Câmara Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Paulo Maia Guimarães, 324 - Vila São José - Cabedelo - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA LOCAÇÃO DE TERMINAIS DE CONECTIVIDADE BANDA LARGA E COMUNICAÇÃO INSTANTÂNEA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO/ PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 29 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 29 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacabedelo@gmail.com](mailto:licitacabedelo@gmail.com). Edital: [cmcabedelo.pb.gov.br](http://cmcabedelo.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cabedelo - PB, 14 de Agosto de 2025

ALLAN SIMONACI DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL

# ATOS EMPRESARIAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 13ª REGIÃO – CRP/13

#### RESOLUÇÃO CRP-13 Nº 002/2025

Dispõe sobre a alteração dos requisitos para investidura e exercício de cargos efetivos previstos no Plano de Cargos e Salários dos Empregados do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região (CRP/13) – Resolução nº 002/2024, e adota outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 13ª REGIÃO – CRP/13, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar os requisitos dos cargos efetivos previstos no item 6.1 do Plano de Cargos e Salários dos Empregados do CRP/13 que serão ofertados no 1º Concurso Público deste Conselho, nos termos da constituição federal, legislação em vigor e o entendimento da jurisprudência pátria;

CONSIDERANDO a inequívoca urgência da modificação dos referidos requisitos antes da publicação do Edital do Concurso Público pela banca organizadora, prevista para o mês de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão ad referendum ocorrida na 121ª Reunião de Diretoria do CRP-13, nos termos do art. 15 do Regimento Interno deste Conselho;

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam definidos os seguintes requisitos básicos para a investidura e o exercício dos cargos efetivos previstos no item 6.1 do Plano de Cargos e Salários dos Empregados do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região (CRP/13) – Resolução nº 002/2024, os quais devem constar em edital de concurso público:

I - **Auxiliar Administrativo:** Ensino médio completo ou nível técnico;

II - **Analista Administrativo:** Nível Superior em Administração ou área correlata, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC);

III - **Psicóloga(o) Agente de Ética Profissional:** Nível superior completo em Psicologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC), e possuir registro ativo no Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região (CRP-13);

IV - **Psicóloga(o) Agente de Orientação e Fiscalização:** Nível superior completo em Psicologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC), e possuir registro ativo no Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região (CRP-13).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 13 de agosto de 2025.

CARLA DE SANT'ANA BRANDÃO COSTA  
CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CRP-13

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 13ª REGIÃO PB

#### EXTRATO DO CONTRATO

Conselho Regional de Psicologia – 13ª Região PB

PROCESSO Nº 003/2025

INSTRUMENTO: Pregão Eletrônico Nº 003/2025

PARTES: Conselho Regional de Psicologia 13ª Região, e GL EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 48.925.313/0001-87

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, incluindo a aquisição de passagens aéreas e reservas de hospedagem, para atendimento das necessidades do Conselho Regional de Psicologia da Décima Terceira Região.

VALOR : R\$ 134.236,60 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.03.007 – Passagens

6.2.2.1.1.01.04.03.008 – Hospedagens e Alimentação

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025.

CARLA DE SANT'ANA BRANDÃO COSTA  
CONSELHEIRA-PRESIDENTE DO CRP-13

#### EXTRATO DO CONTRATO

Conselho Regional de Psicologia – 13ª Região PB

PROCESSO Nº 008/2025

INSTRUMENTO: Dispensa Eletrônica Nº 007/2025

PARTES: Conselho Regional de Psicologia 13ª Região, e Empresa PEG INFORMATICA LTDA

CNPJ: 01.105.481/0001-62.

OBJETO: Contratação de licenças anuais do Pacote Microsoft 365 Business para uso institucional no Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região (CRP-13).

VALOR: R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025.

CARLA DE SANT'ANA BRANDÃO COSTA  
CONSELHEIRA-PRESIDENTE DO CRP-13

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO

#### EDITAL DE LICITAÇÃO, LEILÃO Nº 001/2025

Leiloeiro Fernando Caetano Moreira Filho, JUCEP 48, torna público que levará a leilão Presencial no Sesc Dom Ulrico, situado na Avenida João Machado, 1214, Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP-58013-190 em 06 de setembro de 2025 a partir das 10 horas (horário de Brasília/DF), seus bens inservíveis veículos diversos. Local de Visitação: Pátio, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:30 horas. Informações, fotos e edital no site: [www.mgl.com.br](http://www.mgl.com.br) ou pelo fone: 0800 242 2218.

INSTITUTO SÃO JOSÉ

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) VENTILADORES PULMONARES MICROPROCESSADO

PARTES: INSTITUTO SÃO JOSÉ E LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

SIGNITÁRIOS: GEORGE BATISTA PEREIRA FILHO E LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

MODALIDADE: COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS)

RECURSOS FINANCEIROS: CONVÊNIO FEDERAL Nº 970372/2024

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2025



# COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!  
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

## GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
  - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
  - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

## PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
  - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
  - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!  
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

